



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, com base nas atribuições fixadas no Artigo 80, Inciso III, Alínea “f” do Regimento Interno do INSS, aprovado através da PT/MPS nº 296, de 09/11/2009, e PT/MPS nº 113, publicada no Diário Oficial da União nº 75, de 19/04/2006, que a empresa TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA EPP, CNPJ nº 17.615.848/0001-28, com sede no SIGT, Conj. B/C, Lote 05 a 08, Parte Superior, em Taguatinga/DF, forneceu materiais para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, CNPJ nº 29.979.036/0908-91, situado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco “O”, Brasília-DF, conforme abaixo especificado:

MATERIAIS FORNECIDOS:

ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL:

Item 1 – Cartaz em papel – Mapa Estratégico; Papel: couchê fosco 150g/m²; Tamanho: 100 x 70 cm; Finalização: refilado e empacotado.

MARCA: Nacional

QUANTIDADE: 1.800 (Um mil e oitocentas unidades)

GARANTIA: 60 (sessenta) dias

Frete por conta da gráfica.

Atestamos, ainda, que a referida empresa entregou os materiais de forma satisfatória, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com obrigações contratuais assumidas.

Brasília, 13 de janeiro de 2017.

GUSTAVO JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Coordenador-Geral de Licitações e Contratos Substituto



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Teixeira Impressão Digital e Soluções Gráficas LTDA/EPP, inscrita no CNPJ 17.615.848/0001-28, forneceu a nossa empresa o(s) serviço(s) gráfico abaixo discriminado:

Material	Descrição	Quant.
<u>Livro</u>	<i>formato fechado 22,0x32,0cm, capa em 4x5 cores (CMYK + 5ª cor Verniz fosco de máquina) em papel cartão DuoDesing 350g com 2 orelhas de 16cm de cada lado, aplicação de laminação bopp fosco e verniz localizado. Miolo com 320 páginas 5x5 cores (CMYK + 5ª cor Verniz fosco de máquina) em papel Couche fosco 150g. Acabamento: colocação de Fite de Cetin com ilhóes, dobrado, alceado, colagem PUR e empacotado em caixas de papelão. / Prova Digital Contratual incluso para aprovação. / Serviço de Pré-impressão e Criação, Diagramação, tratamento de imagens e projeto gráfico incluso. / Gravação de chapa por meio de CTP. / Frete por conta da gráfica. / Impressão Tipo Offset utilizando tinta vegetal.</i>	<u>5.000</u> unds
<u>Marca Página</u>	<i>formato 6,0x22,0cm, em 4x4 cores em papel DuoDesing 350g, acabamento com Corte Especial, laminação bopp fosco F/V, verniz uv brilho localizado F/V e empacotado com caixas de papelão. / Prova Digital Contratual incluso para aprovação. / Serviço de Pré-impressão e Criação, tratamento de imagens e projeto gráfico incluso. / Gravação de chapa por meio de CTP. / Frete por conta da gráfica. / Impressão Tipo Offset utilizando tinta vegetal.</i>	<u>5.000</u> unds
<u>Folder</u>	<i>formato aberto 42,0x29,7,0cm e fechado 21,0x29,7cm, em 4x4 cores em papel Couche Fosco 170g com laminação bopp fosco F/V, acabamento com 1 vinco/dobra e empacotado com caixas de papelão. / Prova Digital Contratual incluso para aprovação. / Serviço de Pré-impressão e Criação, tratamento de imagens e projeto gráfico incluso. / Gravação de chapa por meio de CTP. / Frete por conta da gráfica. / Impressão Tipo Offset utilizando tinta vegetal.</i>	<u>5.000</u> unds
<u>Banners</u>	<i>tamanho 1,00x1,80m, em 4x0 cores (CMYK/Color) em Lona Vinílica Fosca aproximadamente 400g, acabamento com Bastão nas extremidades e Cordão de Nylon na cor branco, empacotado com papel kraft. / Prova Digital Contratual incluso para aprovação. / Serviço de Pré-impressão e Criação, tratamento de imagens e projeto gráfico incluso. / Frete por conta da gráfica. / Impressão Tipo Digital por meio de Plotter utilizando solvente colorido em cartuchos de tinta.</i>	<u>20</u> unds
<u>Cartilha</u>	<i>formato fechado 15,0x21,0cm, capa em 4x4 cores (CMYK) em papel cartão Couche Brilho 210g, aplicação de laminação bopp brilho. Miolo com 40 páginas 4x4 cores (CMYK) em papel Couche brilho 90g. Acabamento: dobrado, alceado, grampo tipo canoa e empacotado em caixas de papelão. / Prova Digital Contratual incluso para aprovação. / Serviço de Pré-impressão e Criação, Diagramação, tratamento de imagens e projeto gráfico incluso. / Gravação de chapa por meio de CTP. / Frete por conta da gráfica. / Impressão Tipo Offset utilizando tinta vegetal.</i>	<u>9.000</u> unds

Atestamos ainda, não haver nada em nossos arquivos que possa desaboná-la quanto às obrigações assumidas, e que a mesma nos atendeu em tempo hábil dentro do prazo que foi estipulado.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Brasília / DF, 24 de Outubro de 2013.

João Rodrigues
Gerente de Comunicação e Marketing
FACIPLAC

FACIPLAC

União Educacional do Planalto Central
CNPJ: 00.720.144/0002-01

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Teixeira Impressão Digital e Soluções Gráficas LTDA/EPP, inscrita no CNPJ o nº. 17.615.848/0001-28, estabelecida no Setor de Industrias Gráficas de Taguatinga – Brasília/DF, prestou serviços gráficos conforme abaixo:

<p>▪ ITEM 01 - Quant: 1.000 unidades → Pasta com Bolso - no formato fechado 22x33cm, impresso em papel Couchê Liso 250g com Laminação BOPP Brilho na Frente e 4/0 Cores (IMPRESSÃO OFFSET / TINTA VEGETAL). Acabamento: Corte Especial, Colagem e manuseio.</p>
<p>▪ ITEM 02 - Quant: 10.000 unidades → Papel Timbrado A4 - no formato fechado 21x29,7cm, impresso em OffSet 90g com e 4/0 Cores (IMPRESSÃO OFFSET / TINTA VEGETAL). Acabamento: Corte Reto.</p>
<p>▪ ITEM 03 - Quant: 1.000 unidades → Envelope Timbrado - no formato fechado 24x34cm, impresso em papel Couchê Liso 150g e 4/0 Cores (IMPRESSÃO OFFSET / TINTA VEGETAL). Acabamento: Faca e Corte Especial, Colagem e manuseio.</p>
<p>▪ ITEM 04 - Quant: 10.000 unidades → Saco Fronha Personalizado - no formato fechado 22x32cm, no material Polietileno virgem de alta densidade, natural, impresso em 4 Cores (COLOR/SERIGRAFIA).</p>
<p>▪ ITEM 05 - Quant: 5.000 unidades → Pasta de PVC Transparente com impressão UV (Tipo ZIP ZAP) - no formato fechado 26x36cm, no Material Filme PVC 0,30, Impressão Frente e Verso Policromia em 4 cores (COLOR/SERIGRAFIA). Acabamento com fitilho de plástico para fechamento e selado em 3 lados.</p>
<p>▪ ITEM 06 - Quant: 50 unidades → Lona "Aluga-se" com ilhós com acabamento nas extremidades - no tamanho 1x1m, no Material Lona Fosca de 440g, Impressão apenas Frente Policromia em 4 cores (COLOR/PLOTTER/SOLVENTE). Acabamento com ilhós de 20 em 20cm e selado nos 4 lados.</p>

Atestamos ainda, não haver nada em nossos arquivos que possa desaboná-la quanto às obrigações assumidas, e que a mesma nos atendeu em tempo hábil dentro do prazo que foi estipulado. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Brasília / DF, 23 de Fevereiro de 2017.


Hélio Imóveis - Escritório Imobiliário
CNPJ: 21.506.812/0001-83

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Teixeira Impressão Digital e Soluções Gráficas LTDA/EPP**, inscrita no **CNPJ 17.615.848/0001-28**, forneceu a nossa empresa o(s) serviço(s) gráfico abaixo discriminado:

NF-e N°	Data de Emissão da NFe	Descrição	Quant.
0184	30/12/2016	♦ Impressão OffSet de LIVRO: "Questões de Conhecimentos Pedagógicos" - Opção 192 Pags - Livro Sem Orelhas , formato fechado 15,0x21,0cm, Capa em Papel Supremo LD 300g com 4x0 Cores, Miolo com 192 páginas impresso em Papel Apergaminhado LD 70g e impresso 1x1 cor, dobrado, alceado e Colagem PUR. Empacotado em caixas de papelão. / Prova digital contratual incluso para aprovação. / Serviço de pré-impressão e criação, diagramação, tratamento de imagens e projeto gráfico incluso. / Gravação de chapa por meio de CTP (quando necessário). / Frete por conta da gráfica. / Impressão tipo Digital utilizando Tonner.	1.000 Unds

Atestamos ainda, não haver nada em nossos arquivos que possa desaboná-la quanto às obrigações assumidas, e que a mesma nos atendeu em tempo hábil dentro do prazo que foi estipulado.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Brasília / DF, 30 de Dezembro de 2016.



PGC CURSOS LTDA – ME
AULA MÓVEL CURSOS
CNPJ: 18.721.663/0001-60

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Teixeira Impressão Digital e Soluções Gráficas LTDA/EPP**, inscrita no CNPJ 17.615.848/000128, forneceu a nossa empresa o(s) serviço(s) gráfico abaixo discriminado:

→ 7.500 (Sete mil e quinhentos) Revista, formato fechado 21,0 x 27,5 cm, formato aberto 42,0 x 55,8 cm, com número de páginas 16, sendo 1 capa 4x4 cores em papel Couchê Fosco 230g com aplicação de Laminação BOPP Brilho, miolo com 64 páginas em 4x4 cores em papel Couchê Fosco 115g, acabamento com dobrado, alceado, refilado grampeado canoa e empacotado. Gravação de chapa por meio de CTP. Frete por conta da gráfica. Impressão Tipo Offset utilizando tinta vegetal.

Atestamos ainda, não haver nada em nossos arquivos que possa desaboná-la quanto às obrigações assumidas, e que a mesma nos atendeu em tempo hábil dentro do prazo que foi estipulado.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Brasília / DF, 12 de Junho 2013.

QNA 36 Casa 04 - Taguatinga Norte
Brasília/DF

CNPJ 08.711.227/0001-57

CASA DAS MUSAS

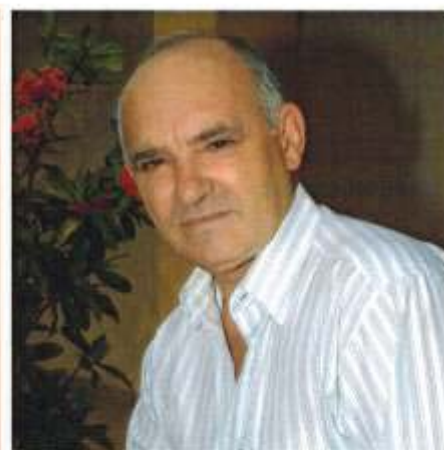


Casa das Musas
CNPJ: 08.711.227/0001-57



Antônio Carlos de Aguiar Autor Independente

CPF: 118.795.131-53
Endereço: SMT, Conj. 14, Casa 15, Setor de
Mansões Taguatinga, Brasília/DF, CEP 72.023-470
Tel: (61) 3372-1400 / (61)99982-5833
carlosaguiar@ksaweb.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos para os devidos fins, que a empresa Teixeira Impressão Digital e Soluções Gráficas LTDA/EPP, inscrita no CNPJ 17.615.848/0001-28, forneceu a nossa empresa o(s) serviço(s) gráfico abaixo discriminado:

NF-e N°	Data de Emissão da NFe	Descrição	Quant.
0145	28/10/2016	◆ <u>IMPRESSÃO DE LIVRO: "VIVENDO, APRENDENDO E MORRENDO SEM SABER - AUTOR SR CARLOS AGUIAR" - 2ª EDIÇÃO EM OUTUBRO/2016</u> - FORMATO 14,0X20,5CM. CAPA NO FORMATO 46,5X20,5 CM, IMPRESSO A 4X0 CORES. PROVA DIGITAL, VERNIZ UV BRILHO LOCALIZADO FRENTE, LAMINAÇÃO FOSCA EM BOPP FRENTE, MIOLO COM 400 PÁGINAS IMPRESSO A 4X4 CORES, COM PROVA DIGITAL, DOBRA (CADERNO), ALCEADO, VINCADO, COM COLAGEM PUR E VINCO PARA ORELHAS, SHRINKADO INDIVIDUALMENTE. REFILE FINAL, EMPACOTADO EM CAIXAS DE PAPELÃO. / PROVA DIGITAL CONTRATUAL INCLUSO PARA APROVAÇÃO. / SERVIÇO DE PRÉ-IMPRESSÃO E CRIAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, TRATAMENTO DE IMAGENS E PROJETO GRÁFICO INCLUSO. / GRAVAÇÃO DE CHAPA POR MEIO DE CTP. / FRETE POR CONTA DA GRÁFICA. / IMPRESSÃO TIPO OFFSET UTILIZANDO TINTA VEGETAL.	2.000 unds

Atestamos ainda, não haver nada em nossos arquivos que possa desaboná-la quanto às obrigações assumidas, e que a mesma nos atendeu em tempo hábil dentro do prazo que foi estipulado.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Brasília / DF, 23 de Dezembro de 2016.


Antônio Carlos de Aguiar
CPF: 118.795.131-53



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Teixeira Impressão Digital e Soluções Gráficas LTDA/EPP, inscrita no CNPJ 17.615.848/0001-28, forneceu a nossa empresa o(s) serviço(s) gráfico abaixo discriminado:

- ▶ **15.000 PAPEL TIMBRADO**, formato A4 (21,0x29,7cm), em 4x4 cores em papel Apergaminhado 90g, acabamento com refilê simples e empacotado em resmas de 500 folhas com papel kraft. / Prova Digital Contratual incluso para aprovação. / Serviço de Pré-impressão e Criação, tratamento de imagens e projeto gráfico incluso. / Gravação de chapa por meio de CTP. / Frete por conta da gráfica. / Impressão Tipo Offset utilizando tinta vegetal.
- ▶ **3.000 ENVELOPE GRANDE**, formato fechado 24,0x34,0cm e aberto 51,0x41,0cm, em 4x4 cores em papel Apergaminhado 150g, acabamento com Faca e Corte Especial, colagem com fita dupla-face e empacotado com caixas de papelão. / Prova Digital Contratual incluso para aprovação. / Serviço de Pré-impressão e Criação, tratamento de imagens e projeto gráfico incluso. / Gravação de chapa por meio de CTP. / Frete por conta da gráfica. / Impressão Tipo Offset utilizando tinta vegetal.
- ▶ **3.000 ENVELOPE CARTA**, formato fechado 23,0x11,5cm e aberto 26,0x28,0cm, em 4x4 cores em papel Apergaminhado 150g, acabamento com Faca e Corte Especial, colagem com fita dupla-face e empacotado com caixas de papelão. / Prova Digital Contratual incluso para aprovação. / Serviço de Pré-impressão e Criação, tratamento de imagens e projeto gráfico incluso. / Gravação de chapa por meio de CTP. / Frete por conta da gráfica. / Impressão Tipo Offset utilizando tinta vegetal.
- ▶ **30 BANNERS PARA DIVULGAÇÃO**, formato fechado 1,00x1,20m (metros), impresso em Lona vinilica de 440g com trama de 1000x1000. Acabamento com bastão de madeiras nas extremidades, ponteiras de plástico e cordão de nylon branco. Colorido impresso 6 cores em plotter de alta resolução. / Prova Digital Contratual incluso para aprovação. / Serviço de Pré-impressão e Criação, tratamento de imagens e projeto gráfico incluso. / Gravação de chapa por meio de CTP. / Frete por conta da gráfica. / Impressão Plotter com Solvente
- ▶ **01 LONA PARA PLACA DA FACHADA**, formato fechado 30x2,5m (metros), impresso em Lona vinilica de 440g com trama de 1000x1000. Colorido impresso 6 cores em plotter de alta resolução. / Prova Digital Contratual incluso para aprovação. / Serviço de Pré-impressão e Criação, tratamento de imagens e projeto gráfico incluso. / Gravação de chapa por meio de CTP. / Frete por conta da gráfica. / Impressão Plotter com Solvente.
- ▶ **5.000 CARTÕES DE VISITA (05 MODELOS DE 1.000 UNIDADES)**, tamanho 9,0x5,0cm, em 4x4 cores em papel Couche Fosco 300 com laminação bopp fosco F/V e verniz uv brilho localizado F/V, acabamento com corte especial em cantos arredondados e empacotado com pacote kraft. / Prova Digital Contratual incluso para aprovação. / Serviço de Pré-impressão e Criação, tratamento de imagens e projeto gráfico incluso. / Gravação de chapa por meio de CTP. / Frete por conta da gráfica. / Impressão Tipo Offset utilizando tinta vegetal.
- ▶ **25 CRACHÁ EM PVC (25 MODELOS COM NOME E CARGO DIFERENTES)**, tamanho 8,5x5,5cm, em 4x4 cores em papel PVC Leitoso Branco 0,8 com cantos arredondados e empacotado com pacote kraft. / Prova Digital Contratual incluso para aprovação. / Serviço de Pré-impressão e Criação, tratamento de imagens e projeto gráfico incluso. / Frete por conta da gráfica. / Impressão Tipo Digital por meio de impressora flexográfica utilizando ribbon color.

Atestamos ainda, não haver nada em nossos arquivos que possa desaboná-la quanto às obrigações assumidas, e que a mesma nos atendeu em tempo hábil dentro do prazo que foi estipulado.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Brasília / DF, 12 de Setembro de 2016.

Wolmar Monteiro

IMEXX • ALDENISIA PEREIRA MONTEIRO DA SILVA – ME
WOLMAR MONTEIRO FERREIRA

CNPJ: 05.420.168/0001-70

CH NUCLEO RURAL PONTE ALTA DE CIMA, CHACARA SAO JOSÉ
GAMA/DF – CEP 72.426-000



CONSTRUKSA MATERIAIS PARA CONST
CNJ 04
BLOCO A LOJAS 01 A 08
TAGUATINGA NORTE
TAGUATINGA DF
72140-045
(61) 3475-1400

Inscrição Estadual
07.350.288/001-06

CNPJ
72.638.109/0001-60

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Teixeira Impressão Digital e Soluções Gráficas LTDA/EPP, inscrita no CNPJ 17.615.848/0001-28, forneceu a nossa empresa o(s) serviço(s) gráfico abaixo discriminado:

NF-e Nº	Data de Emissão da NFe	Descrição	Quant.
0024	22/04/2013	◆ <u>IMPRESSÃO DE LÂMINAS KSA, ABRIL/2013</u> - MEDIDAS 20,5X 27,5CM, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET/APERGAMINHADO 63G/M, 4X4 CORES, REFILE, EMPACOTADO EM CAIXAS DE PAPELÃO. / PROVA DIGITAL CONTRATUAL INCLUSO PARA APROVAÇÃO. / SERVIÇO DE PRÉ-IMPRESSÃO E CRIAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, TRATAMENTO DE IMAGENS E PROJETO GRÁFICO INCLUSO. / GRAVAÇÃO DE CHAPA POR MEIO DE CTP. / FRETE POR CONTA DA GRÁFICA. / IMPRESSÃO TIPO OFFSET UTILIZANDO TINTA VEGETAL.	60.000 unds
0059	21/06/2013	◆ <u>IMPRESSÃO DE LÂMINAS KSA, JUNHO/2013</u> - MEDIDA ABERTO 41,0X 27,5CM, FECHADO 20,5X 27,5CM, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET/APERGAMINHADO 63G/M, 4X4 CORES, REFILE, EMPACOTADO EM CAIXAS DE PAPELÃO. / PROVA DIGITAL CONTRATUAL INCLUSO PARA APROVAÇÃO. / SERVIÇO DE PRÉ-IMPRESSÃO E CRIAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, TRATAMENTO DE IMAGENS E PROJETO GRÁFICO INCLUSO. / GRAVAÇÃO DE CHAPA POR MEIO DE CTP. / FRETE POR CONTA DA GRÁFICA. / IMPRESSÃO TIPO OFFSET UTILIZANDO TINTA VEGETAL.	80.000 unds
0096	30/08/2013	◆ <u>CARTAO DE VISITA</u> - IMPRESSO EM COUCHE FOSCO 300G, COM 4X4 CORES, APLICACAO DE LAMINAÇÃO BOPPFOSCO E VERNIZ UV BRILHO LOCALIZADO F/V COM CORTE ESPECIAL NOS CANTOS. EMPACOTADO EM CAIXAS DE PAPELÃO. / PROVA DIGITAL CONTRATUAL INCLUSO PARA APROVAÇÃO. / SERVIÇO DE PRÉ-IMPRESSÃO E CRIAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, TRATAMENTO DE IMAGENS E PROJETO GRÁFICO INCLUSO. / GRAVAÇÃO DE CHAPA POR MEIO DE CTP. / FRETE POR CONTA DA GRÁFICA. / IMPRESSÃO TIPO DIGITAL UTILIZANDO TONNER.	1.000 unds
0088	14/08/2013	◆ <u>FILIPETA</u> - MEDIDAS 15,0X19,7CM, IMPRESSO EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G, 4X4 CORES, REFILE, EMPACOTADO EM CAIXAS DE PAPELÃO. / PROVA DIGITAL CONTRATUAL INCLUSO PARA APROVAÇÃO. / SERVIÇO DE PRÉ-IMPRESSÃO E CRIAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, TRATAMENTO DE IMAGENS E PROJETO GRÁFICO INCLUSO. / GRAVAÇÃO DE CHAPA POR MEIO DE CTP. / FRETE POR CONTA DA GRÁFICA. / IMPRESSÃO TIPO OFFSET UTILIZANDO TINTA VEGETAL.	2.000 unds
0100	06/09/2013	◆ <u>IMPRESSÃO DE LÂMINAS KSA, SETEMBRO/2013</u> - MEDIDAS 20,5X 27,5CM, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET/APERGAMINHADO 63G/M, 4X4 CORES, REFILE, EMPACOTADO EM CAIXAS DE PAPELÃO. / PROVA DIGITAL CONTRATUAL INCLUSO PARA APROVAÇÃO. / SERVIÇO DE PRÉ-IMPRESSÃO E CRIAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, TRATAMENTO DE IMAGENS E PROJETO GRÁFICO INCLUSO. / GRAVAÇÃO DE CHAPA POR MEIO DE CTP. / FRETE POR CONTA DA GRÁFICA. / IMPRESSÃO TIPO OFFSET UTILIZANDO TINTA VEGETAL.	40.000 unds

Atestamos ainda, não haver nada em nossos arquivos que possa desaboná-la quanto às obrigações assumidas, e que a mesma nos atendeu em tempo hábil dentro do prazo que foi estipulado.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Brasília / DF, 26 de Novembro de 2014.


Construksa Materiais Para Construção Ltda
CNPJ 72.638.109/0001-60



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Teixeira Impressão Digital e Soluções Gráficas LTDA/EPP**, inscrita no **CNPJ 17.615.848/0001-28**, forneceu a nossa empresa o(s) serviço(s) gráfico abaixo discriminado:

- ▶ **15.000 PAPEL TIMBRADO**, formato A4 (21,0x29,7cm), em 4x4 cores em papel Apergaminhado 90g, acabamento com refilê simples e empacotado em resmas de 500 folhas com papel kraft. / Prova Digital Contratual incluso para aprovação. / Serviço de Pré-impressão e Criação, tratamento de imagens e projeto gráfico incluso. / Gravação de chapa por meio de CTP. / Frete por conta da gráfica. / Impressão Tipo Offset utilizando tinta vegetal.
- ▶ **3.000 ENVELOPE GRANDE**, formato fechado 24,0x34,0cm e aberto 51,0x41,0cm, em 4x4 cores em papel Apergaminhado 150g, acabamento com Faca e Corte Especial, colagem com fita dupla-face e empacotado com caixas de papelão. / Prova Digital Contratual incluso para aprovação. / Serviço de Pré-impressão e Criação, tratamento de imagens e projeto gráfico incluso. / Gravação de chapa por meio de CTP. / Frete por conta da gráfica. / Impressão Tipo Offset utilizando tinta vegetal.
- ▶ **3.000 ENVELOPE CARTA**, formato fechado 23,0x11,5cm e aberto 26,0x28,0cm, em 4x4 cores em papel Apergaminhado 150g, acabamento com Faca e Corte Especial, colagem com fita dupla-face e empacotado com caixas de papelão. / Prova Digital Contratual incluso para aprovação. / Serviço de Pré-impressão e Criação, tratamento de imagens e projeto gráfico incluso. / Gravação de chapa por meio de CTP. / Frete por conta da gráfica. / Impressão Tipo Offset utilizando tinta vegetal.
- ▶ **30 BANNERS PARA DIVULGAÇÃO**, formato fechado 1,00x1,20m (metros), impresso em Lona vinilica de 440g com trama de 1000x1000. Acabamento com bastão de madeiras nas extremidades, ponteiras de plástico e cordão de nylon branco. Colorido impresso 6 cores em plotter de alta resolução. / Prova Digital Contratual incluso para aprovação. / Serviço de Pré-impressão e Criação, tratamento de imagens e projeto gráfico incluso. / Gravação de chapa por meio de CTP. / Frete por conta da gráfica. / Impressão Plotter com Solvente
- ▶ **01 LONA PARA PLACA DA FACHADA**, formato fechado 30x2,5m (metros), impresso em Lona vinilica de 440g com trama de 1000x1000. Colorido impresso 6 cores em plotter de alta resolução. / Prova Digital Contratual incluso para aprovação. / Serviço de Pré-impressão e Criação, tratamento de imagens e projeto gráfico incluso. / Gravação de chapa por meio de CTP. / Frete por conta da gráfica. / Impressão Plotter com Solvente.
- ▶ **5.000 CARTÕES DE VISITA (05 MODELOS DE 1.000 UNIDADES)**, tamanho 9,0x5,0cm, em 4x4 cores em papel Couche Fosco 300 com laminação bopp fosco F/V e verniz uv brilho localizado F/V, acabamento com corte especial em cantos arredondados e empacotado com pacote kraft. / Prova Digital Contratual incluso para aprovação. / Serviço de Pré-impressão e Criação, tratamento de imagens e projeto gráfico incluso. / Gravação de chapa por meio de CTP. / Frete por conta da gráfica. / Impressão Tipo Offset utilizando tinta vegetal.
- ▶ **25 CRACHÃ EM PVC (25 MODELOS COM NOME E CARGO DIFERENTES)**, tamanho 8,5x5,5cm, em 4x4 cores em papel PVC Leitoso Branco 0,8 com cantos arredondados e empacotado com pacote kraft. / Prova Digital Contratual incluso para aprovação. / Serviço de Pré-impressão e Criação, tratamento de imagens e projeto gráfico incluso. / Frete por conta da gráfica. / Impressão Tipo Digital por meio de impressora flexográfica utilizando ribbon color.

Atestamos ainda, não haver nada em nossos arquivos que possa desaboná-la quanto às obrigações assumidas, e que a mesma nos atendeu em tempo hábil dentro do prazo que foi estipulado.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Brasília / DF, 12 de Setembro de 2016.

Wolmar Monteiro

IMEXX • ALDENISIA PEREIRA MONTEIRO DA SILVA – ME
WOLMAR MONTEIRO FERREIRA

CNPJ: 05.420.168/0001-70

CH NUCLEO RURAL PONTE ALTA DE CIMA, CHACARA SAO JOSÉ
GAMA/DF – CEP 72.426-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Teixeira Impressão Digital e Soluções Gráficas LTDA/EPP, inscrita no CNPJ 17.615.848/0001-28, forneceu a nossa empresa o(s) serviço(s) gráfico abaixo discriminado:

.....
1.000 UND – AGENDA DIÁRIA 2014, FORMATO ABERTO 30,0X21,0CM E FORMATO FECHADO 15,0X21,0CM, CAPA IMPRESSA EM 4X0 CORES NO PAPEL COUCHE BRILHO 170G COM APLICAÇÃO DE LAMINAÇÃO BOPP BRILHO E ACOPLAGEM EM PAPEL PARANÁ Nº 17 E GUARDA EM PAPEL APERGAMINHADO 180G. 16 PÁGINAS INSTITUCIONAIS INICIAIS NO PAPEL COUCHE BRILHO 150G IMPRESSO EM 4X4 CORES, 324 PÁGINAS DE MIOLO DIÁRIO IMPRESSO EM 2X2 COR (TINTA PANTONE LARANJA + PRETO) EM PAPEL APERGAMINHADO 75G. / PROVA DIGITAL CONTRATUAL INCLUSO PARA APROVAÇÃO. / SERVIÇO DE PRÉ-IMPRESSÃO E CRIAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, TRATAMENTO DE IMAGENS E PROJETO GRÁFICO INCLUSO. / GRAVAÇÃO DE CHAPA POR MEIO DE CTP. / FRETE POR CONTA DA GRÁFICA. / IMPRESSÃO TIPO OFFSET UTILIZANDO TINTA VEGETAL.
.....

1.000 UND – CALENDÁRIO DE MESA 2014, FORMATO ABERTO 20,0X31,0CM E FORMATO FECHADO 20,0X12,0CM, IMPRESSO EM 4X4 CORES, BASE NO PAPEL COUCHE BRILHO 170G COM APLICAÇÃO DE LAMINAÇÃO BOPP BRILHO COM ACOPLAGEM EM PAPEL PARANÁ Nº 17 E GUARDA EM PAPEL COUCHE BRILHO 150G COM APLICAÇÃO DE LAMINAÇÃO BOPP BRILHO. MIOLO COM 28 PÁGINAS (SENDO 14 LÂMINAS) EM PAPEL COUCHE BRILHO 170G. / PROVA DIGITAL CONTRATUAL INCLUSO PARA APROVAÇÃO. / SERVIÇO DE PRÉ-IMPRESSÃO E CRIAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, TRATAMENTO DE IMAGENS E PROJETO GRÁFICO INCLUSO. / GRAVAÇÃO DE CHAPA POR MEIO DE CTP. / FRETE POR CONTA DA GRÁFICA. / IMPRESSÃO TIPO OFFSET UTILIZANDO TINTA VEGETAL.
.....

10.000 UND – SACOLA, FORMATO 32,0X46,0X14,0XM (ALTURA, COMPRIMENTO E LARGURA), IMPRESSO EM 4X4 CORES NO PAPEL SUPREMO 370G. ACABAMENTO FACA E CORTE ESPECIAL, LAMINAÇÃO BOPP BRILHO, FACA E CORTE ESPECIAL, DOBRA MANUAL, COLAGEM MANUAL, ALÇA COM FITA DE CETIM EM GARGURÃO CURTO, REFORÇO NO FUNDO. / PROVA DIGITAL CONTRATUAL INCLUSO PARA APROVAÇÃO. / SERVIÇO DE PRÉ-IMPRESSÃO E CRIAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, TRATAMENTO DE IMAGENS E PROJETO GRÁFICO INCLUSO. / GRAVAÇÃO DE CHAPA POR MEIO DE CTP. / FRETE POR CONTA DA GRÁFICA. / IMPRESSÃO TIPO OFFSET UTILIZANDO TINTA VEGETAL.
.....

50.000 UND – FOLDER DE PROMOÇÕES, FORMATO ABERTO 63,0X30,0CM E FECHADO 21,0X30,0CM, EM 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE FOSCO 115G. ACABAMENTO COM 2 DOBRAS E EMPACOTADO COM CAIXAS DE PAPELÃO. / PROVA DIGITAL CONTRATUAL INCLUSO PARA APROVAÇÃO. / SERVIÇO DE PRÉ-IMPRESSÃO E CRIAÇÃO, TRATAMENTO DE IMAGENS E PROJETO GRÁFICO INCLUSO. / GRAVAÇÃO DE CHAPA POR MEIO DE CTP. / FRETE POR CONTA DA GRÁFICA. / IMPRESSÃO TIPO OFFSET UTILIZANDO TINTA VEGETAL.
.....

Atestamos ainda, não haver nada em nossos arquivos que possa desaboná-la quanto às obrigações assumidas, e que a mesma nos atendeu em tempo hábil dentro do prazo que foi estipulado.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Brasília / DF, 6 de Agosto de 2013.



Copacor Equipamentos e Utilidades
Frederico Sarkis Teixeira Ribeiro Eireli - ME
CNPJ: 16.912.264/0001-51



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Teixeira Impressão Digital e Soluções Gráficas LTDA/EPP**, inscrita no **CNPJ 17.615.848/0001-28**, forneceu a nossa empresa o(s) serviço(s) gráfico abaixo discriminado:

NF-e Nº	Data de Emissão da NFe	Descrição	Quant.
0180	26/12/2016	<i>↕ Impressão OffSet de Revista Progressista - Ano 03, Ed. Nº 16 - Ed. Dez/2016 Formato 21,0x28,0cm. 1 Capa no formato 42,0x28,0 cm, impresso a 4x4 cor(es) em Couche Fosco LD 250 g/m2. Prova Digital, Laminação Brilho em BOPP Frente, com 32 Páginas no formato 21,0x28,0 cm, impresso a 4x4 cor(es) em Couche Fosco LD 90 g/m2. Prova Digital, Dobra (Caderno), alceado e grampeado tipo cano. Empacotado em caixas de papelão. / Prova digital contratual incluso para aprovação. / Serviço de pré-impressão e criação, diagramação, tratamento de imagens e projeto gráfico incluso. / Gravação de chapa por meio de CTP (quando necessário). / Frete por conta da gráfica. / Impressão tipo OffSet utilizando Tinta Vegetal</i>	20.000 Unds

Atestamos ainda, não haver nada em nossos arquivos que possa desaboná-la quanto às obrigações assumidas, e que a mesma nos atendeu em tempo hábil dentro do prazo que foi estipulado.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Brasília / DF, 26 de Dezembro de 2016.


Fundação Milton Campos para Pesquisas e Estudos Políticos
CNPJ: 00.420.018/0001-42



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Teixeira Impressão Digital e Soluções Gráficas LTDA/EPP, inscrita no CNPJ 17.615.848/0001-28, forneceu a nossa empresa o(s) serviço(s) gráfico abaixo discriminado:

Material	Descrição	Quant.
<u>Catálogo institucional</u>	<i>Material capa dura com capa acoplada em papel paraná nº 2.2, formato fechado 21,0x29,7cm, revestimento da capa em 4x1 cores (CMYK) em papel Couche Fosco 170g aplicação de laminação bopp fosco e verniz localizado. Miolo com 160 páginas 5x5 cores (CMYK + 5ª cor Verniz fosco de máquina) em papel Couche fosco 115g. Acabamento: acoplagem para capa dura, costura para miolo, dobrado, alceado, colagem hotmelt, shrink individual e empacotado em caixas de papelão. / Prova Digital Contratual incluso para aprovação. / Serviço de Pré-impressão e Criação, Diagramação, tratamento de imagens e projeto gráfico incluso. / Gravação de chapa por meio de CTP. / Frete por conta da gráfica. / Impressão Tipo Offset utilizando tinta vegetal.</i>	<u>1.500</u> unds
<u>Revista Semestral FACIPLAC</u>	<i>formato fechado 21,0x28,0cm, capa em 4x4 cores (CMYK) em papel cartão Couche Brilho 210g, aplicação de laminação bopp brilho. Miolo com 48 páginas 4x4 cores (CMYK) em papel Couche brilho 90g. Acabamento: dobrado, alceado, grampo tipo canoa e empacotado em caixas de papelão. / Prova Digital Contratual incluso para aprovação. / Serviço de Pré-impressão e Criação, Diagramação, tratamento de imagens e projeto gráfico incluso. / Gravação de chapa por meio de CTP. / Frete por conta da gráfica. / Impressão Tipo Offset utilizando tinta vegetal.</i>	<u>15.000</u> unds
<u>Bolsa Eco Bag</u>	<i>Bolsa em material Reciclável Personalizada, no tamanho final 35,0x45,0cm, utilizado Material Tecido de Algodão Cru em malha Grossa, com fio grosso, tipo 400g, costura para fechamento de bolsa incluso, Personalizada com Impressão em 2 Cores Puras (Color). Embalagem em caixas de papelão. / Prova Digital Contratual incluso para aprovação. / Serviço de Pré-impressão, Criação e projeto gráfico incluso. / Frete por conta da gráfica. / Impressão por meio de Serigrafia.</i>	<u>300</u> unds
<u>Caneta</u>	<i>em Material Reciclável, totalmente Personalizada, área de Impressão no corpo 5,0x1,0cm, utilizado sua base material reciclável com cores compatível a papel Kraft Natural, bem como seus Assessorios na cor Verde com tinta Azul. Personalizada com Impressão em 1 Cor (Verde). Embalagem em caixas de papelão. / Prova Digital Contratual incluso para aprovação. / Serviço de Pré-impressão, Criação e projeto gráfico incluso. / Frete por conta da gráfica. / Impressão por meio de Serigrafia.</i>	<u>10.000</u> unds

Atestamos ainda, não haver nada em nossos arquivos que possa desaboná-la quanto às obrigações assumidas, e que a mesma nos atendeu em tempo hábil dentro do prazo que foi estipulado.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Brasília / DF, 20 de Maio de 2013.

João Rodrigues
Gerente de Comunicação e Marketing

FACIPLAC

FACIPLAC

União Educacional do Planalto Central
CNPJ: 00.720.144/0002-01



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Teixeira Impressão Digital e Soluções Gráficas LTDA/EPP, inscrita no CNPJ 17.615.848/0001-28, forneceu a nossa empresa o(s) serviço(s) gráfico abaixo discriminado:

Material	Descrição	
<u>Jornal Mensal</u> <u>FACIPLAC</u>	<i>formato fechado 21,0x29,7cm, com a quantidade de páginas descrita abaixo, em 4x4 cores (CMYK) em papel Couche Brilho 115g. Acabamento: dobrado, alceado, grampo tipo canoa (quando necessário) e empacotado em caixas de papelão. / Prova Digital Contratual incluso para aprovação. / Serviço de Pré-impressão e Criação, Diagramação, tratamento de imagens e projeto gráfico incluso. / Gravação de chapa por meio de CTP. / Frete por conta da gráfica. / Impressão Tipo Offset utilizando tinta vegetal.</i>	
	Edições produzidas	Quant.
	● Edição Maio/2013 – 8 Páginas	<u>3.000</u> unds
	● Edição Junho/2013 – 8 Páginas	<u>3.000</u> unds
	● Edição Julho/2013 – 4 Páginas	<u>3.000</u> unds
	● Edição Agosto/2013 – 8 Páginas	<u>3.000</u> unds
	● Edição Setembro/2013 – 4 Páginas	<u>3.000</u> unds
	● Edição Outubro/2013 – 8 Páginas	<u>3.000</u> unds
	● Edição Novembro/2013 – 8 Páginas	<u>3.000</u> unds
	● Edição Dezembro/2013 – 16 Páginas	<u>3.000</u> unds

Atestamos ainda, não haver nada em nossos arquivos que possa desaboná-la quanto às obrigações assumidas, e que a mesma nos atendeu em tempo hábil dentro do prazo que foi estipulado.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Brasília / DF, 17 de Dezembro 2013.

João Rodrigues
Gerente de Comunicação e Marketing
FACIPLAC

FACIPLAC

União Educacional do Planalto Central
CNPJ: 00.720.144/0002-01



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Teixeira Impressão Digital e Soluções Gráficas LTDA/EPP, inscrita no CNPJ 17.615.848/0001-28, forneceu ao nosso órgão o(s) serviço(s) gráfico abaixo discriminado:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2016 - PROCESSO MF Nº 10166.728777/2016-79

NFe Nº	Título	Quant.	Data
264	ITEM 01: "Revista Fator Gerador – 12ª Edição - Junho/2017"	4.000	junho, 2017
370	ITEM 01: "Revista Fator Gerador – 13ª Edição - Outubro/2017"	4.000	novembro, 2017
439	ITEM 01: "Revista Fator Gerador – 14ª Edição - Abril/2018"	4.000	maio, 2018
545	ITEM 01: "Revista Fator Gerador – 15ª Edição - Nov/2018"	4.000	novembro, 2018

Formato 21,0x29,7cm e aberto 42,0x29,7 cm. Capa impresso a 4x4 cores em Couche Fosco 250g e aplicação de Laminação BOPP Fosco Frente. Miolo com 80 Páginas, impresso com 4x4 cores em Couche Fosco 90g. Com emissão de Prova Digital em alta resolução para aprovação. Acabamento dobrado, alceado e grampeado. Encaixotado em caixas de papelão. Gravação de chapa por meio de CTP. Impresso por meio Offset com Tinta Vegetal.


NFe Nº	Título	Quant.	Data
547	ITEM 02: "Manual de Identidade Visual - Receita Federal" - Impressão Digital com Tonners - formato fechado 21,0x29,7cm e aberto 42,0x29,7cm, miolo com 300 páginas, impresso em Couche Fosco 120g, capa em Cartão Triplex 350g com aplicação de Laminação BOPP Brilho Frente, material todo impresso em 4x4 cores. Acabamento refilado, furado e com colocação de Wire-o de metal. Impresso por meio digital com Tonner.	14	dezembro, 2018

• Fornecedor atendeu com êxito e eficiência nos principais quesitos:

✓ Atendimento ✓ Profissionalismo ✓ Prazo de entrega ✓ Qualidade de Impressão e acabamento

Atestamos ainda, não haver nada em nossos arquivos que possa desaboná-la quanto às obrigações assumidas, e que a mesma nos atendeu em tempo hábil dentro do prazo que foi estipulado.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.


Luiz Carlos de Araujo
Auditor-Fiscal da Receita
Federal do Brasil
Mat. SIAPE: 1304891

Brasília / DF - 30 de janeiro de 2019.

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – RFB

CNPJ 00.394.460/0058-87



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Teixeira Impressão Digital e Soluções Gráficas LTDA/EPP**, inscrita no **CNPJ 17.615.848/0001-28**, forneceu a nossa empresa o(s) serviço(s) gráfico abaixo discriminado:

NF-e Nº	Data de Emissão da NFe	Descrição	Quant.
0167	13/12/2016	♦ Impressão OffSet de Pasta Personalizada com Bolso – Tamanho fechado 23,0x31,5cm e aberto 47,0x51,0cm, no papel Cartão Triplex C2S 250g/m2 com impressão 4x0 cores, aplicação de Laminação Brilho em Fosco Frente e Verniz UV Brilho Localizado. Com Faca de Corte Especial, Corte Vinco especial, Colagem Manual de Bolso, Manuseio de inserção de Blocos interno. Empacotado em caixas de papelão. / Prova digital contratual incluso para aprovação. / Serviço de pré-impressão e criação, diagramação, tratamento de imagens e projeto gráfico incluso. / Gravação de chapa por meio de CTP (quando necessário). / Frete por conta da gráfica. / Impressão tipo OffSet utilizando Tinta Vegetal.	2.000 Unds
0167	13/12/2016	♦ Impressão OffSet de Blocos Personalizados – Tamanho fechado 14,8x21,0cm com 5 Vias cada Bloco no papel Apergaminhado 75g/m2 com impressão 4x0 cores, capa no papel KraftNatural 80g sem impressão. Acabamento Blocado (colagem com cola branca) na cabeça. Empacotado em caixas de papelão. / Prova digital contratual incluso para aprovação. / Serviço de pré-impressão e criação, diagramação, tratamento de imagens e projeto gráfico incluso. / Gravação de chapa por meio de CTP (quando necessário). / Frete por conta da gráfica. / Impressão tipo OffSet utilizando Tinta Vegetal.	2.000 Unds

Atestamos ainda, não haver nada em nossos arquivos que possa desaboná-la quanto às obrigações assumidas, e que a mesma nos atendeu em tempo hábil dentro do prazo que foi estipulado.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Brasília / DF, 15 de Dezembro de 2016.

Fundação Milton Campos para Pesquisas e Estudos Políticos
CNPJ: 00.420.018/0001-42



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Teixeira Impressão Digital e Soluções Gráficas LTDA/EPP, inscrita no CNPJ 17.615.848/0001-28, forneceu a nossa empresa o(s) serviço(s) gráfico abaixo discriminado:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO			
<ul style="list-style-type: none">• Impressão e acabamento de 8 edições da Revista do Conselho Federal dos Representantes Comerciais conforme especificação do objeto ao lado.• Atendeu com êxito:<ul style="list-style-type: none">✓ Atendimento✓ Profissionalismo✓ Prazo de entrega✓ Qualidade de impressão e acabamento	Tiragem: 1700 exemplares	Miolo	Capa
	Nº de páginas:	56 páginas com capa inclusa	4 páginas
	Tipo de papel	touché matte	touché matte
	Gramatura	150g	300g
	Quantidade de cores	4/4 (sangrado)	4/4 (sangrado)
	Formato Aberto	Largura: 42cm + Lombada Altura: 27cm	Largura: 42cm + Lombada Altura: 27cm
	Formato Fechado	Largura: 21cm Altura: 27cm	Largura: 21cm Altura: 27cm
	Pre-impressão	Prova digital com escala de cor de baixa e alta qualidade (de todas as páginas da Revista) conforme item 4.2	
	Tipo de Impressão	Offset	
	Acabamento	Miolo Costurado e Coleado	Laminação fosca e Verniz UV (high gloss) Localizado frente Capa Coleada Refilada Lombada Quadrada

NFe Nº	Título Produzido	Quant	Data de Produção
218	REF. PE 02/2017 - Item 01: "REVISTA INSTITUCIONAL DO CONFERE - Ano IX, Nº 32, Março/2017"	1.700	março, 2017
263	REF. PE 02/2017 - Item 01: "REVISTA INSTITUCIONAL DO CONFERE - Ano IX, Nº 33, Junho/2017"	1.700	junho, 2017
339	REF. PE 02/2017 - Item 01: "REVISTA INSTITUCIONAL DO CONFERE - Ano IX, Nº 34, Setembro/2017"	1.700	setembro, 2017
387	REF. PE 02/2017 - Item 01: "REVISTA INSTITUCIONAL DO CONFERE - Ano IX, Nº 35, Dezembro/2017"	1.700	dezembro, 2017
405	REF. PE 02/2018 - Item 01: "REVISTA INSTITUCIONAL DO CONFERE - Ano IX, Nº 36, Março/2018"	1.700	março, 2018
438	REF. PE 02/2018 - Item 01: "REVISTA INSTITUCIONAL DO CONFERE - Ano X, Nº 37, Junho/2018"	1.700	maio, 2018
509	REF. PE 02/2018 - Item 01: "REVISTA INSTITUCIONAL DO CONFERE - Ano X, Nº 38, Setembro/2018"	1.700	outubro, 2018
558	REF. PE 02/2018 - Item 01: "REVISTA INSTITUCIONAL DO CONFERE - Ano X, Nº 39, Dezembro/2018"	1.700	janeiro, 2019

Atestamos, ainda, não haver nada em nossos arquivos que possa desaboná-la quanto às obrigações assumidas, e que a mesma nos atendeu em tempo hábil, dentro do prazo que foi estipulado.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2019.


Manoel Affonso Mendes de Farias Mello
Diretor-Presidente



Sede: Av. Graça Aranha, nº 416 – 4º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20030-001

Tels.: (21) 2533-8130/2533-8131/2532-0847/2532-0955/2533-5675

Escritório de Relações Institucionais em Brasília: SBS, Qd 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad – 14º andar, sls. 1401 a 1406

CEP: 70070-120 – Tel.: (61) 3225-3663 – Fax: (61) 3223-2442

E-mail: confere@confere.org.br – Web-page: www.confere.org.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Teixeira Impressão Digital e Soluções Gráficas LTDA/EPP**, inscrita no **CNPJ 17.615.848/0001-28**, forneceu a nossa empresa o(s) serviço(s) gráfico abaixo discriminado:

NF-e Nº	Data de Emissão da NFe	Descrição	Quant.
004	21/03/2013	♦ Impressão Digital de Certificado de Participação 21 x 29,7 cm , Corte Inicial, Refile Final, Embalagem Frete Folha em Couche Fosco 170g – 4/0 cores. Empacotado em caixas de papelão. / Prova digital contratual incluso para aprovação. / Serviço de pré-impressão e criação, diagramação, tratamento de imagens e projeto gráfico incluso. / Gravação de chapa por meio de CTP (quando necessário). / Frete por conta da gráfica. / Impressão tipo Digital utilizando Tonner.	1.000 Unds
004	21/03/2013	♦ Impressão OffSet de Crachá nas medidas 10 x 13 cm , Corte Inicial, Furado, Refile Final, Embalagem, Colocação de Cordão de Nylon Branco em Supremo 300g – 4/0 cores. Empacotado em caixas de papelão. / Prova digital contratual incluso para aprovação. / Serviço de pré-impressão e criação, diagramação, tratamento de imagens e projeto gráfico incluso. / Gravação de chapa por meio de CTP (quando necessário). / Frete por conta da gráfica. / Impressão tipo OffSet utilizando Tinta Vegetal	1.000 Unds
004	21/03/2013	♦ Impressão OffSet de Cartaz nas medidas 30 x 45 cm Corte Inicial, Refile Final, em Couche Fosco 150g/m com 4 x 0 cores. Empacotado em caixas de papelão. / Prova digital contratual incluso para aprovação. / Serviço de pré-impressão e criação, diagramação, tratamento de imagens e projeto gráfico incluso. / Gravação de chapa por meio de CTP (quando necessário). / Frete por conta da gráfica. / Impressão tipo OffSet utilizando Tinta Vegetal	1.000 Unds
004	21/03/2013	♦ Impressão Digital de Material Didático - Ficha de Inscrição , Laminas nas medidas 21 x 10 cm Corte Inicial, Refile Final, Embalagem, em papel Apergaminhado 90g – 4/0 cores. Empacotado em caixas de papelão. / Prova digital contratual incluso para aprovação. / Serviço de pré-impressão e criação, diagramação, tratamento de imagens e projeto gráfico incluso. / Gravação de chapa por meio de CTP (quando necessário). / Frete por conta da gráfica. / Impressão tipo Digital utilizando Tonner.	1.000 Unds
004	21/03/2013	♦ Impressão Digital de Material Didático - Atividade em Grupo , Laminas nas medidas 21 x 15 cm Corte Inicial, Refile Final, Embalagem, em papel Apergaminhado 90g – 4/0 cores. Empacotado em caixas de papelão. / Prova digital contratual incluso para aprovação. / Serviço de pré-impressão e criação, diagramação, tratamento de imagens e projeto gráfico incluso. / Gravação de chapa por meio de CTP (quando necessário). / Frete por conta da gráfica. / Impressão tipo Digital utilizando Tonner.	1.000 unds
0010	04/04/2013	♦ Impressão Digital de Certificado de Participação 30 x 21cm , Corte Inicial, Refile Final, Couche Fosco 170g/m com 4x0 cores. Com dados Variáveis. Empacotado em caixas de papelão. / Prova digital contratual incluso para aprovação. / Serviço de pré-impressão e criação, diagramação, tratamento de imagens e projeto gráfico incluso. / Gravação de chapa por meio de CTP (quando necessário). / Frete por conta da gráfica. / Impressão tipo Digital utilizando Tonner.	1.000 unds
0033	07/05/2013	♦ Impressão Digital de Avaliação Exercício nº 02, Medidas 21x29,7cm , Corte Inicial, Refile Final, em papel Apergaminhado 90g – 4/0 cores. Empacotado em caixas de papelão. / Prova digital contratual incluso para aprovação. / Serviço de pré-impressão e criação, diagramação, tratamento de imagens e projeto gráfico incluso. / Gravação de chapa por meio de CTP (quando necessário). / Frete por conta da gráfica. / Impressão tipo Digital utilizando Tonner.	465 unds
0033	07/05/2013	♦ Impressão Digital de Cartão de Protocolo, Medidas 21x10cm , Corte Inicial, Refile Final, em papel Apergaminhado 90g – 4/0 cores. Empacotado em caixas de papelão. / Prova digital contratual incluso para aprovação. / Serviço de pré-impressão e criação, diagramação, tratamento de imagens e projeto gráfico incluso. / Gravação de chapa por meio de CTP (quando necessário). / Frete por conta da gráfica. / Impressão tipo Digital utilizando Tonner.	30 unds
0033	07/05/2013	♦ Impressão Digital de Atividade em Grupo, Medidas 21x15cm , Corte Inicial, Refile Final, em papel Apergaminhado 90g – 4/0 cores. Empacotado em caixas de papelão. / Prova digital contratual incluso para aprovação. / Serviço de pré-impressão e criação, diagramação, tratamento de imagens e projeto gráfico incluso. / Gravação de chapa por meio de CTP (quando necessário). / Frete por conta da gráfica. / Impressão tipo Digital utilizando Tonner.	115 unds
0033	07/05/2013	♦ Impressão Digital de Ficha de Inscrição, Medidas 21x10cm , Corte Inicial, Refile Final, em papel Apergaminhado 90g – 4/0 cores. Empacotado em caixas de papelão. / Prova digital contratual incluso para aprovação. / Serviço de pré-impressão e criação, diagramação, tratamento de imagens e projeto gráfico incluso. / Gravação de chapa por meio de CTP (quando necessário). / Frete por conta da gráfica. / Impressão tipo Digital utilizando Tonner.	90 unds



0033	07/05/2013	♦ Impressão Digital de Crachás, Medidas 10x13cm , Colocação de Cordão, Folha em Supremo 250g/m com 4 x 0 cores. Empacotado em caixas de papelão. / Prova digital contratual incluso para aprovação. / Serviço de pré-impressão e criação, diagramação, tratamento de imagens e projeto gráfico incluso. / Gravação de chapa por meio de CTP (quando necessário). / Frete por conta da gráfica. / Impressão tipo Digital utilizando Tonner.	465 unds
0033	07/05/2013	♦ Impressão Digital de CERTIFICADO, Medidas 30x21cm , Corte Inicial, Refile Final Folha em Couche Fosco 170g/m com 4x0 cores. Empacotado em caixas de papelão. / Prova digital contratual incluso para aprovação. / Serviço de pré-impressão e criação, diagramação, tratamento de imagens e projeto gráfico incluso. / Gravação de chapa por meio de CTP (quando necessário). / Frete por conta da gráfica. / Impressão tipo Digital utilizando Tonner.	465 unds
0063	01/07/2013	♦ Impressão OffSet de Serviço de Impressão de Flyer: "Seminário Progressista", Medidas 21x14,8cm , Corte Reto, impresso em Couche Brilho 115g, com 4/4 Cores. . Empacotado em caixas de papelão. / Prova digital contratual incluso para aprovação. / Serviço de pré-impressão e criação, diagramação, tratamento de imagens e projeto gráfico incluso. / Gravação de chapa por meio de CTP (quando necessário). / Frete por conta da gráfica. / Impressão tipo OffSet utilizando Tinta Vegetal	2.000 unds
0082	02/08/2013	♦ Impressão Digital de Certificado de Participação, Medidas 21x29,7cm , Corte Inicial, Refile Final, Embalagem, Folha em Couche Fosco 150g/m, 4/0 cores. Empacotado em caixas de papelão. / Prova digital contratual incluso para aprovação. / Serviço de pré-impressão e criação, diagramação, tratamento de imagens e projeto gráfico incluso. / Gravação de chapa por meio de CTP (quando necessário). / Frete por conta da gráfica. / Impressão tipo Digital utilizando Tonner.	660 unds
0082	02/08/2013	♦ Impressão Digital de Cartão de Protocolo, Medidas 21x29,7cm , Corte Inicial, Refile Final, Embalagem, em papel Apergaminhado 90g – 4/0 cores. Empacotado em caixas de papelão. / Prova digital contratual incluso para aprovação. / Serviço de pré-impressão e criação, diagramação, tratamento de imagens e projeto gráfico incluso. / Gravação de chapa por meio de CTP (quando necessário). / Frete por conta da gráfica. / Impressão tipo Digital utilizando Tonner.	20 unds
0082	02/08/2013	♦ Impressão Digital de Material Didático – Avaliação, Medidas 21x29,7cm , Corte Inicial, Refile Final, Embalagem, em papel Apergaminhado 90g – 4/0 cores. Empacotado em caixas de papelão. / Prova digital contratual incluso para aprovação. / Serviço de pré-impressão e criação, diagramação, tratamento de imagens e projeto gráfico incluso. / Gravação de chapa por meio de CTP (quando necessário). / Frete por conta da gráfica. / Impressão tipo Digital utilizando Tonner.	600 unds
0082	02/08/2013	♦ Impressão Digital de Material Didático - Ficha de Inscrição, Medidas 21x29,7cm , Corte Inicial, Refile Final, Embalagem, em papel Apergaminhado 90g – 4/0 cores. Empacotado em caixas de papelão. / Prova digital contratual incluso para aprovação. / Serviço de pré-impressão e criação, diagramação, tratamento de imagens e projeto gráfico incluso. / Gravação de chapa por meio de CTP (quando necessário). / Frete por conta da gráfica. / Impressão tipo Digital utilizando Tonner.	800 unds
0082	02/08/2013	♦ Impressão Digital de Material Didático - Atividade em Grupo, Medidas, 21x29,7cm , Corte Inicial, Refile Final, Embalagem, em papel Apergaminhado 90g – 4/0 cores. Empacotado em caixas de papelão. / Prova digital contratual incluso para aprovação. / Serviço de pré-impressão e criação, diagramação, tratamento de imagens e projeto gráfico incluso. / Gravação de chapa por meio de CTP (quando necessário). / Frete por conta da gráfica. / Impressão tipo Digital utilizando Tonner.	90 unds
0105	17/09/2013	♦ Impressão OffSet de Certificado de Participação, 21 x 29,7 cm , Corte Inicial, Refile Final, Embalagem, em Couche Fosco 150g/m, 4/4 Cores. Empacotado em caixas de papelão. / Prova digital contratual incluso para aprovação. / Serviço de pré-impressão e criação, diagramação, tratamento de imagens e projeto gráfico incluso. / Gravação de chapa por meio de CTP (quando necessário). / Frete por conta da gráfica. / Impressão tipo OffSet utilizando Tinta Vegetal	2.000 unds
0119	02/10/2013	♦ Impressão Digital de Informativo "Juventude Progressista, Ed. 01, Out/2013", nas medidas 21 x 29,7 cm , Corte Reto, com 1 Dobra, em Couche Fosco 170g – 4/0 cores. Empacotado em caixas de papelão. / Prova digital contratual incluso para aprovação. / Serviço de pré-impressão e criação, diagramação, tratamento de imagens e projeto gráfico incluso. / Gravação de chapa por meio de CTP (quando necessário). / Frete por conta da gráfica. / Impressão tipo Digital utilizando Tonner.	1.000 unds
0120	02/10/2013	♦ Impressão OffSet de Pasta Com Orelha - nas medidas 46 x 31,0 cm aberto, 23 x 31 cm fechado, Faca de Corte Especial, Laminação BOPP Fosco com Vemiz UV Brilho Localizado, Corte Inicial, Refile Final, Corte Vinco para Orelhas. Empacotado em caixas de papelão. / Prova digital contratual incluso para aprovação. / Serviço de pré-impressão e criação, diagramação, tratamento de imagens e projeto gráfico incluso. / Gravação de chapa por meio de CTP (quando necessário). / Frete por conta da gráfica. / Impressão tipo OffSet utilizando Tinta Vegetal	500 unds
0120	02/10/2013	♦ Impressão OffSet de Crachá nas medidas 10 x 13 cm , Corte Inicial, Furado, Refile Final, Embalagem, Colocação de Cordão de Nylon Branco em Supremo 300g – 4/0 cores. Empacotado em caixas de papelão. / Prova digital contratual incluso para aprovação. / Serviço de pré-impressão e criação, diagramação, tratamento de imagens e projeto gráfico incluso. / Gravação de chapa por meio de CTP (quando necessário). / Frete por conta da gráfica. / Impressão tipo OffSet utilizando Tinta Vegetal	800 unds




0120	02/10/2013	♦ Impressão OffSet de Panfletos - nas medidas 15 x 20 cm , Corte Reto, Impresso em Couche Brilho 115g/m com 4 x 4 cores. Empacotado em caixas de papelão. / Prova digital contratual incluso para aprovação. / Serviço de pré-impressão e criação, diagramação, tratamento de imagens e projeto gráfico incluso. / Gravação de chapa por meio de CTP (quando necessário). / Frete por conta da gráfica. / Impressão tipo OffSet utilizando Tinta Vegetal	5.000 unds
0124	08/10/2013	♦ Impressão Digital de Convite "SEMINARIO EM CORRENTE" - nas medidas 15 x 21 cm Corte Reto, impresso em Couche Fosco 170g/m com 4/4 cores. Empacotado em caixas de papelão. / Prova digital contratual incluso para aprovação. / Serviço de pré-impressão e criação, diagramação, tratamento de imagens e projeto gráfico incluso. / Gravação de chapa por meio de CTP (quando necessário). / Frete por conta da gráfica. / Impressão tipo Digital utilizando Tonner.	200 unds
0128	11/10/2013	♦ Impressão Digital de Cartão de Protocolo , Laminas nas medidas 21 x 29,7 cm Corte Inicial, Refile Final, Embalagem, em papel Apergaminhado 90g – 4/0 cores. Empacotado em caixas de papelão. / Prova digital contratual incluso para aprovação. / Serviço de pré-impressão e criação, diagramação, tratamento de imagens e projeto gráfico incluso. / Gravação de chapa por meio de CTP (quando necessário). / Frete por conta da gráfica. / Impressão tipo Digital utilizando Tonner.	70 unds
0128	11/10/2013	♦ Impressão Digital de Material Didático - Ficha de Inscrição , Laminas nas, medidas 21 x 29,7 cm, Corte Inicial, Refile Final, em papel Apergaminhado 90g – 4/0 cores. Empacotado em caixas de papelão. / Prova digital contratual incluso para aprovação. / Serviço de pré-impressão e criação, diagramação, tratamento de imagens e projeto gráfico incluso. / Gravação de chapa por meio de CTP (quando necessário). / Frete por conta da gráfica. / Impressão tipo Digital utilizando Tonner.	865 unds
0128	11/10/2013	♦ Impressão Digital de Material Didático - Avaliação , Laminas nas medidas 21 x 29,7 cm, Corte Inicial, Refile Final, Embalagem, em papel Apergaminhado 90g – 4/0 cores. Empacotado em caixas de papelão. / Prova digital contratual incluso para aprovação. / Serviço de pré-impressão e criação, diagramação, tratamento de imagens e projeto gráfico incluso. / Gravação de chapa por meio de CTP (quando necessário). / Frete por conta da gráfica. / Impressão tipo Digital utilizando Tonner.	1.760 unds
0128	11/10/2013	♦ Impressão Digital de Material Didático Atividade em Grupo , Laminas nas medidas 21 x 29,7 cm, Corte Inicial, Refile Final, em papel Apergaminhado 90g – 4/0 cores. Empacotado em caixas de papelão. / Prova digital contratual incluso para aprovação. / Serviço de pré-impressão e criação, diagramação, tratamento de imagens e projeto gráfico incluso. / Gravação de chapa por meio de CTP (quando necessário). / Frete por conta da gráfica. / Impressão tipo Digital utilizando Tonner.	255 unds
0128	11/10/2013	♦ Impressão OffSet de Crachá nas medidas 10 x 13 cm , Corte Inicial, Furado, Refile Final, Embalagem, Colocação de Cordão de Nylon Branco em Supremo 300g – 4/0 cores. Empacotado em caixas de papelão. / Prova digital contratual incluso para aprovação. / Serviço de pré-impressão e criação, diagramação, tratamento de imagens e projeto gráfico incluso. / Gravação de chapa por meio de CTP (quando necessário). / Frete por conta da gráfica. / Impressão tipo OffSet utilizando Tinta Vegetal	1.760 unds
0130	15/10/2013	♦ Impressão em Bobinas por meio de Rotogravura , de Etiqueta Adesiva em bobina - nas medidas 3 x 3 cm, Corte Redondo com 3cm de Diâmetro, Impresso em Adesivo Brilho 190g com 4/0 Cores. Empacotado em caixas de papelão. / Prova digital contratual incluso para aprovação. / Serviço de pré-impressão e criação, diagramação, tratamento de imagens e projeto gráfico incluso. / Gravação de chapa por meio de CTP (quando necessário). / Frete por conta da gráfica. / Impressão tipo Laser/Rotogravura utilizando Tinta Especial.	5.000 unds
0133	21/10/2013	♦ Impressão Digital de Convite "Seminário - Perspectiva do Mandato Parlamentar" - nas medidas 21 x 28 cm Corte Reto, impresso em Couche Fosco 230g com 4/4 Cores. Empacotado em caixas de papelão. / Prova digital contratual incluso para aprovação. / Serviço de pré-impressão e criação, diagramação, tratamento de imagens e projeto gráfico incluso. / Gravação de chapa por meio de CTP (quando necessário). / Frete por conta da gráfica. / Impressão tipo Digital utilizando Tonner.	2.000 unds

Atestamos ainda, não haver nada em nossos arquivos que possa desaboná-la quanto às obrigações assumidas, e que a mesma nos atendeu em tempo hábil dentro do prazo que foi estipulado.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Brasília / DF, 26 de Novembro de 2014.


Fundação Milton Campos para Pesquisas e Estudos Políticos
CNPJ: 00.420.018/0001-42



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL – SEBRAE/DF, situado no SIA Trecho 03, Lote 1580, inscrito no CNPJ sob o nº 00.438.200/0001-20, atesta para os devidos fins, que a Empresa **TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.615.848/0001-28, com sede no SIG Conjuntos B e C, LOTES 05, 06, 07 E 08, PARTE S/N, Taguatinga Norte, Brasília - DF, CEP: 72.153-503, através do Contrato nº **55/2018**, prestou serviços de impressão e manuseio de materiais (livros do aluno, livros do professor e material de divulgação) que compõem os cursos jovens empreendedores primeiros passos - jepp e formação de jovens empreendedores – fje (Lotes 02, 05 e 06), de acordo com as especificações técnicas anexas ao Pregão nº 026/2018 e proposta da Contratada.

Informamos ainda que os serviços foram prestados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada tendo em nossos arquivos que possa desaboná-la.

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2019.

FERNANDO DIAS TOSTES FILHO
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/GEAF



CONTRATO Nº 055/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI FIRMAM
O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E
PEQUENAS EMPRESAS DO
DISTRITO FEDERAL- SEBRAE/DF E A
EMPRESA TEIXEIRA IMPRESSÃO
DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS
LTDA – EPP.

DAS PARTES:

I - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída por escritura pública, sob forma de serviço social autônomo, integrante e vinculado ao Sistema SEBRAE, com sede no SIA TRECHO 03 LOTE 1.580, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ n.º 00.438.200/0001-20, doravante denominada simplesmente **SEBRAE/DF**, neste ato, representado por seu Diretor Superintendente, Sr. **RODRIGO DE OLIVEIRA SÁ**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade n.º 773.707, expedida pela SSP/DF e do CPF/MF n.º 316.458.011-87 e por sua Diretora Administrativa e Financeira, e Diretora Técnica, Sra. **CASSIANA ABRITTA GARCIA BRANDÃO**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Carteira de Identidade n.º 681.338, expedida pela SSP/DF e do CPF/MF n.º 393.566.711-68, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF.

II – TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA – EPP, sociedade empresária limitada, com sede no SIG Conjuntos B e C, Lotes 05, 06, 07 e 08, Parte, Taguatinga Norte, Brasília/DF, CEP: 72.153-503, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.615.848/0001-28, neste ato representada por seu Procurador, Sr. **CÉSAR ALEXANDRE TEIXEIRA GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n.º 1.518.083, expedida pela SSP/DF, e do CPF/MF n.º 705.852.021-68, residente e domiciliado em Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATADA**.

Consoante o que consta no **Processo n.º 059/2018**, que abriga o **PREGÃO Nº 026/2018**, cuja **HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO** ocorreu em 06/08/2018, resolvem celebrar o presente Contrato, na conformidade das disposições do Regulamento de Licitações e Contrato do Sistema SEBRAE (DOU de 26/05/2011), mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO E MANUSEIO DE MATERIAIS (LIVROS DO ALUNO, LIVROS DO PROFESSOR E MATERIAL DE DIVULGAÇÃO) QUE COMPÕEM OS CURSOS JOVENS EMPREENDEDORES PRIMEIROS PASSOS - JEPP E FORMAÇÃO DE





JOVENS EMPREENDEDORES – FJE, de acordo com as especificações técnicas anexas ao Pregão nº 026/2018 e proposta da Contratada, que integram este contrato independentemente de sua transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

2.1. Este contrato se regerá pelo Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, pelo Edital do Pregão nº 026/2018, seus anexos e pela proposta da contratada que fazem parte deste contrato, independentemente de transcrição.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

3.1. Os recursos são provenientes da dotação orçamentária do SEBRAE/DF.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS

4.1. IMPRESSÃO E MANUSEIO DE MATERIAIS (LIVROS DO ALUNO, LIVROS DO PROFESSOR E MATERIAL DE DIVULGAÇÃO) QUE COMPÕEM OS CURSOS JOVENS EMPREENDEDORES PRIMEIROS PASSOS - JEPP E FORMAÇÃO DE JOVENS EMPREENDEDORES – FJE, de acordo com as especificações técnicas anexas ao Pregão nº 026/2018 e proposta da Contratada, que integram este contrato independentemente de sua transcrição.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência do presente contrato será **12 (doze) meses, a contar do dia 6 de agosto de 2018**, podendo ser prorrogado de acordo com os limites previstos no art. 26, parágrafo único do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, por interesse do SEBRAE/DF, mediante termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

6.1. O Serviço ora contratado será executado **conforme previsão no Anexo I** do Edital do Pregão nº 026/2018.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – CUSTO

7.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 109.456,50 (cento e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), inclusos todos os tributos federais, estaduais e municipais, **conforme tabela abaixo**:





Lote	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total Proposto
Lote 02 – Folhas de tarefa				
2	Folhas de Tarefa 01	5.400	R\$ 0,15	R\$ 810,00
	Folhas de Tarefa 02	3.600	R\$ 0,17	R\$ 612,00
	Folhas de Tarefa 03	3.600	R\$ 0,17	R\$ 612,00
	Folhas de Tarefa 04	3.600	R\$ 0,17	R\$ 612,00
	Folhas de Tarefa 05	3.600	R\$ 0,17	R\$ 612,00
	Folhas de Tarefa 06	3.600	R\$ 0,13	R\$ 468,00
	Folhas de Tarefa 07	1.800	R\$ 0,24	R\$ 432,00
	Folhas de Tarefa 08	1.800	R\$ 0,12	R\$ 216,00
Valor Total Lote 02: (quatro mil trezentos e trinta e quatro reais)				R\$ 4.374,00

Lote 05 – Livro do Aluno				
5	Livro do Aluno – 1º ano	1.600	R\$ 7,45	R\$ 11.920,00
	Livro do Aluno – 2º ano	1.550	R\$ 5,95	R\$ 9.222,50
	Livro do Aluno – 3º ano	1.500	R\$ 7,55	R\$ 11.325,00
	Livro do Aluno – 4º ano	950	R\$ 9,05	R\$ 8.597,50
	Livro do Aluno – 5º ano	1.100	R\$ 9,65	R\$ 10.615,00
	Livro do Aluno – 6º ano	150	R\$ 44,50	R\$ 6.675,00
	Livro do Aluno – 7º ano	500	R\$ 17,35	R\$ 8.675,00
	Livro do Aluno – 8º ano	130	R\$ 62,50	R\$ 8.125,00
	Livro do Aluno – 9º ano	170	R\$ 45,25	R\$ 7.692,50
Valor total do Lote 05: (oitenta e dois mil oitocentos e quarenta e sete reais)				R\$ 82.847,50

Lote 06 – Folhas de tarefa				
6	Livro do Professor – 1º ano	40	R\$ 77,50	R\$ 3.100,00
	Livro do Professor – 2º ano	40	R\$ 77,50	R\$ 3.100,00
	Livro do Professor – 3º ano	40	R\$ 79,00	R\$ 3.160,00
	Livro do Professor – 4º ano	40	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00
	Livro do Professor – 5º ano	40	R\$ 87,50	R\$ 3.500,00
	Livro do Professor – 6º ano	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
	Livro do Professor – 7º ano	20	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
	Livro do Professor – 8º ano	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
	Livro do Professor – 9º ano	15	R\$ 65,00	R\$ 975,00
Valor total do Lote 06: (vinte e dois mil duzentos e trinta e cinco reais)				R\$ 22.235,00





8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 15 dias úteis, após a entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo gestor do presente instrumento por parte do SEBRAE/DF, mediante remessa bancária.

8.1.1. As Notas Fiscais deverão ser emitidas no mês em curso e somente poderão ser entregues até o dia 20 do mês, após este dia, as notas deverão ser emitidas e entregues no mês subsequente.

8.2. Deverão constar obrigatoriamente no corpo das notas fiscais as seguintes informações:

8.2.1. Descrição dos produtos fornecidos, preço unitário, preço total e data de emissão;

8.2.2. Valor total, com as deduções de impostos devidos;

8.2.3. Número do contrato;

8.2.4. Banco, número da agência e conta corrente para o pagamento.

8.3. Deverá ser anexada pela CONTRATADA em todas as Notas Fiscais de prestação de serviços a prova de regularidade fiscal com os seguintes documentos:

8.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

8.3.2. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Débitos Relativos Dívida Ativa da União;

8.3.3. Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais;

8.3.4. Certidão de Regularidade de Tributos Municipais;

8.3.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

8.4. Quando a CONTRATADA prestar informações bancárias incorretas que impossibilitem a realização do pagamento, o SEBRAE/DF descontará do valor do mesmo as despesas que venha a ter em virtude do erro.

8.5. O SEBRAE/DF não se responsabilizará pelo pagamento de nenhum adicional decorrente de qualquer operação realizada junto à rede bancária, como por exemplo, taxas, multas, entre outros.

8.6. O pagamento do valor da nota fiscal será feito por meio de crédito na conta-corrente da licitante, que deverá informar previamente os dados ao SEBRAE/DF;





8.7. Nenhum pagamento isentará a licitante vencedora das suas responsabilidades, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados total ou parcialmente;

8.8. A inadimplência do contratado quanto aos recolhimentos dos encargos previdenciários autorizará ao SEBRAE/DF, na ocasião do pagamento, a retenção das importâncias devidas, como garantia, até a comprovação perante a fiscalização, da quitação da dívida.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. DO SEBRAE/DF:

- 9.1.1. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem executados.
- 9.1.2. Notificar à empresa, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços.
- 9.1.3. Comunicar à empresa qualquer anormalidade constatada na prestação dos serviços.
- 9.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa.
- 9.1.5. Proceder ao pagamento na forma e no prazo pactuado, após verificada a regularidade da nota fiscal.

9.2. DA CONTRATADA

- 9.2.1. Prestar serviços em estrita conformidade com as especificações exigidas no Edital Pregão 026/2018 e anexos.
- 9.2.2. Manter durante a execução deste contrato, todas as condições de habilitação e qualificação;
- 9.2.3. Em nenhuma hipótese, veicular publicidade acerca dos serviços prestados entregues ao Sebrae/DF, a não ser que haja prévia e expressa autorização.
- 9.2.4. Participar do Programa de Desenvolvimento de Fornecedores - PDF, nas fases 01 e 02, quando disponibilizado pelo Sebrae/DF.
- 9.2.5. Comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre a execução dos serviços;
- 9.2.6. Responsabilizar-se por todas as despesas com tributos, indenizações, seguros, taxas, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, salários, vales refeição e transporte e quaisquer outros encargos necessários à perfeita manutenção da equipe de profissionais e execução dos serviços;
- 9.2.7. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como





obrigar-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venha a ser atribuída por força de lei, relacionada com o cumprimento do contrato;

- 9.2.8.** Havendo ação trabalhista envolvendo os serviços prestados, a CONTRATADA, adotará as providências necessárias, no sentido de preservar o SEBRAE/DF e de mantê-lo a salvo de reivindicações, demandas, queixas ou representações de qualquer natureza e, não o conseguindo, se houver condenação, reembolsará o SEBRAE/DF das importâncias que este tenha sido obrigado a pagar, dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do efetivo pagamento;
- 9.2.9.** Manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do SEBRAE/DF, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a prestação dos serviços;
- 9.2.10.** Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução dos serviços objeto da licitação, mesmo que para isso outra solução não prevista neste tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o SEBRAE/DF;
- 9.2.11.** Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do SEBRAE/DF, prestando todos os esclarecimentos solicitados, de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Pela inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada dos serviços objeto deste contrato, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados, a SEBRAE/DF, sem prejuízo da reparação de danos sofridos, poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, dentre outras previstas no Edital Pregão 026/2018 e anexos:

10.1.1. Advertência: será aplicada quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, desde que sua gravidade, devidamente analisada e justificada pela SEBRAE/DF, não recomende a aplicação de outra penalidade.

10.1.2. Multa: será aplicada nos seguintes casos e devidas proporções:

10.1.2.1. atraso na execução/entrega dos serviços: 1% (um por cento do valor total do contrato) por dia de atraso, do valor correspondente à etapa ou evento, até o limite de 15 (quinze) dias;

10.1.2.2. atraso na execução/entrega dos serviços, a partir do 16º dia: 1% (um por cento do valor total do contrato) por dia de atraso, do valor





correspondente à etapa ou evento, até o limite de 30 (trinta) dias, quando poderá ensejar a rescisão contratual.

10.1.3. Pela inexecução total ou parcial serão aplicadas multas na forma a seguir, garantida a prévia defesa:

10.1.3.1. não-atendimento ao disposto a qualquer um dos itens deste Contrato: 2% (dois por cento) do valor total contratual, nos prazos estipulados pela SEBRAE/DF;

10.1.3.2. ocorrência de quaisquer outros tipos de descumprimento contratual não abrangidos pelas demais alíneas: 1% (um por cento) do valor global atualizado do Contrato para cada evento, por dia corrido;

10.1.3.3. não-cumprimento de quaisquer condições de garantia do serviço, estabelecidas no Edital: 2% (dois por cento) do valor total contratual atualizado do Contrato;

10.2. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou força maior devidamente comprovados.

10.3. Além das multas contratuais previstas no contrato, poderão ser aplicadas, isoladamente, as penalidades previstas no anexo I do edital Pregão nº 026/2018.

10.4. Para aplicação das penalidades aqui previstas, a CONTRATADA será notificada para apresentação de sua defesa prévia, no prazo de cinco dias úteis, contados da notificação.

10.5. A multa deverá ser recolhida diretamente na Tesouraria do SEBRAE/DF, no prazo de 07 dias corridos, contados da data de sua comunicação, ou ainda, descontada dos pagamentos devidos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DOS ACRÉSCIMOS

11.1. A CONTRATADA se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que, a juízo do SEBRAE/DF, se façam necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mediante termo aditivo.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA REPACTUAÇÃO E DO REAJUSTE

12.1. O contrato poderá ser repactuado, visando sua adequação aos novos preços de mercado, mediante termo aditivo, observado o intervalo mínimo de um ano da apresentação da proposta, ou à época da última repactuação,





mediante a demonstração analítica da variação dos componentes de custos do contrato, devidamente justificada, por meio de termo aditivo.

- 12.2. Os valores poderão ser reajustados anualmente, se solicitado pela empresa, utilizando-se o IGP-M acumulado no período, mediante celebração de termo aditivo.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA RESCISÃO

- 13.1. O não cumprimento de qualquer cláusula ou condições deste contrato, ou ainda, a inobservância das prescrições legais pertinentes ao contrato administrativo, assegurará ao SEBRAE/DF o direito de rescindi-lo.
- 13.2. Qualquer uma das partes, a livre critério e quando bem lhe convier, poderá dar por findo o presente contrato independentemente de justo motivo e sem que lhe caiba qualquer sanção, desde que o faça mediante comunicação prévia e por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GESTÃO DO CONTRATO

- 14.1. Fica designada gestora do presente contrato, por parte do SEBRAE/DF, a Sra. **ANA EMÍLIA DE ANDRADE**, inscrita no CPF/MF sob o n.º **793.954.571-04**.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

- 15.1. Das Obrigações para não adoção de práticas de trabalho ilegal:

- 15.1.1.A Contratada se compromete a não adotar práticas de trabalho análogo ao escravo e trabalho ilegal de crianças e adolescentes no cumprimento do presente Contrato;
- 15.1.2.A Contratada se compromete a não empregar trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos de idade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos de idade, nos termos da Lei nº 10.097, de 19.12.2000, e da Consolidação das Leis do Trabalho;
- 15.1.3.A Contratada se compromete a não empregar adolescentes até 18 (dezoito) anos de idade, em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, bem como, em locais e serviços perigosos ou insalubres, em horários que não permitam a frequência à escola e, ainda, em horário noturno, considerado este o período compreendido entre as 22:00 hs às 05:00 hs.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ANTICORRUPÇÃO





16.1. As partes se comprometem a atuar exclusivamente dentro do escopo da lei aplicável em vigor.

§1º - A CONTRATADA assume que é expressamente contrária à prática de atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, assim entendidos todos aqueles atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra os princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

§2º - Para fins de cumprimento do disposto na presente cláusula, a CONTRATADA declara que:

está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato; não foi condenada pelas práticas previstas na Lei 12.846/2013; seus sócios, diretores, administradores, empregados, assessores, prepostos e colaboradores não cometerão qualquer ato ilícito nem auxiliarão, incitarão ou instigarão terceiros a cometerem atos ilícitos, que incluem oferecer, conceder, requerer ou aceitar pagamentos, doações, compensação, benefícios ou quaisquer outras vantagens indevidas e/ou ilegais para si ou para terceiros, bem como o desvio de finalidade do presente contrato, ou atos lesivos expressamente previstos na Lei Federal nº 12.846/13, que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato.

§3º - As partes se comprometem a estabelecer, de forma clara e precisa, os deveres e as obrigações de seus agentes e/ou empregados em questões comerciais, para que estejam sempre em conformidade com as leis, as normas vigentes e as determinações deste contrato.

§4º - Caso a CONTRATADA viole essas regras, poderá o SEBRAE/DF rescindir motivadamente o contrato.

§5º - A CONTRATADA se obriga a arcar com todos os prejuízos gerados ao SEBRAE/DF relativos a todo e qualquer passivo, demandas, perdas e/ou danos, penalidades decorrentes de responsabilização administrativa e civil, na forma da Lei Federal nº 12.846/13, custas judiciais, honorários advocatícios e eventuais outras despesas que porventura venha ter, decorrentes da violação dessas regras, desde que fique absolutamente comprovada sua culpa e o nexo de causalidade entre o ato realizado e o dano causado ao SEBRAE/DF.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que





se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

- 17.2.** Os profissionais que assumirem a execução dos serviços relativos aos serviços objeto deste contrato não poderão ter qualquer vínculo empregatício com o SEBRAE/DF, sendo única e exclusivamente remunerados pela CONTRATADA e a ela vinculados.
- 17.3.** Em nenhuma hipótese, poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca da prestação dos serviços a que se refere este instrumento, salvo se houver prévia autorização escrita do SEBRAE/DF.
- 17.4.** Se houver ação trabalhista envolvendo os serviços prestados, a empresa CONTRATADA adotará as providências necessárias no sentido de preservar o SEBRAE/DF e de mantê-lo a salvo de reivindicações, demandas, queixas ou representações de qualquer natureza e, não o conseguindo, se houver condenação, reembolsará o SEBRAE/DF das importâncias que este tenha sido obrigado a pagar, dentro do prazo improrrogável de dez dias úteis a contar da data do efetivo pagamento.


18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO


- 18.1.** Para as ações e processos judiciais que possam decorrer do presente Contrato, fica eleito o foro da Circunscrição Judiciária de Brasília, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato, lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Brasília (DF), 6 de agosto de 2018

Pelo SEBRAE/DF:



RODRIGO DE OLIVEIRA SÁ
Diretor Superintendente



CASSIANA ABRITTA GARCIA BRANDÃO
Diretora Administrativa e Financeira,
e Diretora Técnica

Pela CONTRATADA:


CÉSAR ALEXANDRE TEIXEIRA GUIMARÃES
Procurador

TESTEMUNHAS:


ANA EMÍLIA DE ANDRADE
CPF: 793.954.571-04


LUCIMAR DOS SANTOS
CPF: 462.910.831-91



DESCRIÇÃO DO OBJETO – ANEXO 1 – EDITAL DO PREGÃO 26/2018

Página 1 de 2

Lote 02 – Folhas de Tarefa	
▶ NF-e Nº. 478 DE 04/09/2018 - Pregão 026/2018 Contrato nº055/2018.	
Descrição do Objeto	Quant.
PE 26/2018 - Lote 02 - Curso de Formação de Jovens empreendedores - FJE - Item 1: Lâmina: Folha de Tarefa 1. Laminas formato 21,0x29,7 cm em OFF-SET 75 g/m ² em 3x3 cor(es), Prova Digital Laser. Acabamento: 3 folhas grampeadas totalizando 6 páginas 1.800 folhas de cada.	5.400
PE 26/2018 - Lote 02 - Curso de Formação de Jovens empreendedores - FJE - Item 2: Lâmina: Folha de Tarefa 2. Laminas formato 21,0x29,7 cm em OFF-SET 75 g/m ² em 3x3 cor(es), Prova Digital Laser. Acabamento: 2 folhas grampeadas totalizando 4 páginas 1.800 folhas de cada.	3.600
PE 26/2018 - Lote 02 - Curso de Formação de Jovens empreendedores - FJE - Item 3: Lâmina: Folha de Tarefa 3. Laminas formato 21,0x29,7 cm em OFF-SET 75 g/m ² em 3x3 cor(es), Prova Digital Laser. Acabamento: 2 folhas grampeadas totalizando 4 páginas 1.800 folhas de cada.	3.600
PE 26/2018 - Lote 02 - Curso de Formação de Jovens empreendedores - FJE - Item 4: Lâmina: Folha de Tarefa 4. Laminas formato 21,0x29,7 cm em OFF-SET 75 g/m ² em 3x3 cor(es), Prova Digital Laser. Acabamento: 2 folhas grampeadas totalizando 4 páginas 1.800 folhas de cada.	3.600
Lote 05 – Livro do Aluno	
▶ NF-e Nº. 487 DE 12/09/2018 - Pregão 026/2018 Contrato nº055/2018.	
Descrição do Objeto	Quant.
PE 26/2018 - Lote 05 - ITEM 1) Curso Jovens Empreendedores Primeiros Passos - JEPP - Livro do Aluno - 1º ano Capa e Miolo: Capa formato 42,6x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 250 g/m ² em 4x4 cor(es) Prova Digital Laser, Laminação Fosca em BOPP Frente. 120 PAGINAS formato 21,0x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 90 g/m ² em 4x4 cor(es) Prova Digital Laser. Acabamento: Colagem PUR. (Impresso por meio OffSet com Tinta Vegetal.)	1.600
PE 26/2018 - Lote 05 - ITEM 2) Curso Jovens Empreendedores Primeiros Passos - JEPP - Livro do Aluno - 2º ano Capa e Miolo: Capa formato 42,4x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 250 g/m ² em 4x4 cor(es) Prova Digital Laser, Laminação Fosca em BOPP Frente. 88 PAGINAS formato 21,0x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 90 g/m ² em 4x4 cor(es) Prova Digital Laser. Acabamento: Colagem PUR. (Impresso por meio OffSet com Tinta Vegetal.)	1.550
PE 26/2018 - Lote 05 - ITEM 3) Curso Jovens Empreendedores Primeiros Passos - JEPP - Livro do Aluno - 3º ano Capa e Miolo: Capa formato 42,6x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 250 g/m ² em 4x4 cor(es) Prova Digital Laser, Laminação Fosca em BOPP Frente. 116 PAGINAS formato 21,0x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 90 g/m ² em 4x4 cor(es) Prova Digital Laser. Acabamento: Colagem PUR. (Impresso por meio OffSet com Tinta Vegetal.)	1.500
PE 26/2018 - Lote 05 - ITEM 4) Curso Jovens Empreendedores Primeiros Passos - JEPP - Livro do Aluno - 4º ano Capa e Miolo: Capa formato 42,5x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 250 g/m ² em 4x4 cor(es) Laminação Fosca em BOPP Frente, Prova Digital Laser. 104 PAGINAS formato 21,0x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 90 g/m ² em 4x4 cor(es) Prova Digital Laser. Acabamento: Colagem PUR. (Impresso por meio OffSet com Tinta Vegetal.)	950
PE 26/2018 - Lote 05 - ITEM 5) Curso Jovens Empreendedores Primeiros Passos - JEPP - Livro do Aluno - 5º ano Capa e Miolo: Capa formato 42,6x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 250 g/m ² em 4x4 cor(es) Prova Digital Laser, Laminação Fosca em BOPP Frente. 124 PAGINAS formato 21,0x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 90 g/m ² em 4x4 cor(es) Prova Digital Laser Acabamento: Colagem PUR. (Impresso por meio OffSet com Tinta Vegetal.)	1.100
PE 26/2018 - Lote 05 - ITEM 6) Curso Jovens Empreendedores Primeiros Passos - JEPP - Livro do Aluno - 6º ano Capa e Miolo: Capa formato 42,7x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 250 g/m ² em 4x4 cor(es) Prova Digital Laser, Laminação Fosca em BOPP Frente. 136 PAGINAS formato 21,0x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 90 g/m ² em 4x4 cor(es) Prova Digital Laser. Acabamento: Colagem PUR. (Impresso por meio OffSet com Tinta Vegetal.)	150
PE 26/2018 - Lote 05 - ITEM 7) Curso Jovens Empreendedores Primeiros Passos - JEPP - Livro do Aluno - 7º ano Capa e Miolo: Capa formato 42,6x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 250 g/m ² em 4x4 cor(es) Prova Digital Laser, Laminação Fosca em BOPP Frente. 132 PAGINAS formato 21,0x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 90 g/m ² em 4x4 cor(es) Prova Digital Laser. Acabamento: Colagem PUR. (Impresso por meio OffSet com Tinta Vegetal.)	500
PE 26/2018 - Lote 05 - ITEM 8) Curso Jovens Empreendedores Primeiros Passos - JEPP - Livro do Aluno - 8º ano Capa e Miolo: Capa formato 42,8x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 250 g/m ² em 4x4 cor(es) Prova Digital Laser, Laminação Fosca em BOPP Frente. 172 PAGINAS formato 21,0x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 90 g/m ² em 4x4 cor(es) Prova Digital Laser. Acabamento: Colagem PUR. (Impresso por meio OffSet com Tinta Vegetal.)	130
PE 26/2018 - Lote 05 - ITEM 9) Curso Jovens Empreendedores Primeiros Passos - JEPP - Livro do Aluno - 9º ano Capa e Miolo: Capa formato 42,8x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 250 g/m ² em 4x4 cor(es) Prova Digital Laser, Laminação Fosca em BOPP Frente. 156 PAGINAS formato 21,0x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 90 g/m ² em 4x4 cor(es) Prova Digital Laser. Acabamento: Colagem PUR. (Impresso por meio OffSet com Tinta Vegetal.)	170

Lote 06 – Livro do Professor

▶ NF-e Nº. 491 DE 17/09/2018 - Pregão 026/2018 Contrato n°055/2018.

Descrição do Objeto	Quant.
PE 26/2018 - Lote 06 - ITEM 1) Curso Jovens Empreendedores Primeiros Passos - JEPP - Livro do Professor - 1º ano Capa e Miolo: Capa formato 42,6x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 250 g/m ² em 4x4 cor(es) Prova Digital Laser, Laminação Fosca em BOPP Frente. 164 PAGINAS formato 21,0x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 90 g/m ² em 4x4 cor(es) Prova Digital Laser. Acabamento: Colagem PUR. (Impresso por meio Digital com Tonner.)	40
PE 26/2018 - Lote 06 - ITEM 2) Curso Jovens Empreendedores Primeiros Passos - JEPP - Livro do Professor - 2º ano Capa e Miolo: Capa formato 42,4x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 250 g/m ² em 4x4 cor(es) Prova Digital Laser, Laminação Fosca em BOPP Frente. 164 PAGINAS formato 21,0x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 90 g/m ² em 4x4 cor(es) Prova Digital Laser. Acabamento: Colagem PUR. (Impresso por meio Digital com Tonner.)	40
PE 26/2018 - Lote 06 - ITEM 3) Curso Jovens Empreendedores Primeiros Passos - JEPP - Livro do Professor - 3º ano Capa e Miolo: Capa formato 42,6x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 250 g/m ² em 4x4 cor(es) Prova Digital Laser, Laminação Fosca em BOPP Frente. 168 PAGINAS formato 21,0x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 90 g/m ² em 4x4 cor(es) Prova Digital Laser. Acabamento: Colagem PUR. (Impresso por meio Digital com Tonner.)	40
PE 26/2018 - Lote 06 - ITEM 4) Curso Jovens Empreendedores Primeiros Passos - JEPP - Livro do Professor - 4º ano Capa e Miolo: Capa formato 42,5x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 250 g/m ² em 4x4 cor(es) Laminação Fosca em BOPP Frente, Prova Digital Laser. 132 PAGINAS formato 21,0x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 90 g/m ² em 4x4 cor(es) Prova Digital Laser. Acabamento: Colagem PUR. (Impresso por meio Digital com Tonner.)	40
PE 26/2018 - Lote 06 - ITEM 5) Curso Jovens Empreendedores Primeiros Passos - JEPP - Livro do Professor - 5º ano Capa e Miolo: Capa formato 42,6x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 250 g/m ² em 4x4 cor(es) Prova Digital Laser, Laminação Fosca em BOPP Frente. 188 PAGINAS formato 21,0x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 90 g/m ² em 4x4 cor(es) Prova Digital Laser Acabamento: Colagem PUR. (Impresso por meio Digital com Tonner.)	40
PE 26/2018 - Lote 06 - ITEM 6) Curso Jovens Empreendedores Primeiros Passos - JEPP - Livro do Professor - 6º ano Capa e Miolo: Capa formato 42,7x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 250 g/m ² em 4x4 cor(es) Prova Digital Laser, Laminação Fosca em BOPP Frente. 212 PAGINAS formato 21,0x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 90 g/m ² em 4x4 cor(es) Prova Digital Laser. Acabamento: Colagem PUR. (Impresso por meio Digital com Tonner.)	20
PE 26/2018 - Lote 06 - ITEM 7) Curso Jovens Empreendedores Primeiros Passos - JEPP - Livro do Professor - 7º ano Capa e Miolo: Capa formato 42,6x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 250 g/m ² em 4x4 cor(es) Prova Digital Laser, Laminação Fosca em BOPP Frente. 192 PAGINAS formato 21,0x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 90 g/m ² em 4x4 cor(es) Prova Digital Laser. Acabamento: Colagem PUR. (Impresso por meio Digital com Tonner.)	20
PE 26/2018 - Lote 06 - ITEM 8) Curso Jovens Empreendedores Primeiros Passos - JEPP - Livro do Professor - 8º ano Capa e Miolo: Capa formato 42,8x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 250 g/m ² em 4x4 cor(es) Prova Digital Laser, Laminação Fosca em BOPP Frente. 240 PAGINAS formato 21,0x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 90 g/m ² em 4x4 cor(es) Prova Digital Laser. Acabamento: Colagem PUR. (Impresso por meio Digital com Tonner.)	15
PE 26/2018 - Lote 06 - ITEM 9) Curso Jovens Empreendedores Primeiros Passos - JEPP - Livro do Professor - 9º ano Capa e Miolo: Capa formato 42,8x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 250 g/m ² em 4x4 cor(es) Prova Digital Laser, Laminação Fosca em BOPP Frente. 144 PAGINAS formato 21,0x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 90 g/m ² em 4x4 cor(es) Prova Digital Laser. Acabamento: Colagem PUR. (Impresso por meio Digital com Tonner.)	15

→ Descrição retirada do Edital da referida licitação com inclusão de dados complementares como tipo de impressão realizada para produção do material como Impressão OffSet ou Digital.

Termo de Referência - JEPP

1. Justificativa

Fomentar a cultura do empreendedorismo faz parte da missão e objetivo estratégico do Sistema SEBRAE. Utilizar soluções para a inserção do empreendedorismo junto ao Ensino Formal é uma das estratégias para disseminar e consolidar a cultura do empreendedorismo.

O Curso Jovens Empreendedores Primeiros Passos - JEPP tem como proposta pedagógica estimular comportamentos empreendedores e trabalhar temas relacionados ao empreendedorismo entre crianças e jovens do Ensino Fundamental, favorecendo a formação de cidadãos que sejam protagonistas de suas próprias vidas nas esferas pessoal, profissional e social.

O JEPP é um curso que foi desenvolvido e implementado pelo Sebrae/SP e apresentou ótimos resultados, o que justificou a sua nacionalização, tornando-se disponível para aplicação em todo país.

O curso apresenta materiais didáticos específicos para cada um dos nove anos do Ensino Fundamental. Para cada ano, contemplam os livros direcionados ao professor e os livros direcionados aos alunos. Por meio das orientações indicadas nos livros, o curso é aplicado de maneira presencial em escolas públicas e particulares, nos horários determinados pelas instituições escolares e/ou Secretarias de Educação, respeitando, contudo, o tempo indicado para aplicação de cada encontro proposto.

Algumas questões relevantes a respeito do curso JEPP foram consideradas para esta nova solicitação de materiais, entre elas, ressalta-se que:

- ✓ Esta é uma ação que tem como principal objetivo colaborar efetivamente com a implementação do curso pelo Sebrae nos estados, pois a falta de materiais didáticos, é o que mais dificulta a aplicação do curso junto aos alunos, pelas instituições de ensino parceiras.
- ✓ Em 2013 foi realizada atualização no material, criando um novo projeto gráfico para os livros, que agora apresentam maior sintonia com os materiais de divulgação do curso.

É importante destacar que a reprodução conjunta do material garante qualidade, padronização e redução do preço unitário.

2. Objeto

Contratar empresa para impressão e manuseio de materiais (livros do aluno, livros do professor e material de divulgação) que compõem o Curso Jovens Empreendedores Primeiros Passos.

Serão 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos) livros do aluno; 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos) livros do professor e 2.500 (dois mil e quinhentos) livros da Fundamentação Metodológica. Os materiais serão disponibilizados aos SEBRAE/DF, conforme Anexo 1.

3. Descrição detalhada do produto

LOTE 1	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO	QTD / TIRAGEM
<p>Curso Jovens Empreendedores Primeiros Passos – JEPP – Item 1 - Livro do Aluno – 1º ano</p>	<p>Capa e Miolo: 1 Capa formato 42,6x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 250 g/m² em 4x4 cor(es) Prova Digital Laser, Laminação Fosca em BOPP Frente 120 PAGINAS formato 21,0x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 90 g/m² em 4x4 cor(es) Prova Digital Laser Acabamento: Colagem PUR</p>	<p>1.600</p>
<p>Curso Jovens Empreendedores Primeiros Passos – JEPP – Item 2 - Livro do Aluno – 2º ano</p>	<p>Capa e Miolo: 1 Capa formato 42,4x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 250 g/m² em 4x4 cor(es) Prova Digital Laser, Laminação Fosca em BOPP Frente 88 PAGINAS formato 21,0x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 90 g/m² em 4x4 cor(es) Prova Digital Laser Acabamento: Colagem PUR</p>	<p>1.550</p>
<p>Curso Jovens Empreendedores Primeiros Passos – JEPP – Item 3 - Livro do Aluno – 3º ano</p>	<p>Capa e Miolo: 1 Capa formato 42,6x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 250 g/m² em 4x4 cor(es) Prova Digital Laser, Laminação Fosca em BOPP Frente 116 PAGINAS formato 21,0x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 90 g/m² em 4x4 cor(es) Prova Digital Laser Acabamento: Colagem PUR</p>	<p>1.500</p>
<p>Curso Jovens Empreendedores Primeiros Passos – JEPP – Item 4 - Livro do Aluno – 4º ano</p>	<p>Capa e Miolo: 1 Capa formato 42,5x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 250 g/m² em 4x4 cor(es) Laminação Fosca em BOPP Frente, Prova Digital Laser 104 PAGINAS formato 21,0x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 90 g/m² em 4x4 cor(es) Prova Digital Laser Acabamento: Colagem PUR</p>	<p>950</p>
<p>Curso Jovens Empreendedores Primeiros Passos – JEPP – Item 5 - Livro do</p>	<p>Capa e Miolo: 1 Capa formato 42,6x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 250 g/m² em 4x4 cor(es) Prova Digital Laser, Laminação Fosca em BOPP Frente</p>	<p>1.100</p>

Aluno – 5º ano	124 PAGINAS formato 21,0x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 90 g/m ² em 4x4 cor(es) Prova Digital Laser Acabamento: Colagem PUR	
Curso Jovens Empreendedores Primeiros Passos – JEPP – Item 6 - Livro do Aluno – 6º ano	Capa e Miolo: 1 Capa formato 42,7x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 250 g/m ² em 4x4 cor(es) Prova Digital Laser, Laminação Fosca em BOPP Frente 136 PAGINAS formato 21,0x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 90 g/m ² em 4x4 cor(es) Prova Digital Laser Acabamento: Colagem PUR	150
Curso Jovens Empreendedores Primeiros Passos – JEPP – Item 7 - Livro do Aluno – 7º ano	Capa e Miolo: 1 Capa formato 42,6x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 250 g/m ² em 4x4 cor(es) Prova Digital Laser, Laminação Fosca em BOPP Frente 132 PAGINAS formato 21,0x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 90 g/m ² em 4x4 cor(es) Prova Digital Laser Acabamento: Colagem PUR	500
Curso Jovens Empreendedores Primeiros Passos – JEPP – Item 8 - Livro do Aluno – 8º ano	Capa e Miolo: 1 Capa formato 42,8x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 250 g/m ² em 4x4 cor(es) Prova Digital Laser, Laminação Fosca em BOPP Frente 172 PAGINAS formato 21,0x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 90 g/m ² em 4x4 cor(es) Prova Digital Laser Acabamento: Colagem PUR	130
Curso Jovens Empreendedores Primeiros Passos – JEPP – Item 9 - Livro do Aluno – 9º ano	Capa e Miolo: 1 Capa formato 42,8x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 250 g/m ² em 4x4 cor(es) Prova Digital Laser, Laminação Fosca em BOPP Frente 156 PAGINAS formato 21,0x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 90 g/m ² em 4x4 cor(es) Prova Digital Laser Acabamento: Colagem PUR	170
TOTAL		7.650

LOTE 2	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO	QTD / TIRAGEM
---------------	---	----------------------

<p>Curso Jovens Empreendedores Primeiros Passos – JEPP – Item 1 - Livro do Professor – 1º ano</p>	<p>Capa e Miolo: 1 Capa Digital formato 42,8x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 250 g/m² em 4x4 cor(es) Laminação Fosca em BOPP Frente 164 PAGINAS formato 21,0x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 90 g/m² em 4x4 cor(es) Acabamento: colagem PUR</p>	40
<p>Curso Jovens Empreendedores Primeiros Passos – JEPP – Item 2 - Livro do Professor – 2º ano</p>	<p>Capa e Miolo: 1 Capa Digital formato 42,8x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 250 g/m² em 4x4 cor(es) Laminação Fosca em BOPP Frente 164 PAGINAS formato 21,0x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 90 g/m² em 4x4 cor(es) Acabamento: colagem PUR</p>	40
<p>Curso Jovens Empreendedores Primeiros Passos – JEPP – Item 3 - Livro do Professor – 3º ano</p>	<p>Capa e Miolo: 1 Capa Digital formato 42,8x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 250 g/m² em 4x4 cor(es) Laminação Fosca em BOPP Frente 168 PAGINAS formato 21,0x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 90 g/m² em 4x4 cor(es) Acabamento: colagem PUR</p>	40
<p>Curso Jovens Empreendedores Primeiros Passos – JEPP – Item 4 - Livro do Professor – 4º ano</p>	<p>Capa e Miolo: 1 Capa Digital formato 42,6x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 250 g/m² em 4x4 cor(es) Laminação Fosca em BOPP Frente 132 PAGINAS formato 21,0x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 90 g/m² em 4x4 cor(es) Acabamento: colagem PUR</p>	40
<p>Curso Jovens Empreendedores Primeiros Passos – JEPP – Item 5 - Livro do Professor – 5º ano</p>	<p>Capa e Miolo: 1 Capa Digital formato 42,9x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 250 g/m² em 4x4 cor(es) Laminação Fosca em BOPP Frente 188 PAGINAS formato 21,0x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 90 g/m² em 4x4 cor(es) Acabamento: colagem PUR</p>	40
<p>Curso Jovens Empreendedores</p>	<p>Capa e Miolo: 1 Capa Digital formato 43,0x29,7 cm em COUCHE FOSCO</p>	20

Primeiros Passos – JEPP – Item 6 - Livro do Professor – 6º ano	LD 250 g/m ² em 4x4 cor(es) Laminação Fosca em BOPP Frente 212 PAGINAS formato 21,0x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 90 g/m ² em 4x4 cor(es) Acabamento: colagem PUR	
Curso Empreendedores Primeiros Passos – JEPP – Item 7 - Livro do Professor – 7º ano	Capa e Miolo: 1 Capa Digital formato 42,9x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 250 g/m ² em 4x4 cor(es) Laminação Fosca em BOPP Frente 192 PAGINAS formato 21,0x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 90 g/m ² em 4x4 cor(es) Acabamento: colagem PUR	20
Curso Empreendedores Primeiros Passos – JEPP – Item 8 - Livro do Professor – 8º ano	Capa e Miolo: 1 Capa Digital formato 43,1x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 250 g/m ² em 4x4 cor(es) Laminação Fosca em BOPP Frente 240 PAGINAS formato 21,0x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 90 g/m ² em 4x4 cor(es) Acabamento: colagem PUR	15
Curso Empreendedores Primeiros Passos – JEPP – Item 9 - Livro do Professor – 9º ano	Capa e Miolo: 1 Capa Digital formato 42,7x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 250 g/m ² em 4x4 cor(es) Laminação Fosca em BOPP Frente 144 PAGINAS formato 21,0x29,7 cm em COUCHE FOSCO LD 90 g/m ² em 4x4 cor(es) Acabamento: colagem PUR	15
TOTAL		70

4. Execução do Serviço

4.7 O prazo para entrega será contado da oficialização do pedido, salvo quando prazo maior for estabelecido na ordem de compra, devendo ser respeitado o horário das 8h30min às 12h e das 13h às 17h00min para fins de entrega, sendo as exceções tratadas antecipadamente entre as partes.

4.8 O prazo de entrega será:

Lote	Prazo de entrega
Lote 01	10 dias
Lote 02	10 dias

4.9 O endereço para entrega e instalação será na sede do Sebrae/DF, situada no SIA Trecho 03, Lote 1.580, CEP: 71.200-030 Brasília – DF.

4.10 As solicitações acontecerão por meio de autorização de fornecimento, na qual constará a referência do material e a quantidade a ser fornecida.

4.11 O material defeituoso deverá ser substituído no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados da comunicação do Sebrae/DF.

4.12 A CONTRATADA se responsabiliza por todos os custos de entrega, frete, pessoal etc.

5. Prazos e condições de garantia

5.1. O prazo para fornecimento do material objeto desta licitação será de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses, se de interesse entre as partes, mediante celebração de termos aditivos.

5.2. Qualquer uma das partes, a livre critério e quando bem lhe convier, poderá dar por findo o presente contrato independentemente de justo motivo, e sem que lhe caiba qualquer sanção, desde que o faça mediante comunicação prévia e por escrito, à outra parte, de no mínimo 60 (sessenta) dias.

5.3. Todos os produtos deverão possuir garantia mínima de:

Lote	Prazo de Garantia
Lote 01	01 ano
Lote 02	01 ano

7. Condições e prazos para pagamento

7.1. A empresa deverá anexar em todas as Notas Fiscais/Faturas a prova de regularidade fiscal com os seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. CNPJ;
- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e à Seguridade Social.
- Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais;
- Certidão de Regularidade de Tributos Municipais.
- Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. FGTS
- Declaração de empresa optante pelo SIMPLES Nacional (caso aplicável)

- 7.2. A Nota Fiscal ou Fatura referente aos serviços prestados deverá ser emitida e entregue até dia 20 de cada mês. Posterior a esta data, a mesma deverá ser emitida a partir do 1º dia útil do mês subsequente.
- 7.3. O pagamento será efetuado, em até 10 (dez) dias úteis após o aceite e atesto pelo empregado responsável do Sebrae.
- 7.4. O CNPJ de emissão das faturas deverá ser o mesmo do contrato assinado.

8. Obrigações do Sebrae/DF

- 8.1. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem executados.
- 8.2. Notificar à empresa, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços.
- 8.3. Comunicar à empresa qualquer anormalidade constatada na prestação dos serviços.
- 8.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa.
- 8.5. Proceder ao pagamento na forma e no prazo pactuado, após verificada a regularidade da nota fiscal/fatura.

9. Obrigações da CONTRATADA

- 9.1. Fornecer o material em estrita conformidade com as especificações exigidas na licitação.
- 9.2. Manter durante a execução deste contrato, todas as condições de habilitação e qualificação;
- 9.3. Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas, decorrentes de danos seja por culpa sua ou qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigida por força de lei, ligadas ao cumprimento do presente Contrato;
- 9.4. Em nenhuma hipótese, veicular publicidade acerca dos materiais entregues ao Sebrae/DF, a não ser que haja prévia e expressa autorização.
- 9.5. O representante da licitante vencedora deverá comparecer às dependências do Sebrae para assinatura do contrato, momento em que será realizada reunião de alinhamento.

10. Qualificação técnica

10.1. O objeto da licitante constante no contrato social ou na última alteração contratual deverá estar de acordo com o CNAE Fiscal – Código Nacional de Atividade Econômica do CNPJ e Inscrição Estadual ou Municipal.

10.2. O objeto da licitante constante no contrato social ou na última alteração contratual deverá estar de acordo ao objeto da licitação.

10.3. Deverá ser apresentado comprovante de inscrição municipal, estadual ou no caso de empresas do Distrito Federal o CF/DF.

10.4. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, no máximo de 5 (cinco), passado por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para o desempenho de atividade compatível e pertinente com o objeto da presente licitação.

10.5. O(s) Atestado(s) deverá(ão) conter: nome e o cargo do responsável que o(s) assinar; a indicação do cumprimento da obrigação de forma e qualidades satisfatórias e nos prazos exigidos.

11. Critério de avaliação das propostas

11.1. O critério de julgamento das propostas será pelo menor valor total.

11.2. O percentual de desconto obtido após a fase de lances verbais será aplicado ao preço unitário de cada um dos itens para obtenção do preço do registro. Em caso de dúvida, consulte a Comissão Especial de Licitação.

11.3. Não serão aceitos valores superiores ao valor máximo unitário, informado na proposta.

12. Modelo de Proposta

Lote	Descrição	QTD	Valor Máximo Unitário	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
Lote 05 – Livro do Aluno					
05	Livro do Aluno – 1º ano	1.600	R\$ 8,10		
	Livro do Aluno – 2º ano	1.550	R\$ 6,64		
	Livro do Aluno – 3º ano	1.500	R\$ 8,28		
	Livro do Aluno – 4º ano	950	R\$ 10,48		
	Livro do Aluno – 5º ano	1.100	R\$ 10,62		
	Livro do Aluno – 6º ano	150	R\$ 61,00		
	Livro do Aluno – 7º ano	500	R\$ 20,50		
	Livro do Aluno – 8º ano	130	R\$ 82,40		
Livro do Aluno – 9º ano	170	R\$ 59,80			
Valor total do Lote 05					
Lote 06 – Folhas de tarefa					
06	Livro do Professor – 1º	40	R\$ 105,00		

	ano				
	Livro do Professor – 2º ano	40	R\$ 105,00		
	Livro do Professor – 3º ano	40	R\$ 107,50		
	Livro do Professor – 4º ano	40	R\$ 85,90		
	Livro do Professor – 5º ano	40	R\$ 120,00		
	Livro do Professor – 6º ano	20	R\$ 146,00		
	Livro do Professor – 7º ano	20	R\$ 129,00		
	Livro do Professor – 8º ano	15	R\$ 160,00		
	Livro do Professor – 9º ano	15	R\$ 102,00		
Valor total do Lote 06					

13. Designação do Gestor do Contrato

13.1. O contrato será gerido pela funcionária ANA EMÍLIA DE ANDRADE , CPF 793.954.571-04 da Gerência de Projetos Locais.

14. Resultados esperados

14.1. Espera-se que o objeto da ata de registro de preços seja cumprido.

15. Periodicidade e índice de reajuste a ser utilizado

15.1. Os valores poderão ser reajustados anualmente, se solicitado pela empresa, utilizando o Índice IGP-M acumulado no período, mediante celebração de termos aditivos.

17. Responsabilidade Social

17.1. Das Obrigações para não adoção de práticas de trabalho ilegal:

17.1.1. A CONTRATADA se compromete a não adotar práticas de trabalho análogo ao escravo e trabalho ilegal de crianças e adolescentes no cumprimento do presente Contrato.

17.1.2. A CONTRATADA se compromete a não empregar trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos de idade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos de idade, nos termos da Lei nº 10.097, de 19/12/2000, e da Consolidação das Leis do Trabalho.

17.1.3. A CONTRATADA se compromete a não empregar adolescentes até 18 (dezoito) anos de idade, em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, bem como, em locais e serviços perigosos ou insalubres, em horários que não permitam a frequência à escola e, ainda, em horário noturno, considerado este o período compreendido entre as 22 h e 05 h.

18. Indicadores de desempenho

18.1. O fornecimento do material será medido por meio de indicadores de desempenho, para o fim específico de monitoramento de cumprimento das obrigações assumidas.

18.2. Todas as obrigações assumidas deverão ser fielmente cumpridas pelas partes.

18.3. Os indicadores de desempenho que serão avaliados referem-se aos índices “Não Conformidade Identificada”.

18.4. O índice “Não Conformidade Identificada” será referente ao prazo entre a solicitação e a entrega do produto, que caso seja entregue fora do prazo estabelecido, será considerado não conforme.

18.5. Caso a CONTRATADA apresente:

18.5.1. Mais de 2 (dois) resultados, classificados como RUINS, o Sebrae/DF se reserva o direito de solicitar à CONTRATADA planos de ações formais para evitar que as não conformidades voltem a ocorrer.

18.5.2. Caso os planos de ações sejam considerados ineficazes o Sebrae poderá optar por encerrar o contrato.

18.5.3. Atestados de capacidade técnica somente serão emitidos pelo Sebrae quando o desempenho da CONTRATADA for igual a BOM ou ÓTIMO.

Tabela de Notas (período anual)		
	Número de Ocorrências (entregas fora do prazo)	Nota
Avaliação Não conformidades identificadas	0	100
	1	90
	2	70
	3	60
	4	50
	A partir de 5	00
Resultado alcançado		Média das entregas (avaliação)
Classificação final do resultado	Ótimo	Nota de 90 a 100
	Bom	Nota de 70 a 89
	Ruim	Nota Menor que 70

19. Cláusula anticorrupção (Lei nº 12.846/13, decreto 8420/2015)

19.1. As partes se comprometem a atuar exclusivamente dentro do escopo da lei aplicável em vigor.

§1º - A CONTRATADA assume que é expressamente contrária à prática de atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, assim entendidos todos aqueles atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra os princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

§2º - Para fins de cumprimento do disposto na presente cláusula, a CONTRATADA declara que:

I. Está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato;

II. Não foi condenada pelas práticas previstas na Lei 12.846/2013;

III. Seus sócios, diretores, administradores, empregados, assessores, prepostos e colaboradores não cometerão qualquer ato ilícito nem auxiliarão, incitarão ou instigarão terceiros a cometerem atos ilícitos, que incluem oferecer, conceder, requerer ou aceitar pagamentos, doações, compensação, benefícios ou quaisquer outras vantagens indevidas e/ou ilegais para si ou para terceiros, bem como o desvio de finalidade do presente contrato, ou atos lesivos expressamente previstos na Lei Federal nº 12.846/13, que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato.

§3º - As partes se comprometem a estabelecer, de forma clara e precisa, os deveres e as obrigações de seus agentes e/ou empregados em questões comerciais, para que estejam sempre em conformidade com as leis, as normas vigentes e as determinações deste contrato.

§4º - Caso a CONTRATADA viole essas regras, poderá o Sebrae rescindir motivadamente o contrato.

§5º - A CONTRATADA se obriga a arcar com todos os prejuízos gerados ao Sebrae relativos a todo e qualquer passivo, demandas, perdas e/ou danos, penalidades decorrentes de responsabilização administrativa e civil, na forma da Lei Federal nº 12.846/13, custas judiciais, honorários advocatícios e eventuais outras despesas que porventura venha ter, decorrentes da violação dessas regras, desde que fique absolutamente comprovada sua culpa e o nexo de causalidade entre o ato realizado e o dano causado ao Sebrae.

20. Sanções

20.1. Havendo inadimplência no cumprimento das condições estabelecidas no edital, nesta ata de registro de preço ou na ordem de compra, a FORNECEDORA sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

- advertência;
- multa de 10% sobre o valor do pedido descumprido;
- multa de 0,1% sobre o valor do pedido, por dia de atraso na entrega;

- suspensão do direito de licitar ou contratar com o Sistema Sebrae, por prazo não superior a dois anos.

20.2. Para aplicação das penalidades aqui previstas, a CONTRATADA será notificada para apresentação de sua defesa prévia, no prazo de cinco dias úteis, contados da notificação.

20.3. A multa deverá ser recolhida diretamente na Tesouraria do Sebrae, no prazo de 07 dias corridos, contados da data de sua comunicação, ou ainda, descontada dos pagamentos devidos.

21. Condições gerais

21.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária constante dos diversos programas e projetos do Sebrae.

21.2. Fica estimada em R\$128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), a verba para fazer face às despesas referentes aos primeiros 12 (doze) meses de contratação.

21.3. A estimativa de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), constitui-se mera previsão dimensionada, não estando o SEBRAE obrigado a realizá-la em sua totalidade, e não cabendo à CONTRATADA o direito de pleitear qualquer tipo de reparação.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 01/05/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA

17.615.848/0001-28

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/05/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.NVDL.XFW1.4DIR.86QY.TEP3**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 53200423065	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **MARINA ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BRASILIA
Local

12 Fevereiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1656680 em 12/02/2021 da Empresa MARINA ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA EPP, CNPJ 32909319000120 e protocolo DFN2023327779 - 10/02/2021. Autenticação: 8BB5C7B765D1CFA3C39C8BE9C51C41B8E92938E. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/283.581-2 e o código de segurança wS00 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

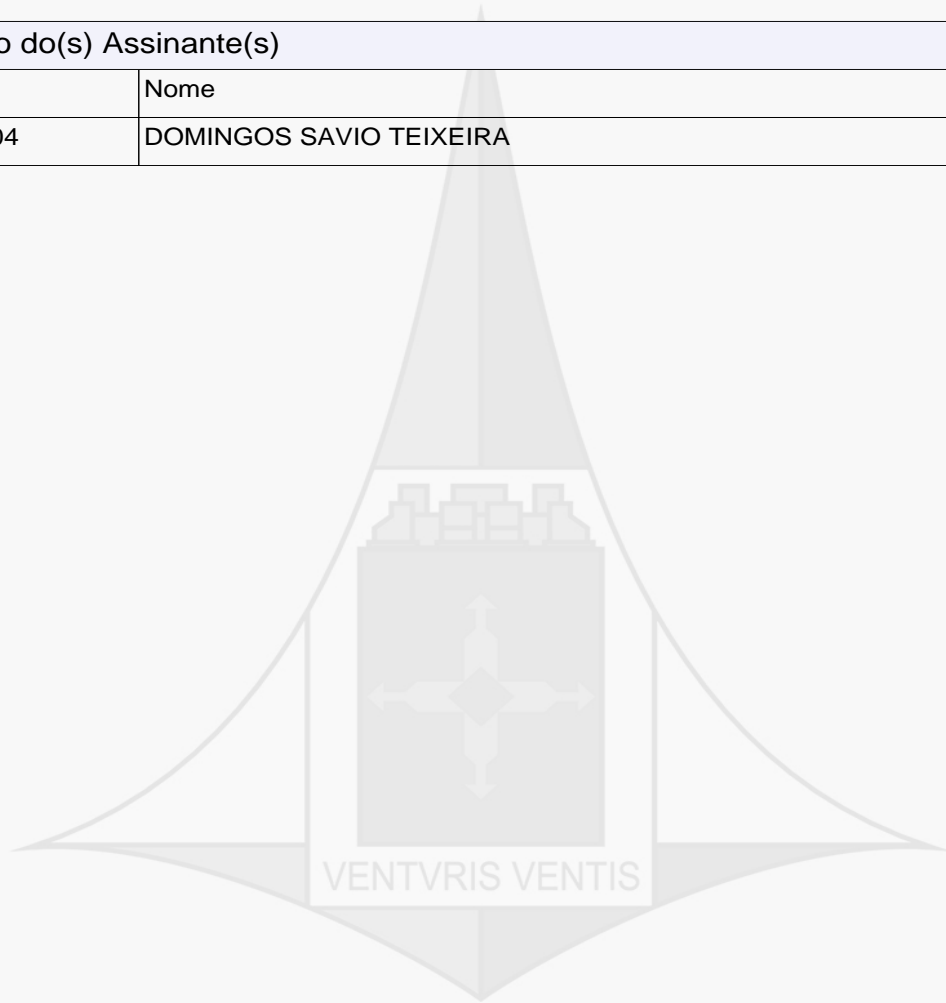
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/283.581-2	DFN2023327779	09/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
243.961.761-04	DOMINGOS SAVIO TEIXEIRA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1656680 em 12/02/2021 da Empresa MARINA ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA EPP, CNPJ 32909319000120 e protocolo DFN2023327779 - 10/02/2021. Autenticação: 8BB5C7B765D1CFA3C39C8BE9C51C41B8E92938E. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/283.581-2 e o código de segurança wS00 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO MARINA – ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA - EPP

CNPJ: 32.909.319/0001-20 e NIRE: 5320042306-5

MARISE LISBETE SILVA TEIXEIRA, brasileira, casada sob o regime parcial de bens, empresária, natural de Uberaba-MG, nascida em 11 de agosto de 1962, filha de Marcos Alzório da Silva e Percília Vitória Santana da Silva, portadora da Carteira de identidade sob o nº. 606.253, expedida pela SSP/DF e do CPF sob o nº 258.630.451-91, residente e domiciliada na QNA 09 Casa 02 – Taguatinga – Brasília - DF – CEP: 72.110-090; e

MARINA ELISABETH SILVA TEIXEIRA, brasileira, solteira, empresária, natural de Brasília – DF, nascida em 25 de setembro de 1982, filha de Domingos Sávio Teixeira e Marise Lisbete Silva Teixeira, portadora da Carteira de Identidade sob o nº. 1.986.558, expedida pela SSP/DF em 20/08/2003 e CPF sob o nº. 700.257.461-20, residente e domiciliada na QNA 09 Casa 02 – Taguatinga – Brasília – DF – CEP: 72.110-090.

Únicas sócias da Sociedade Empresária Limitada denominada “**MARINA – ARTES GRÁFICAS LTDA-EPP**”, estabelecida no SIG Conjunto C Lote 10, Taguatinga Norte, Brasília – DF – CEP: 72.153-503, devidamente inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº. 532.0042306-5, por despacho de 09 de março de 1989 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.909.319/0001-20, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social da sociedade mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Do Ingresso de Sócio

Neste ato, ingressa na sociedade o novo sócio, **DOMINGOS SÁVIO TEIXEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Gotardo – MG, nascido em 29 de outubro de 1961, filho de José Teixeira do Carmo e Maria José Santana Teixeira, portador do RG nº. 650.458, expedida pela SSP/DF em 09/03/2011, e do CPF: 243.961.761-04, residente e domiciliado na QNA 09 Casa 02 – Taguatinga – Brasília - DF, CEP: 72.110-090.

Cláusula Segunda: Retirada de sócias e transferências de Quotas

Neste ato, a sócia, **MARINA ELISABETH SILVA TEIXEIRA**, que possui na sociedade 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas



quotas, pelo mesmo valor nominal ao novo sócio, **DOMINGOS SÁVIO TEIXEIRA**, dando plena, rasa e irrevogável quitação da sessão das quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento particular.

Retira-se da sociedade a sócia, **MARISE LISBETE SILVA TEIXEIRA**, que possui na sociedade 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo mesmo valor nominal ao novo sócio, **DOMINGOS SÁVIO TEIXEIRA**, dando plena, rasa e irrevogável quitação da sessão das quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento particular.

Cláusula Terceira: Do Capital Social

O capital social no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 1.000.0000 (um milhão) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído ao atual sócio quotista:

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
Domingos Sávio Teixeira	100	1.000.000	1.000.000,00
Total	100	1.000.000	1.000.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quarta: Da Administração

A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela único sócio, **DOMINGOS SÁVIO TEIXEIRA**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou



através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Cláusula Quinta: Da Declaração de Não Impedimento

O sócio administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Sexta: Da Alteração para Sociedade Limitada Unipessoal

A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

Cláusula Sétima: Das Demais Cláusulas

Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL: "MARINA – ARTES GRÁFICAS LTDA - EPP"

Cláusula Primeira: Da Denominação Social

A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **MARINA – ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA – EPP**, com sede e domicílio no SIG Conjunto C lote 10 – Taguatinga Norte – Brasília – DF – CEP: 72.153-503.

Cláusula Segunda: Do Objetivo Social

A sociedade Limitada Unipessoal tem como objetivo social: gráfica e editora, com produção de livros, jornais, revistas, agendas, formulários contínuos, impressão, composição e arte final, encadernadora, fotolitografia, clichéria e zincografia.



Cláusula Terceira: Do Capital Social

O Capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas, cada uma com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), já subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, sendo o capital social, dividido da seguinte forma:

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
Domingos Sávio Teixeira	100	1.000.000	1.000.000,00
Total	100	1.000.000	1.000.000,00

Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração

A Sociedade Limitada Unipessoal iniciou suas atividades em 01 de abril de 1989 e seu prazo de duração é de indeterminado.

Cláusula Quinta: Da Responsabilidade das Quotas

A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: Da Administração

A administração da sociedade é exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio, **DOMINGOS SÁVIO TEIXEIRA**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.



Cláusula Sétima: Do Resultado e sua Distribuição

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Cláusula Oitava: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador

A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Parágrafo único: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

Cláusula Nona: Da Abertura filial

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima: da retirada de pró-labore

O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Do Falecimento e Interdição de Sócios

No Caso de falecimento, interdição, inabilitação ou retirada de qualquer sócio, a sociedade continuará com suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda: Da Declaração do Administrador

O sócio administrador declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o



sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: Do Foro

Fica eleito o Foro de Brasília – DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Brasília/DF, 09 de setembro de 2020.

MARISE LISBETE SILVA TEIXEIRA

Sócia Retirante

MARINA ELISABETH SILVA TEIXEIRA

Sócia Retirante

DOMINGOS SÁVIO TEIXEIRA





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/283.581-2	DFN2023327779	09/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
243.961.761-04	DOMINGOS SAVIO TEIXEIRA
700.257.461-20	MARINA ELISABETH SILVA TEIXEIRA
258.630.451-91	MARISE LISBETE SILVA TEIXEIRA

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1656680 em 12/02/2021 da Empresa MARINA ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA EPP, CNPJ 32909319000120 e protocolo DFN2023327779 - 10/02/2021. Autenticação: 8BB5C7B765D1CFA3C39C8BE9C51C41B8E92938E. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/283.581-2 e o código de segurança wS00 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARINA ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA EPP, de CNPJ 32.909.319/0001-20 e protocolado sob o número 20/283.581-2 em 10/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1656680, em 12/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raphaella Helena Faria Amendoeira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
243.961.761-04	DOMINGOS SAVIO TEIXEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
243.961.761-04	DOMINGOS SAVIO TEIXEIRA
258.630.451-91	MARISE LISBETE SILVA TEIXEIRA
700.257.461-20	MARINA ELISABETH SILVA TEIXEIRA

Brasília, sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Raphaella Helena Faria Amendoeira, Servidor(a) Público(a), em 12/02/2021, às 15:02 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 20/283.581-2.



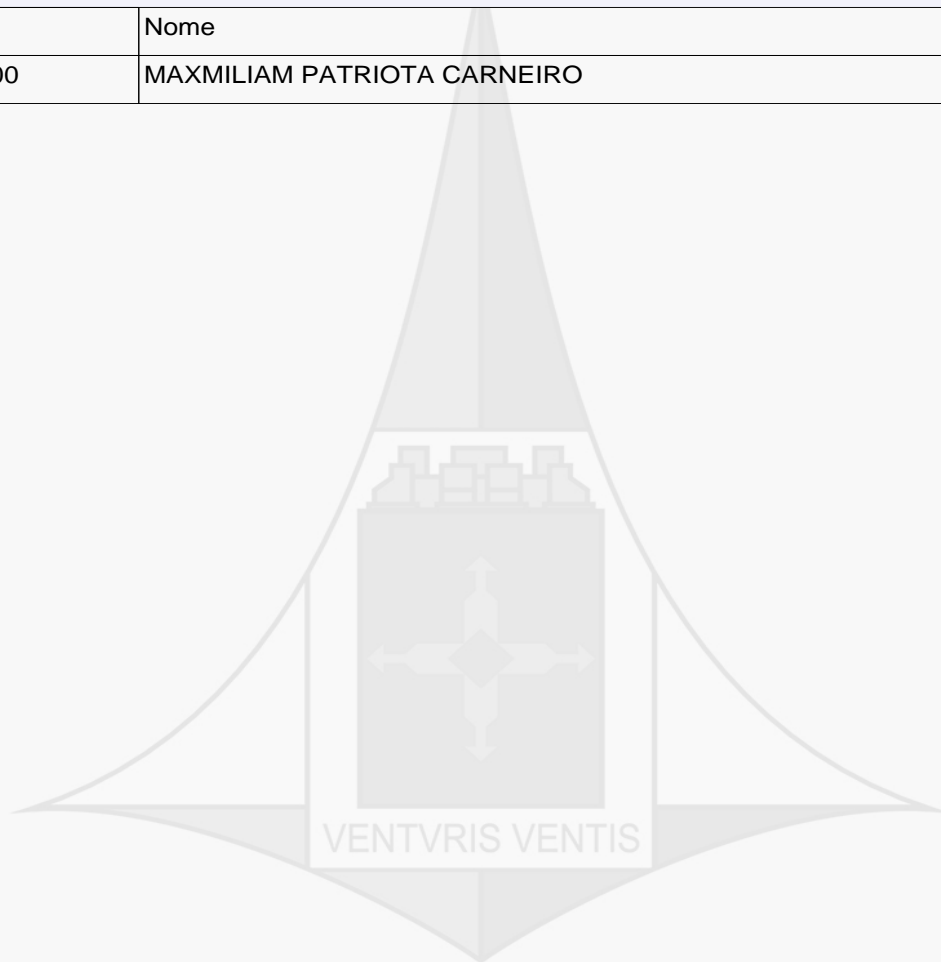


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília. sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1656680 em 12/02/2021 da Empresa MARINA ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA EPP, CNPJ 32909319000120 e protocolo DFN2023327779 - 10/02/2021. Autenticação: 8BB5C7B765D1CFA3C39C8BE9C51C41B8E92938E. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/283.581-2 e o código de segurança wS00 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
DOMINGOS SAVIO TEIXEIRA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
650458 SSP DF

CPF
243.961.761-04

DATA NASCIMENTO
29/10/1961

FILIAÇÃO
JOSE TEIXEIRA DO CARMO
MARIA JOSE SANTANA
TEIXEIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
02068891109

VALIDADE
29/12/2020

1ª HABILITAÇÃO
27/03/1980

OBSERVAÇÕES
A
EXERCE ATIV REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO
03/05/2016

Jayme Brito de Sousa
Diretor Geral
DETRAN-DF
ASSINATURA DO EMISSOR

31017301166
DF744316774

DETRAN-DF (DISTRITO FEDERAL)

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1269100847

PROIBIDO PLASTIFICAR

1269100847

VALIDO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.909.319/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/1989
NOME EMPRESARIAL MARINA - ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARINA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ST SIG CONJUNTO C	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 10
CEP 72.153-503	BAIRRO/DISTRITO TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA)	MUNICÍPIO BRASILIA
		UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (61) 3336-4005	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/03/2021** às **11:26:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.329.772/001-00	CPF/CNPJ 32.909.319/0001-20	DataConcessão 12/11/1993
Denominação social MARINA- ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA EPP		
Título do Estabelecimento - Nome Fantasia MARINA		
Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Qualificação do Contribuinte ISS EMPRESA		FAC - Número do Protocolo 995-87638/13
Regime de Tributação do ISS SIMPLES NACIONAL	Faixa do ISS XX	Data de enquadramento no ISS 01/01/2018
Regime de Tributação do ICMS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Faixa do ICMS XX	Data de enquadramento no ICMS XXXXXXXXXX
Descrição Atividade Econômica do ISS SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO		
Código da Atividade - ISS C1822-9/99-00	Data de Início de Atividade - ISS 01/04/1989	
Descrição da Atividade Econômica do ICMS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Código da Atividade - ICMS XXXXXXXXXX	Data de Início de Atividade - ICMS XXXXXXXXXX	
Endereço SIG CONJUNTO C LOTE 10		CEP 72.153-503
Bairro TAGUATINGA	Cidade BRASILIA	UF DF
Situação Cadastral ATIVA	Data 26/03/2021	

Este documento foi emitido no dia 26/03/2021 na Internet pelo portal Agênci@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MARINA ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320042306-5	32.909.319/0001-20	09/03/1989	01/04/1989

Endereço Completo:

SETOR SIG CONJUNTO C LOTE 10 SN - BAIRRO TAGUATINGA NORTE CEP 72153-503 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

GRAFICA E EDITORA, COM PRODUCAO DE LIVROS, JORNAIS REVISTAS, AGENDAS, FORMULARIOS CONTINUOS, IMPRESSAO, COMPOSICAO E ARTE FINAL, ENCADERNADORA, FOTOLITOGRAFIA, CLICHERIA E ZINCOGRAFIA.

Capital Social:	R\$ 1.000.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
UM MILHÃO DE REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 1.000.000,00		
UM MILHÃO DE REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
243.961.761-04	DOMINGOS SAVIO TEIXEIRA	xxxxxxx	R\$ 1.000.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 12/02/2021

Número: 1656680

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Brasília, 17 de Fevereiro de 2021 14:52

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Brasília, 17 de Fevereiro de 2021 14:52

MAXIMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000083365 e visualize a certidão)



21/022.790-7



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 01/04/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MARINA - ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA

32.909.319/0001-20

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/04/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.SQ2G.056V.YER7.URZ7.GCKA**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 114028004472021

NOME: MARINA- ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA EPP

ENDEREÇO: SIG CONJUNTO C LOTE 10

CIDADE: TAGUATINGA

CNPJ: 32.909.319/0001-20

CF/DF: 0732977200100 - ATIVA

FINALIDADE: LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.

Válida até 24 de junho de 2021. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 26/03/2021 às 12:26:17 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.CD:05



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº DA CERTIDÃO: 114028004472021

ARGUMENTO DE PESQUISA: 32909319000120

RESULTADO DA CERTIDÃO: CERTIDAO POSITIVA DE DEBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

HORÁRIO DA EMISSÃO: 12:26:17

DATA DA EMISSÃO: 26/03/2021

DATA DA VALIDADE: 24/06/2021

FINALIDADE: LICITACAO

EMITIDA POR: INTERNET

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Brasília, 26 de março de 2021.

Validação de Certidão realizada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARINA - ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA
CNPJ: 32.909.319/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:00:41 do dia 30/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2021.

Código de controle da certidão: **E385.18AB.F15D.679C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARINA - ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.909.319/0001-20

Certidão nº: 10780661/2021

Expedição: 26/03/2021, às 11:39:27

Validade: 21/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARINA - ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.909.319/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.909.319/0001-20

Razão Social: MARINA ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA - ME

Endereço: SIG CONJUNTO B LOTES 05/07 / TAGUATINGA / BRASILIA / DF / 70610-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2021 a 19/04/2021

Certificação Número: 2021032100372789589931

Informação obtida em 26/03/2021 11:42:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53200423065

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: MARINA ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFE2000204889

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BRASILIA
Local

10 Novembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1625335 em 10/11/2020 da Empresa MARINA ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA EPP, Nire 53200423065 e protocolo DFE2000204889 - 10/11/2020. Autenticação: 68B274E17B2EF9F5037ADB199953A49B751D54. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/307.252-9 e o código de segurança 6UEu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



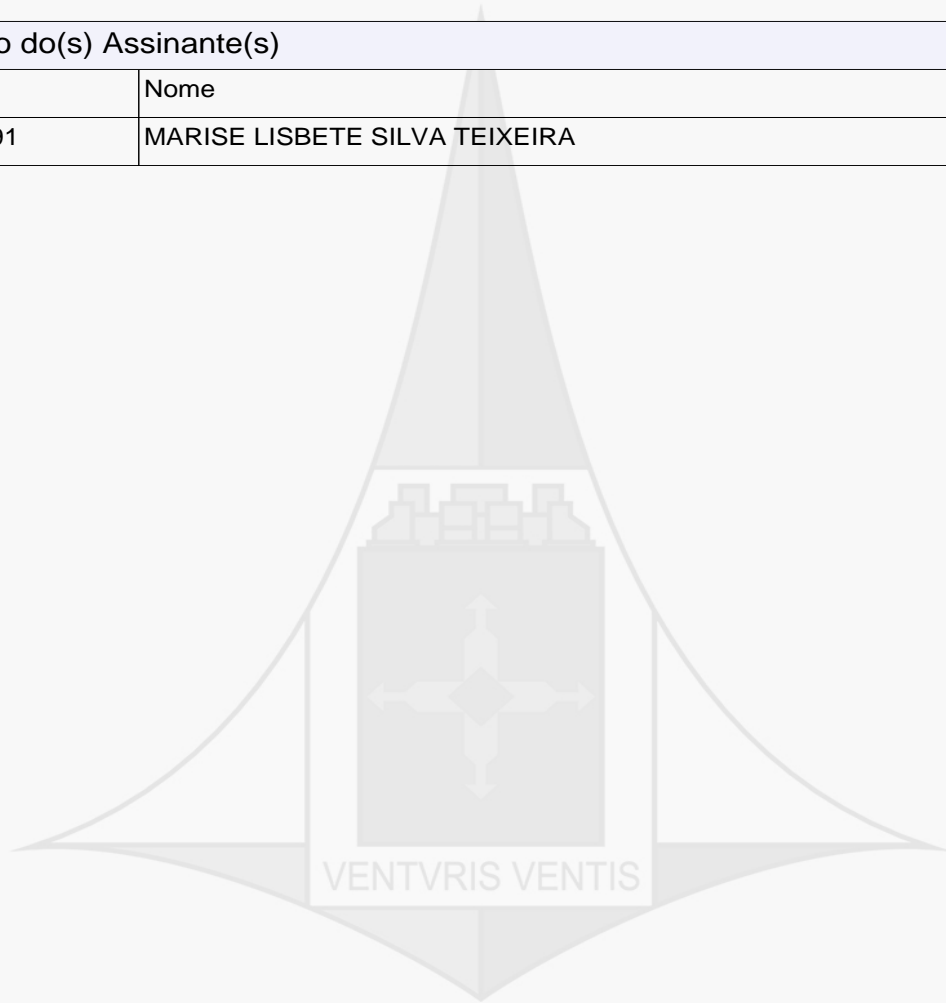
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/307.252-9	DFE2000204889	10/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
258.630.451-91	MARISE LISBETE SILVA TEIXEIRA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1625335 em 10/11/2020 da Empresa MARINA ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA EPP, Nire 53200423065 e protocolo DFE2000204889 - 10/11/2020. Autenticação: 68B274E17B2EF9F5037ADB199953A49B751D54. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/307.252-9 e o código de segurança 6UEu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/19

BALANÇO PATRIMONIAL - 2019

Nome : MARINA ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA
 CNPJ : 32.909.319/0001-20
 NIRE : 53200423065
 Folha : 1

ATIVO	3.453.307,63	PASSIVO	3.453.307,63
ATIVO CIRCULANTE	1.164.379,09	PASSIVO CIRCULANTE	852.658,42
Disponibilidades	7.043,35	Fornecedores	74.335,23
Caixa	2.141,97	Fornecedores	74.335,23
Bancos	1.158,15	Obrigações Trabalhistas	18.004,14
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	3.743,23	Salários e Ordenados a Pagar	16.225,92
Créditos	289.220,60	Pró-Labore a Pagar	1.778,22
Duplicatas a Receber	289.220,60	Obrigações Fiscais	131.564,21
Tributos a Recuperar	504,27	Impostos e Contribuições a Recolher	131.564,21
Tributos Federais a Recuperar	504,27	Obrigações Sociais	11.132,25
Outros Créditos	867.610,87	INSS a Recolher	7.895,85
Outros Créditos	867.610,87	FGTS a Recolher	3.164,06
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.288.928,54	Contribuição Sindical a Recolher	72,34
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.700.000,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	617.622,59
Valores a Receber LP	1.700.000,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	617.622,59
Investimentos	6.382,81	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.028.572,24
Investimentos	6.382,81	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	485.474,97
Imobilizado	582.545,73	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	485.474,97
Construções	480.721,08	Títulos a Pagar a Longo Prazo	543.097,27
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	735.423,65	Títulos a Pagar a Longo Prazo	543.097,27
Móveis e Utensílios	6.911,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.572.076,97
(-) Depreciações Acumuladas	(640.510,00)	Capital Social	1.000.000,00
		Capital Integralizado	1.000.000,00
		(-) Resultados Acumulados	572.076,97
		Lucros acumulados	1.877.277,73
		Ajustes de Exercícios Anteriores	(1.305.200,76)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 3.453.307,63 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e sete reais, sessenta e três centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASÍLIA-DF, 31 de Dezembro de 2019

MARISE LISBETE SILVA TEIXEIRA
 205 - Administrador - CPF 258.630.451-91

JOSE CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA
 CONTADOR - CPF 822.008.071-04 - CRC DF-014988/O



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2019

Nome : MARINA ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA
CNPJ : 32.909.319/0001-20
NIRE : 53200423065
Folha : 2

	31/12/2019	31/12/2018
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.969.803,06	1.786.641,57
Receitas de Produtos Vendidos	142,35	0,00
Receitas de Mercadorias Vendidas	0,00	128,01
Receitas de Serviços Prestados	2.969.660,71	1.786.513,56
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	(121.211,23)
Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional	0,00	(121.211,23)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.969.803,06	1.665.430,34
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	(409.340,31)	(191.713,96)
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	(191.713,96)
Custos dos Serviços Prestados	(409.340,31)	0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	2.560.462,75	1.473.716,38
(-) DESPESA OPERACIONAL	(1.293.891,08)	(843.064,68)
Despesas Administrativas	(651.729,88)	(653.848,57)
Despesas Financeiras	(128.693,12)	(94.189,88)
Outras Despesas Operacionais	(513.567,13)	(101.254,41)
Receitas Financeiras	99,05	6.228,18
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	1.266.571,67	630.651,70
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	368,49	35.762,62
Outras Receitas	368,49	35.762,62
(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	1.266.940,16	666.414,32
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	0,00	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	1.266.940,16	666.414,32
(-) PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	1.266.940,16	666.414,32

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R\$ 1.266.940,16 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta reais e dezesseis centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASÍLIA-DF, 31 de Dezembro de 2019

MARISE LISBETE SILVA TEIXEIRA
205 - Administrador - CPF 258.630.451-91

JOSE CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA
CONTADOR - CPF 822.008.071-04 - CRC DF-014988/O



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 2019

Nome : MARINA ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA
 CNPJ : 32.909.319/0001-20
 Folha : 3

Histórico	Capital Social	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Ações em Tesouraria	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2018	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.743.353,98	2.743.353,98
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital ou Reservas							
Com Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização/Subscrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Redução de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversões de Reservas							
Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva para Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro ou Prejuízo Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.266.940,16	1.266.940,16
Transferência para Reservas							
Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva para Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Movimentações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.438.217,17)	(2.438.217,17)
Saldo em 31/12/2019	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	572.076,97	1.572.076,97

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, apresentando um Patrimônio Líquido de R\$ 1.572.076,97 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil e setenta e seis reais, noventa e sete centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASÍLIA-DF, 31 de Dezembro de 2019

MARISE LISBETE SILVA TEIXEIRA
 205 - Administrador - CPF 258.630.451-91

JOSE CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA
 CONTADOR - CPF 822.008.071-04 - CRC DF-014988/O



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

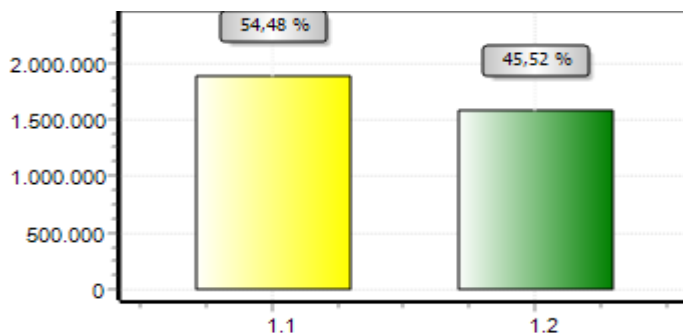
Nome : MARINA ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA
CNPJ : 32.909.319/0001-20
NIRE : 53200423065
Folha : 4

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

1 - Grau de Endividamento

1.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.881.230,66	= 1,20
1.2 Patrimônio Líquido	1.572.076,97	

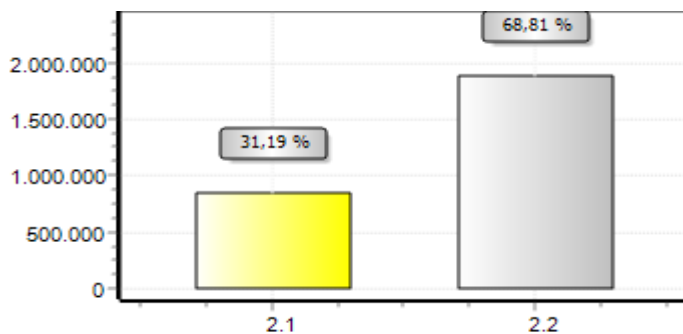
Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 119,67 % do capital próprio.



2 - Composição de Endividamento

2.1 Passivo Circulante	852.658,42	= 0,45
2.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.881.230,66	

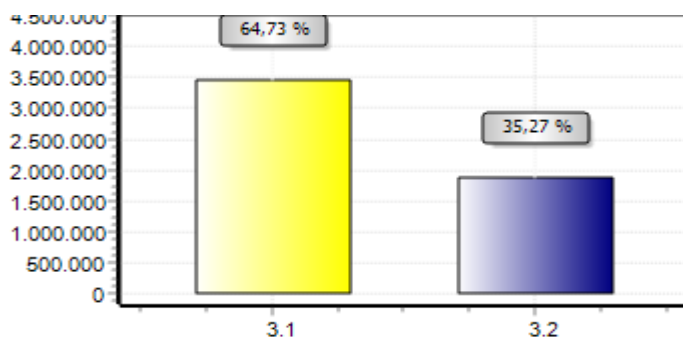
Interpretação : Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 45,32 % das obrigações totais.



3 - Solvência Geral

3.1 Ativo	3.453.307,63	= 1,84
3.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.881.230,66	

Interpretação : Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 183,57 % do capital de terceiros.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

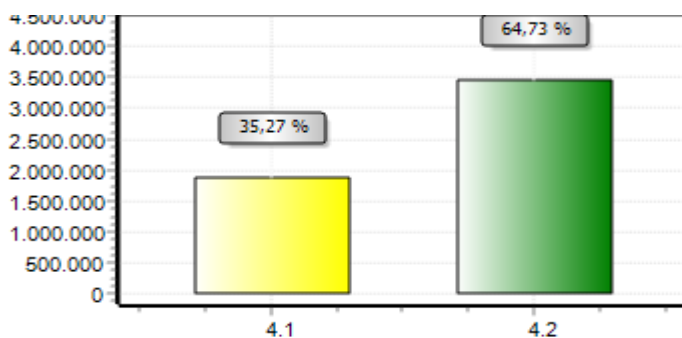
Nome : MARINA ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA
CNPJ : 32.909.319/0001-20
NIRE : 53200423065
Folha : 5

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

4 - Participação de Terceiros

4.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.881.230,66	
4.2 Ativo	3.453.307,63	= 0,54

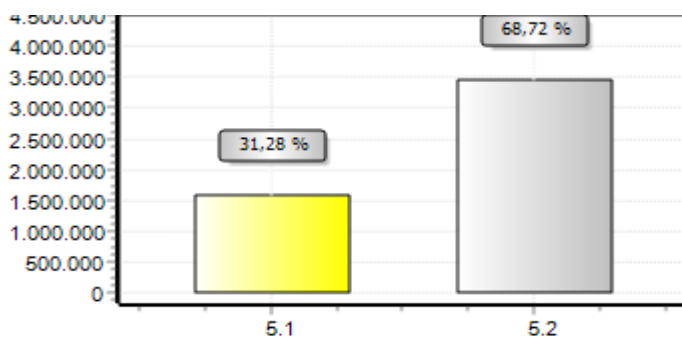
Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 54,48 % do investimento total.



5 - Capitalização

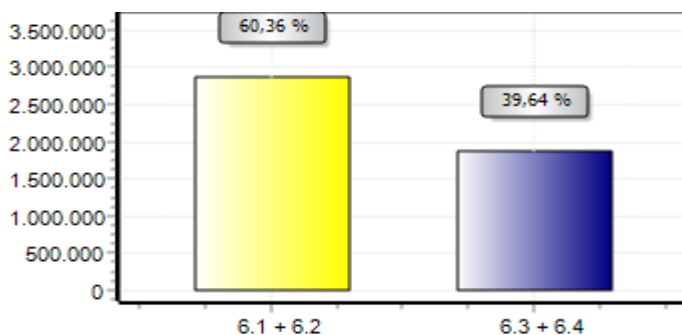
5.1 Patrimônio Líquido	1.572.076,97	
5.2 Ativo	3.453.307,63	= 0,46

Interpretação : Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 45,52 % do investimento total.



6 - Capital de Giro Próprio

6.1 Ativo Circulante	1.164.379,09	
6.2 Ativo Realizável a LP	1.700.000,00	2.864.379,09
6.3 (-) Passivo Circulante	852.658,42	
6.4 (-) Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.028.572,24	1.881.230,66
6.5 (=) Capital de Giro Próprio		983.148,43



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

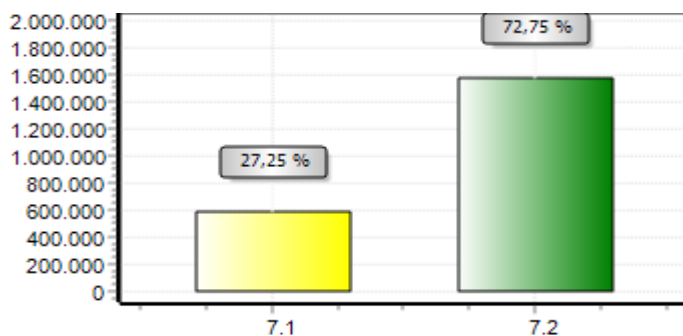
Nome : MARINA ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA
CNPJ : 32.909.319/0001-20
NIRE : 53200423065
Folha : 6

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

7 - Imobilização do Patrimônio Líquido

7.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	588.928,54	= 0,37
7.2 Patrimônio Líquido	1.572.076,97	

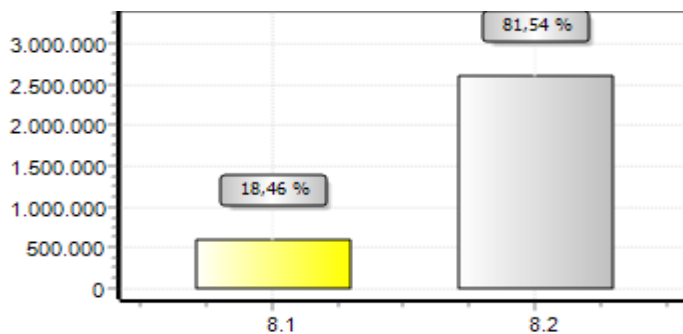
Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 37,46 % do capital próprio.



8 - Imobilização dos Recursos Não Correntes

8.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	588.928,54	= 0,23
8.2 Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	2.600.649,21	

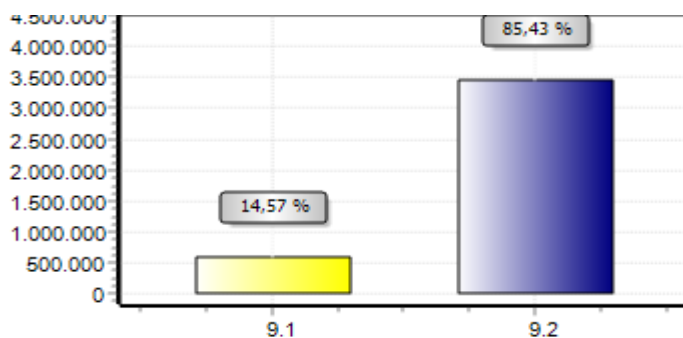
Interpretação : Quanto menor, melhor. 22,65 % dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.



9 - Imobilização do Investimento Total

9.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	588.928,54	= 0,17
9.2 Ativo	3.453.307,63	

Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 17,05 % do investimento total.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

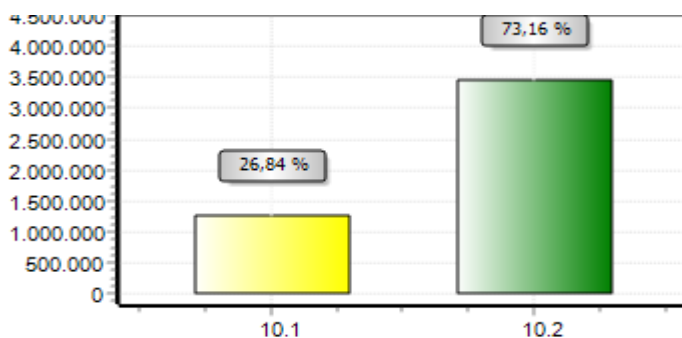
Nome : MARINA ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA
CNPJ : 32.909.319/0001-20
NIRE : 53200423065
Folha : 7

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

10 - Rentabilidade do Investimento Total

10.1 Resultado Antes das Provisões	1.266.940,16	= 0,37
10.2 Ativo	3.453.307,63	

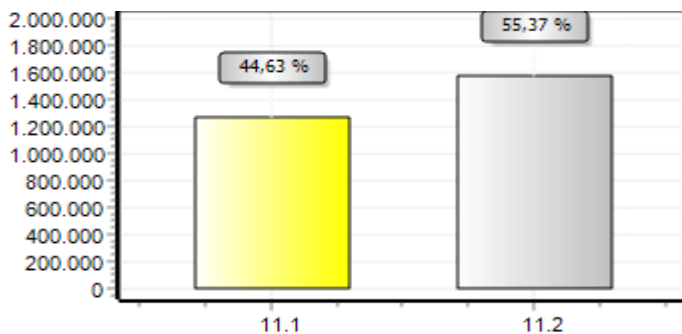
Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 36,69 % do investimento total.



11 - Rentabilidade do Capital Próprio

11.1 Resultado Antes das Provisões	1.266.940,16	= 0,81
11.2 Patrimônio Líquido	1.572.076,97	

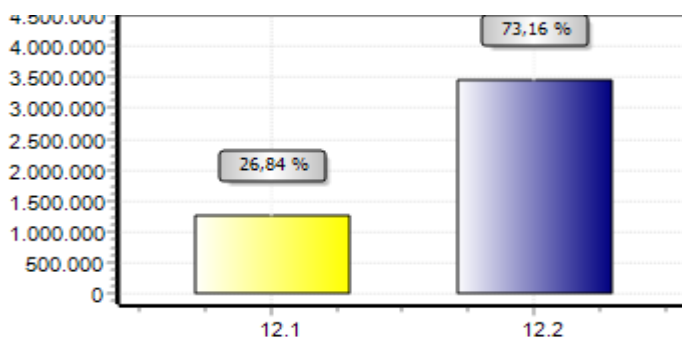
Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 80,59 % do capital próprio.



12 - Rentabilidade do Ativo

12.1 Lucro Líquido	1.266.940,16	= 0,37
12.2 Ativo	3.453.307,63	

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 36,69 de lucro para cada R\$ 100,00 de investimento total.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

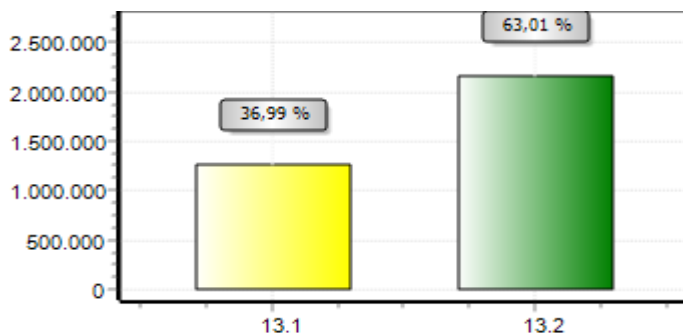
Nome : MARINA ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA
CNPJ : 32.909.319/0001-20
NIRE : 53200423065
Folha : 8

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

13 - Rentabilidade do Patrimônio Líquido

13.1 Lucro Líquido	1.266.940,16	= 0,59
13.2 Patrimônio Líquido Médio	2.158.504,93	

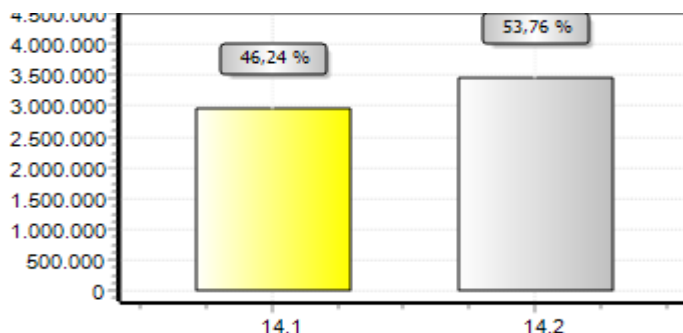
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 58,70 de lucro para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, em média.



14 - Giro do Ativo

14.1 Vendas Líquidas	2.969.803,06	= 0,86
14.2 Ativo	3.453.307,63	

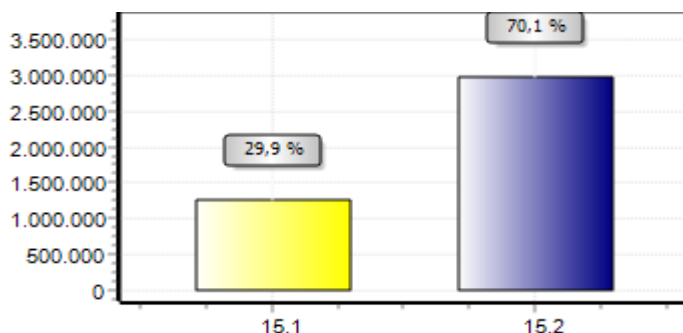
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R\$ 0,86 para cada R\$ 1,00 de investimento total.



15 - Margem Líquida

15.1 Lucro Líquido	1.266.940,16	= 0,43
15.2 Vendas Líquidas	2.969.803,06	

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 42,66 de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

Nome : MARINA ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA
CNPJ : 32.909.319/0001-20
NIRE : 53200423065
Folha : 9

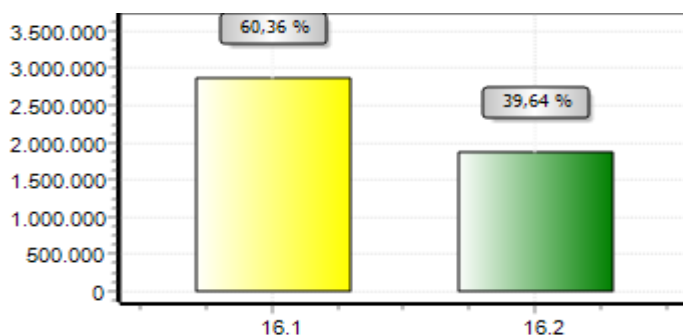
ÍNDICES DE LIQUIDEZ

16 - Liquidez Geral

16.1 Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP $\frac{2.864.379,09}{1.881.230,66} = 1,52$

16.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 1,52 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total.

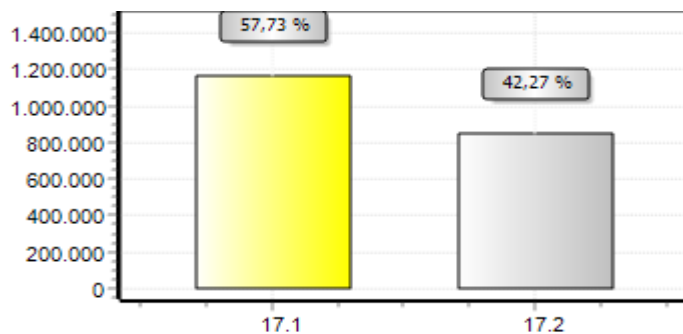


17 - Liquidez Corrente

17.1 Ativo Circulante $\frac{1.164.379,09}{852.658,42} = 1,37$

17.2 Passivo Circulante

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 1,37 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

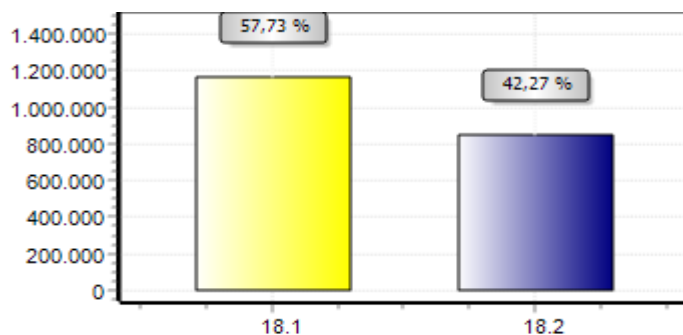


18 - Liquidez Seca

18.1 Ativo Circulante - Estoques $\frac{1.164.379,09}{852.658,42} = 1,37$

18.2 Passivo Circulante

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 1,37 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

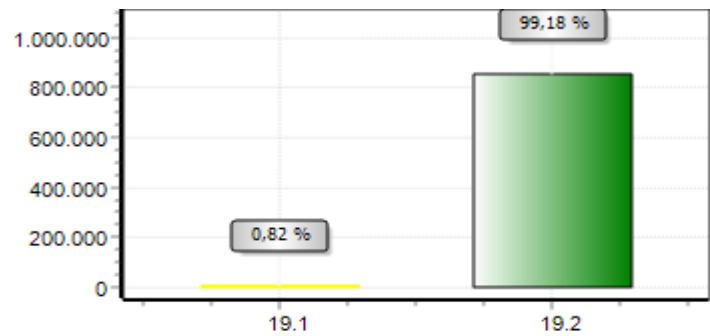
Nome : MARINA ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA
CNPJ : 32.909.319/0001-20
NIRE : 53200423065
Folha : 10

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

19 - Liquidez Imediata

19.1 Disponibilidades	7.043,35	= 0,01
19.2 Passivo Circulante	852.658,42	

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 0,01 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.



BRASÍLIA-DF, 31 de Dezembro de 2019

MARISE LISBETE SILVA TEIXEIRA
205 - Administrador - CPF 258.630.451-91

JOSE CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA
CONTADOR - CPF 822.008.071-04 - CRC DF-014988/O



NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : MARINA ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA
CNPJ : 32.909.319/0001-20
Folha : 11

12/2019 - Notas Explicativas

CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade **MARINA ARTES GRÁFICAS LTDA** é uma sociedade empresária limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Brasília/DF, tendo como objeto social a gráfica e editora, com produção de livros, jornais, revistas, agendas, formulários contínuos, impressão, composição e arte final, encadernadora, fotolitografia, clichéria e zincografia, com início de atividades em 01 de abril de 1.989 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa neste exercício de 2019 esteve enquadrada no regime tributário SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2019.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS (R\$), que é a moeda funcional adotada pela empresa.

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço e/ou de mercadorias emitidas no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.



NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : MARINA ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA
CNPJ : 32.909.319/0001-20
Folha : 12

Custos e Despesas têm como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

ATIVOS

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até 12 (doze) meses e saldos de contas garantidas.

Clientes

As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação e subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa. Uma provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a sociedade não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber.

Os valores a receber são provenientes das vendas de produtos, mercadorias e serviços e estão registrados no ativo circulante.

Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.



NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : MARINA ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA
CNPJ : 32.909.319/0001-20
Folha : 13

As aplicações financeiras existentes, estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

Ajuste de avaliação patrimonial

A sociedade não efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pela administração.

PASSIVOS

Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor juros e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva.

Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (“pro-rata temporis”).

RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da sociedade, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Hum milhão mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:



NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : MARINA ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA
CNPJ : 32.909.319/0001-20
Folha : 14

APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. A receita de serviço e nas vendas de produtos e os respectivos custos são reconhecidos no resultado quando os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o cliente.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2019.

MARISE LISBETE SILVA TEIXEIRA
Sócio Administrador

JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA DE SOUZA
Contador - CRC/DF - 014988/O-0





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/307.252-9	DFE2000204889	10/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
822.008.071-04	JOSE CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA
258.630.451-91	MARISE LISBETE SILVA TEIXEIRA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1625335 em 10/11/2020 da Empresa MARINA ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA EPP, Nire 53200423065 e protocolo DFE2000204889 - 10/11/2020. Autenticação: 68B274E17B2EF9F5037ADB199953A49B751D54. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/307.252-9 e o código de segurança 6UEu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARINA ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA EPP, de NIRE 5320042306-5 e protocolado sob o número 20/307.252-9 em 10/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1625335, em 10/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Samara Fernandes Yoshida.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
258.630.451-91	MARISE LISBETE SILVA TEIXEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
822.008.071-04	JOSE CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA
258.630.451-91	MARISE LISBETE SILVA TEIXEIRA

Brasília, terça-feira, 10 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Samara Fernandes Yoshida, Servidor(a) Público(a), em 10/11/2020, às 18:29 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.de.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 20/307.252-9.



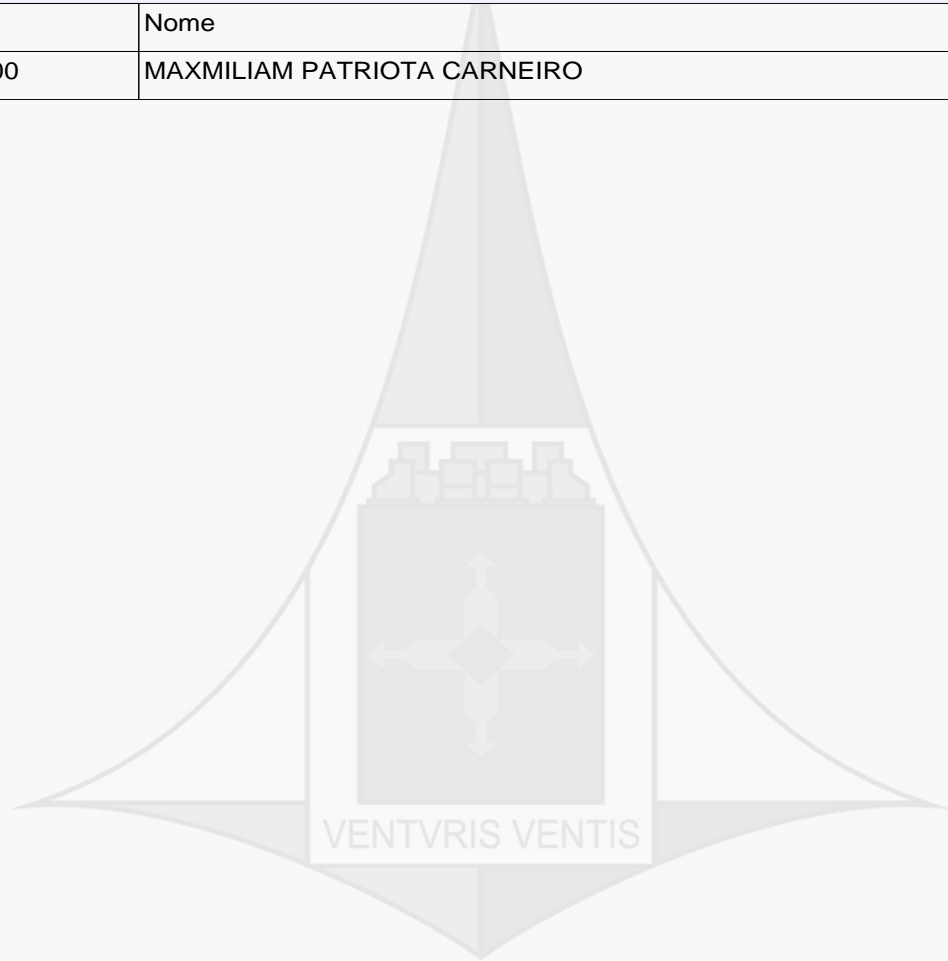


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, terça-feira, 10 de novembro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1625335 em 10/11/2020 da Empresa MARINA ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA EPP, Nire 53200423065 e protocolo DFE2000204889 - 10/11/2020. Autenticação: 68B274E17B2EF9F5037ADB199953A49B751D54. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/307.252-9 e o código de segurança 6UEu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Emissão do Documento

16/08/2019 16:00:03

DADOS DA EMPRESA

Consulta por QR Code

Nome da Empresa:

MARINA ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA EPP

Endereço do Empreendimento:

SETOR SIG CONJUNTO C LOTE 10, S/N, TAGUATINGA NORTE, RA TAGUATINGA, 72153503, BRASILIA



Número de Registro:

53200423065

CNPJ:

32.909.319/0001-20

Inscrição Estadual:

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Porte da Empresa:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MEI: NÃO

PARECER DA VIABILIDADE

Área Utilizada (m²):

150,0

Área Total Edificação (m²):

200,0

Utiliza área Pública:

() Sim (X) Não

Executa música ao vivo, mecanizada e/ou eletrônica:

() Sim (X) Não

Dias de

Horário

Terça-Feira

08:00h às 18:00h

Segunda-Feira

08:00h às 18:00h

Quarta-Feira

08:00h às 18:00h

Quinta-feira

08:00h às 18:00h

Sexta-Feira

08:00h às 08:00h

Sábado

08:00h às 12:00h

Atividade Principal

- 1822-9/99 Serviços de acabamentos graficos, exceto encadernacao e plastificacao

Atividades Secundárias

- 5829-8/00 Edicao integrada a impressao de cadastros, listas e outros produtos graficos
- 1811-3/01 Impressao de jornais
- 1811-3/02 Impressao de livros, revistas e outras publicacoes periodicas
- 1821-1/00 Servicos de pre-impressao

LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES
AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS
Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	13/02/2024
5829-8/00	Edição integrada a impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	13/02/2024
1811-3/01	Impressão de jornais	13/02/2024
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	13/02/2024
1821-1/00	Serviços de pre-impressão	13/02/2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF
Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	13/02/2024
5829-8/00	Edição integrada a impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	13/02/2024
1811-3/01	Impressão de jornais	13/02/2024
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	13/02/2024
1821-1/00	Serviços de pre-impressão	13/02/2024

SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - SUSDEC
Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	13/02/2024
1811-3/01	Impressão de jornais	13/02/2024
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	13/02/2024
1821-1/00	Serviços de pre-impressão	13/02/2024

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
5829-8/00	Edição integrada a impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos

INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM

Atividades Não Licenciadas

CNAE	Descrição	Situação
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	Indeferida
5829-8/00	Edição integrada a impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	Indeferida
1811-3/01	Impressão de jornais	Indeferida
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	Indeferida
1821-1/00	Serviços de pre-impressão	Indeferida

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
5829-8/00	Edição integrada a impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
1811-3/01	Impressão de jornais
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
1821-1/00	Serviços de pre-impressão

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
5829-8/00	Edição integrada a impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
1811-3/01	Impressão de jornais
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
1821-1/00	Serviços de pre-impressão

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
1822-9/99	Servicos de acabamentos graficos, exceto encadernacao e plastificacao
5829-8/00	Edicao integrada a impressao de cadastros, listas e outros produtos graficos
1811-3/01	Impressao de jornais
1811-3/02	Impressao de livros, revistas e outras publicacoes periodicas
1821-1/00	Servicos de pre-impressao

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - VISADF**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
1822-9/99	Servicos de acabamentos graficos, exceto encadernacao e plastificacao
5829-8/00	Edicao integrada a impressao de cadastros, listas e outros produtos graficos
1811-3/01	Impressao de jornais
1811-3/02	Impressao de livros, revistas e outras publicacoes periodicas
1821-1/00	Servicos de pre-impressao

VENTVRIS VENTIS

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.909.319/0001-20**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MARINA - ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2016	Excluída por Opção do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.909.319/0001-20 DUNS®: 899910397
Razão Social: MARINA - ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA
Nome Fantasia: MARINA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/12/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 26/09/2021

FGTS Validade: 19/04/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 27/09/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/06/2021

Receita Municipal (Isento)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/04/2021 11:45

CPF: 258.630.451-91 Nome: MARISE LISBETE SILVA TEIXEIRA

Ass: _____

CERTIFICADO

CÓD. DO CERTIFICADO:CU-COC-817231

Campo de atenção:
FSC Chain of Custody (COC)

Emitido para:
Marina - Artes Gráficas e Editora Ltda EPP
Brasilia, Brasil
Projeto em:Brasil

Padrão:

Padrões Florestais da Control Union Certifications (CU): Padrões Genéricos para Manejo Ambiental de Florestas Naturais, Florestas Plantadas, Cadeia de Custódia e Certificação em Grupo.

FSC-STD-50-001 (V1-2) Requisitos para uso das logomarcas FSC pelos Detentores de Certificado
FSC-STD-40-004 V2-1 Padrão FSC para Certificação de Cadeia de Custódia

Validade: 06 Junho 2021

A validade desse certificado deve ser verificada em www.fsc-info.org.

A Control Union Certifications declara ter auditado a(s) unidade(s), e/ou produtos do portador do certificado mencionados acima e ter os encontrado em acordo com os padrões mencionados acima.

Este certificado abrange a(s) unidade(s), e /ou produto(s) como mencionados no anexo autenticado deste certificado. A lista completa dos grupos de produtos abrangidos pelo certificado pode ser encontrada no Portal do FSC dos certificados registrados (www.fsc-info.org).

Este certificado em si não constitui evidência de que um determinado produto fornecido pelo portador do certificado é certificado pelo FSC [ou Madeira Controlada FSC]. Produtos oferecidos, enviados ou vendidos pelo portador do certificado podem somente serem considerados abrangidos pelo escopo do certificado quando os pedidos FSC requeridos são claramente indicados nas faturas e documentos de transporte.

Este certificado está em vigor até nova ordem, desde que o cliente acima mencionado continue cumprindo com as condições estabelecidas no contrato de cliente com a Control Union Certifications. Com base nas inspeções anuais que a Control Union Certifications realiza, este certificado é atualizado e mantido em vigor.

Data da certificação:
07 Junho 2016
Local e data da emissão:
Sao Paulo, 07 Junho 2016

CERTIFICADO No.: C817231CU-COC-01.2016
REGISTRO No: CU 817231



The mark of
responsible forestry

Declarado por:

Em nome do Diretor

Miss A. P. Curvelo Alvarez

Certificador
Control Union Certifications
Meeuwenlaan 4-6
8011 BZ ZWOLLE
The Netherlands
<http://www.controlunion.com>
tel.: +31(0)38-4260100



Anexo ao
CÓD. DO CERTIFICADO:CU-COC-817231

FSC Chain of Custody (COC)

Marina - Artes Gráficas e Editora Ltda EPP
SIG-TAG Conjunto B/C, Lotes 09 e 10
72153-503 Brasília
BRAZIL

Este certificado dá o direito, em conformidade com o contrato com o cliente, com base na acreditação da CUC pelo Forest Stewardship Council (FSC), para usar o logo FSC para a(s) unidade(s), processo(s) e/ou produto(s) mencionados abaixo. Uso do logo FSC (comercial) em produtos é somente permitido para produtos mencionados em "produtos" em conformidade com essa categoria.

Este certificado e suas cópias ou reproduções devem retornar a CU imediatamente quando solicitado. Mais informações sobre o cliente e/ou produtos e/ou unidade podem ser obtidos no site da CU (www.controlunion.com/certifications) ou entrando em contato com a CUC.

Este certificado, referido no contrato do cliente como escopo do certificado, abrange o(s) seguinte(s) produto(s), que cumprem com a última versão dos Padrões Florestais CUC:

certificado produtos

Produto no.	Nome do produto	categoria	Unidade(s) de processamento
P 064073	P7.5 Correios e cartoes	FSC Mix	PRC 023375
P 064074	P7.6 Envelopes	FSC Mix	PRC 023375
P 064076	P7.8 Etiquetas adesivas	FSC Mix	PRC 023375
P 064084	P8.1 Livros	FSC Mix	PRC 023375
P 064085	P8.2 Revistas	FSC Mix	PRC 023375
P 064086	P8.3 Jornal	FSC Mix	PRC 023375
P 064087	P8.4 Materiais promocionais	FSC Mix	PRC 023375
P 064088	P8.5 Cartoes de visita	FSC Mix	PRC 023375
P 064089	P8.6 Calendarios, diarios e organizadores	FSC Mix	PRC 023375

Unidades de processamento

Unidade no.	Nome da unidade	Ref. da unidade	Endereço	Processos
PRC 023375	MARINA - ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA - EPP	D-01	SIG-TAG Conjunto B/C, Lotes 09 e 10 Brasília, DF BRAZIL	Impressão e serviços relacionados

Este certificado, incluindo o anexo permanece sendo de propriedade da Control Union Certifications e pode ser retirado em caso de terminações como mencionado no contrato com o cliente, ou em caso de ocorrerem mudanças ou desvios dos dados acima mencionados. O licenciado é obrigado a informar a Control Union Certifications imediatamente de qualquer alteração nos dados acima mencionados. Apenas um certificado original e assinado é válido.

Data da certificação:

07 Jun 2016

Local e data da emissão:

Sao Paulo, 07 Junho 2016

Autenticado por

Em nome do Diretor

Miss A. P. Curvelo Alvarez

Certificador

Este certificado não pode ser usado como certificado de garantia para as mercadorias entregues!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/04/2021 11:58:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARINA - ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA**
CNPJ: **32.909.319/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM



OFÍCIO Nº. 100.002.884/2014 – PRESI/IBRAM

Brasília, 14 de outubro de 2014.

Senhora requerente,

Em atenção à Consulta Prévia protocolada neste Instituto sob o nº 888.004.823/14, em favor da empresa Marina Artes Gráficas e Editora Ltda., CNPJ 32.909.319/0001-20, localizada no SIGT - Conj. B - Lotes 09 e 10 – Taguatinga/DF, visando à atividade de “*Prestação de serviços gráficos – impressão de livros, revistas, jornais, caixas de papelão, entre outros.*”, informamos que considerando: a Resolução CONAMA nº 237/1997; o Decreto nº 17.805/1996; a Licença de Funcionamento nº 00851/2013 emitida pela Administração Regional de Taguatinga, válida por tempo indeterminado; e a vistoria realizada, **a atividade supracitada não necessita de licenciamento ambiental.**

Os seguintes itens deverão ser observados e cumpridos:

- **Dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos sólidos, em especial às aparas de papel, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/10 e Decreto Federal nº 7.404/10), a Política Distrital de Resíduos Sólidos (Lei nº 3.232/03) e o Plano diretor de Resíduos Sólidos Urbanos (aprovado pelo Decreto Distrital nº 29.399/08);**
- **A empresa deverá fornecer os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e exigir sua utilização, bem como orientar sobre a importância de seu uso.**

A atividade acima citada dependendo da técnica utilizada pode ser licenciável ambientalmente ou dispensada conforme a Resolução CONAM nº 03, de 22 de julho de 2014, porém, a empresa não está realizando atualmente tais serviços, conforme observado em vistoria.

Este posicionamento restringe-se apenas à área de meio ambiente e à atividade citada na Consulta Prévia. Para a implantação e funcionamento do empreendimento o requerente deve tomar as providências necessárias em relação a outros órgãos do Governo do Distrito Federal e/ou do Governo Federal.

Qualquer ampliação ou modificação da atividade deverá ser informada oficialmente a este Instituto, em especial a realização de serviços de impressão.

Atenciosamente,

NILTON REIS BATISTA JÚNIOR

Presidente


Eduardo Luiz Della Rocca
Secretário-Geral
Matrícula: 262.609-8

À Senhora
MARISE LISBETE SILVA TEIXEIRA
SIGT Conjunto B - Lts. 09 e 10
CEP: 71.920-540 – Taguatinga/DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM



OFÍCIO Nº. 100.002.612/2014 – PRESI/IBRAM

Brasília, 23 de Setembro de 2014.

Senhora requerente,

Em atenção à Consulta Prévia protocolada neste Instituto sob o nº 888.004.612/14, em favor da empresa Marina Artes Gráficas e Editora Ltda., CNPJ 32.909.319/0001-20, localizada no SIG-Tag Conjunto B/C Lotes 09 e 10 – Taguatinga/DF, visando à atividade de “serviços de acabamentos gráficos”, informamos que considerando: a Resolução CONAMA nº 237/1997; o Decreto nº 17.805/1996; a Licença de Funcionamento nº 00851/2013 emitida pela Administração Regional de Taguatinga, válida por tempo indeterminado; e a vistoria realizada, **a atividade supracitada não necessita de licenciamento ambiental.**

Os seguintes itens deverão ser observados e cumpridos:

- **Dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos sólidos, em especial às aparas de papel, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/10 e Decreto Federal nº 7.404/10), a Política Distrital de Resíduos Sólidos (Lei nº 3.232/03) e o Plano diretor de Resíduos Sólidos Urbanos (aprovado pelo Decreto Distrital nº 29.399/08);**
- **A empresa deverá fornecer os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e exigir sua utilização, bem como orientar sobre a importância de seu uso.**

A atividade de “*impressão de jornais, livros, periódicos e revistas*”, dependendo da técnica utilizada, pode ser licenciável ambientalmente ou dispensada conforme a Resolução CONAMA nº 03, de 22 de julho de 2014, porém, a empresa não está realizando atualmente tais serviços, conforme observado em vistoria.

Este posicionamento restringe-se apenas à área de meio ambiente e à atividade citada na Consulta Prévia. Para a implantação e funcionamento do empreendimento o requerente deve tomar as providências necessárias em relação a outros órgãos do Governo do Distrito Federal e/ou do Governo Federal.

Qualquer ampliação ou modificação da atividade deverá ser informada oficialmente a este Instituto, em especial a realização de serviços de impressão.

Atenciosamente,


NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente

À Senhora
MARISE LISBETE SILVA TEIXEIRA
SIG Conjunto B/C Lts. 09 e 10
CEP: 71.920-540 – Taguatinga/DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
COORDENADORIA DAS CIDADES
Administração Regional de Taguatinga

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº 00851/2013

Apresentação

A presente licença é o documento que autoriza o exercício de atividades econômicas e atividades sem fins lucrativos no âmbito do Distrito Federal nos termos da Lei nº 4.457/2.009.

Identificação

1) Razão Social, Permissionário ou Responsável pelo Evento

MARINA - ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA EPP.##

2) Endereço ou Local da Ocupação

SIG CONJUNTO B / C LOTE 09 / 10,##

3) Atividades

GRÁFICA E EDITORA, COM PRODUÇÃO DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS, AGENDAS, FORMULÁRIOS CONTÍNUOS, IMPRESSÃO, COMPOSIÇÃO E ARTE FINAL, ENCADERNADORA, FOTOLITOGRAFIA, CLICHERIA E ZINCOGRAFIA.##

4- Fechamento Horário de funcionamento	5- RG/CF-DF	6- CPF/CNPJ
Segunda a Sexta-feira das 08:00 h às 18:00 h	07.329.772/001-00	32.909.319/0001-20

5- Observações

Processo: 132.001.164/2013 Esta Licença, por si só, não autoriza a ocupação de área pública. Para ocupar área externa à do estabelecimento, deve ser apresentada Autorização à parte.

Esta Licença, por si só, não autoriza a utilização de engenhos publicitários na área interna ou externa do estabelecimento. Para utilizar meios de propaganda, deve ser apresentada Autorização à parte.

6- Área	Laudo Técnico
Área Privativa 443,85m ²	Validade:
Área Pública 0,00m ²	CREA nº:
Área Total 443,85m ²	Profissional ou Empresa:

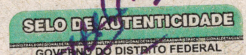
7- Autenticação

Local TAGUATINGA - DF	Data 29/7/2013	Licença Período: Indeterminado.
--------------------------	----------------	------------------------------------

Carimbo e Assinaturas

Rosângela Efrem Natividade
E.C. - CREA 32012/D-MG
Gerente de Licenciamento - GELIC
Matrícula: 1.659.855-5

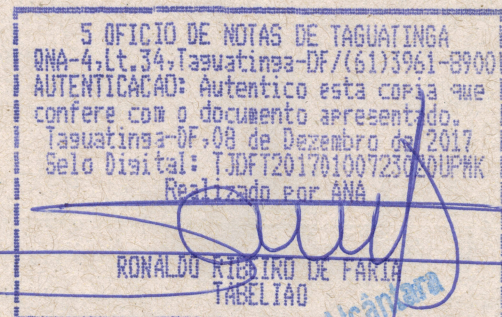
Joaquim Katsuyuki Nakahara
Chefe de Gabinete
Mat. 1654503-6



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - DF

TAG 002.577



Ronaldo Ribeiro de Farias
Escritor

Declaração de Maquinários e Equipamentos

A empresa/licitante identificada abaixo declara, formalmente disponibilidade de instalações, máquinas, equipamentos adequados para a execução dos serviços.

RAZÃO SOCIAL: MARINA ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA-EPP
NOME FANTASIA: MARINA GRÁFICA
ENDEREÇO: Setor de Indústrias Gráficas de Taguatinga conjunto "C" - lotes 10 - CEP: 72153-503
Taguatinga Norte - Brasília-DF – Brasil
TELEFONE PABX: 55 (61) 3336-4005
FAX ADM.: 55 (61) 3336-4005
E-MAIL : contratos@marinagrafica.com.br
CNPJ(MF): 32.909.319/0001-20
CF/DF(I E): 07.329.772/001-00

RAMO ATIVIDADE: gráfica e editora com a produção e venda de produtos gráficos, livros, jornais, cartazes, revistas, calendários, diplomas, convites, agendas, formulários contínuos, material para escritório, escolar, editoriais, produtos de informática, composição e arte final, pré-impressão, impressão, serviços e encadernação, acabamentos gráficos, serviços de criação, editoração e design de produtos gráficos, com representação nacional e internacional de empresas, inclusive junto a governos municipais, estaduais e federais, bem como empresas de economia mista, autarquias e empresas privadas, importação e exportação por conta própria ou de terceiros de produtos de informática, produtos gráficos, máquinas gráficas e editoriais, cartuchos, papel celulose.

Consolidação Social

NOME: DOMINGOS SÁVIO TEIXEIRA
CPF: 243.961.761-04
CARGO: SÓCIO PROPRIETÁRIO
ENDEREÇO: QNA 09 – CASA 02
CIDADE: TAGUATINGA – BRASÍLIA-DF
FONE: 3562-5649 – 3561-4289

RELAÇÃO DE MAQUINÁRIOS

• 01 – MAQUINÁRIO ÁREA DE IMPRESSÃO

01) UMA IMPRESSORA OFFSET, MARCA HEIDELBERG, MODELO SPEEDMASTER XL 105-4, ALIMENTADA POR FOLHAS DE FORMATO MÁXIMO A 75X105 CM, PARA QUATRO CORES, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 18.000 FOLHAS/HORA, COM TODOS OS PERTENCES NORMAIS E NECESSARIOS, INCLUSIVE EQUIPAMENTO ELÉTRICO PRÓPRIO PARA OPERAR EM 200V.60HZ

02) UMA IMPRESSORA OFFSET, MARCA HEIDELBERG, MODELO PRINTMASTER PM 74-4-P, ALIMENTADA POR FOLHAS DE FORMATO MÁXIMO A 53X74 CM, PARA QUATRO CORES, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 13.000 FOLHAS/HORA, COM TODOS OS PERTENCES NORMAIS E NECESSÁRIOS, INCLUSIVE EQUIPAMENTO ELÉTRICO PRÓPRIO PARA OPERAR EM 380v. 60Hz.

03) UMA IMPRESSORA OFFSET, MARCA HEIDELBERG, MODELO SPEEDMASTER 102ZP, ALIMENTADA POR FOLHAS DE FORMATO MAXIMO A 72X102 CM, PARA DUAS CORES, COM REVERSÃO INCLUSA, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 13.000 FOLHAS/HORA, COM TODOS OS PERTENCES NORMAIS E NECESSARIOS, INCLUSIVE EQUIPAMENTO ELETRICO PROPRIO PARA OPERAR EM 380V.60HZ

04) UMA MÁQUINA IMPRESSORA CORTE E VINCO TIPOGRÁFICA AUTOMÁTICA MARCA CATU MODELO 487, FORMATO 32x48cm, CAPACIDADE DE 2.000 FOLHAS/HORA.

• 02 – MAQUINÁRIO ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

01) UM SERVIDOR POWER EDGE 840 – CAP. P/ ATÉ 4 DISCOS, 4 GB DE MEMÓRIA , PROCESSADOR XEON QUAD CORE, 4 HD DE 750 GB, MONITOR 17 LCD.

02) QUATRO MICRO COMPUTADORES OPTIPLEX 755M PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO E6550 – 2 GB MEMÓRIA RAM, MONITOR FLAT PANEL 17 LCD E HD DE 160 GB.

03) DUAS IMPRESSORA HP LASER JET 1022

04) DUAS IMPRESSORAS HP LASER JET P2015

05) UMA HP DESK JET MULTI FUNCIONAL F4180

• 03 – MAQUINÁRIO ÁREA DE CORTE E ACABAMENTO

01) UMA ALCEADEIRA COM 12 ALIMENTADORES AUTOMÁTICOS DE CADERNOS, MODELO 1531; UM ALIMENTADOR MANUAL PARA 01 PESSOA; SISTEMA ASAC PARA VERIFICAÇÃO DE CADERNOS FALTANTES ; SAÍDA CRISS-CROSS PARA BLOCOS (PARA COLOCAR ESPIRAL OU COSTURAR OFF-LINE); ACOPLAMENTO DIRETO COM A COLADEIRA; COLADEIRA PANDA II VELOCIDADE MECÂNICA ORIGINAL: 3600 LIVROS/HORA; NOVE GARRAS PARA TRANSPORTE DOS LIVROS (OU REVISTAS); UMA ESTAÇÃO DE FRESA, PARA PREPARAÇÃO DA LOMBADA; UM COLEIRO PARA APLICAÇÃO DE COLA HOT-MELT NA LOMBADA; UM COLEIRO SEPARADO PARA APLICAÇÃO DE COLA HOT-MELT NAS LATERAIS; UM ALIMENTADOR DE CAPAS AUTOMÁTICO COM QUATRO FERRAMENTAS DE VINCO; ESTEIRA DE SAÍDA PARA RECOLHIMENTO MANUAL ERGONÔMICO.

02) UMA ALCEADEIRA DE GRAMPO MULLER MARTINI 1509 - MÁQUINA LINHA AUTOMÁTICA DE ALCEAMENTO, GRAMPO E CORTE TRI-LATERAL COM CONTADOR, DESTINADA A PRODUZIR REVISTAS, COM VELOCIDADE MÁXIMA DE 8.000 EXEMPLARES POR HORA, MARCA MULLER MARTINI, MODELO 1509, ANO 1996, SERIE KA 91.04332, COMPOSTA DE 02 ESTAÇÕES DE ALIMENTAÇÃO MANUAIS, 06 ALIMENTADORES AUTOMÁTICOS, (SENDO TRÊS DUPLOS) ALIMENTADOR DE CAPAS MOD. 1528, GRAMPEADEIRA COM 04 CABEÇOTES + DOIS CABEÇOTES ESPECIAIS DE ARQUIVO TIPO OMEGA, GUILHOTINA TRI-LATERAL COM CORTE CENTRAL E ESTEIRA DE SAÍDA COM CONTADOR, COMPLETA, COM TODOS OS SEUS PERTENCES NORMAIS E NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO.

03) UMA MÁQUINA GUILHOTINA ELETRÔNICA/COMPUTADORIZADA MARCA POLAR, MODELO 137 X, COMPLETAMENTE AUTOMÁTICA, COM LARGURA MÁXIMA DE 137CM, ALTURA ÚTIL DO CORTE 16,5CM, COM TODOS OS PERTENCES NORMAIS E NECESSÁRIOS, INCLUSIVE EQUIPAMENTO ELÉTRICO PRÓPRIO PARA OPERAR EM 380V, 60HZ. INCLUSO MESA VIBRATÓRIA AUTOMÁTICA E ELEVADOR DE PILHA DE PAPEL.

04) UMA MÁQUINA DOBRADORA, MARCA STHALFOLDER. MODELO TH 82 – HEIDELBERG, FOLHAS DE PAPEL DE FORMATO 820X1280MM, VELOCIDADE DE 230 M/MIN E PRODUÇÃO DE 50.000 FOLHAS POR HORA, COM TODOS OS PERTENCES NORMAIS E NECESSÁRIOS, INCLUSIVE EQUIPAMENTO ELETRICO PRÓPRIO PARA OPERAR EM 380V.60HZ.

05) UMA MÁQUINA DE CORTE TRI-LATERAL MARCA QS 70 PURPLE, ANO 2009, VELOCIDADE DE 23 CICLOS DE CORTE POR MINUTO, COM FACAS E DEMAIS ACESSÓRIOS.

06) UMA MÁQUINA DOBRADORA, MARCA STHAL. MODELO Ti 52 – HEIDELBERG, FOLHAS DE PAPEL DE FORMATO 520X840MM, VELOCIDADE DE 200 M/MIN E PRODUÇÃO DE 45.000 FOLHAS POR HORA, COM TODOS OS PERTENCES NORMAIS E NECESSÁRIOS, INCLUSIVE EQUIPAMENTO ELETRICO PRÓPRIO PARA OPERAR EM 380V.60Hz.

07) UMA MÁQUINA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS AUTOMÁTICA MARCA SEL CONJUGADA 500X400MM, SEL FACAPNEUM C/ EST. 500X400MM, TUNEL ENC P/ PVC 400X300 EST. C/ ENTRADA 1000MM – DAL MAK.

08) UMA MÁQUINA SELADORA EM L CENT. EM SELAGEM 220-240VCA-FP6000CS, COM UMA ESTEIRA, ALIMENTAÇÃO 2000X400 – 36949 GH 2000/400, UM TÚNEL DUPLA CAMARA 37049 T452-3452, UM DISPOSITIVO ESTABILIZADOR, UMA ESTEIRA DE SAIDA 1000MM – 20021-MY 20021.

09) UMA MÁQUINA CANTONEIRA AUTOMÁTICA MARCA CONSANI.

10) UMA MÁQUINA PERFURADORA ELÉTRICA MARCA PERFURAMAX PARA ESPIRAL PLÁSTICA, CAPACIDADE DE 25 FOLHAS/VEZ, COM 25.000 FOLHAS/HORA.

11) UMA MÁQUINA MARCA CIKLOP SPY DE CINTA PLÁSTICA SEMI AUTOMATICA A SPY COMPACTA.

• 04 – MAQUINÁRIO ÁREA DE PRÉ-IMPRESSÃO, CRIAÇÃO E LABORATÓRIO

01) MÁQUINA CTP MARCA HEIDELBERG, PARA EXPOSIÇÃO DE CHAPAS METÁLICAS PARA IMPRESSÃO OFFSET, DIRETO DO COMPUTADOR SEM UTILIZAÇÃO DE FOTOLITO, MODELO SUPRASETTER 105, COM TODOS OS PERTENCES NORMAIS E NECESSÁRIOS; PROCESSADORA DE CHAPAS MODELO RAPTOR 85; SUPORTE FISICO CONTENDO MKIT PACKAGE PRINECT PREPRESS; SUPORTE FISICO CONTENDO MKIT METASHOOTER 4.0 EN; SUPORTE FISICO CONTENDO MKIT PREPRESS INTERFACE 4.1 EN.

02) UM APPLE MAC PRO G5, DOIS PROCESSADORES DUAL CORE 2.66GHZ, COM MONITOR DE 20 – 4 GB RAM, HD 250 GB

03) DOIS SERVIDORES POWER EDGE 840 – CAP. P/ ATÉ 4 DISCOS, 4 GB DE MEMÓRIA , PROCESSADOR XEON QUAD CORE, 4 HD DE 750 GB, MONITOR 17 LCD.

04) QUATRO MICRO COMPUTADORES DEL PRECISION 390, PROCESSADOR Q6600, QUAD CORE 4GB, MEMÓRIA RAM, MONITOR FLAT PANEL 19 LCD, HD 750GB SATA, PLACA DE VÍDEO GFORCE FX 3500 – 250 MB

05) SCANNER SIIX FPU 9600 PRO II. RESOLUÇÃO ÓTICA 1200dpi X 2400dpi. RESOLUÇÃO MÁXIMA: 9600dpi. 48 BIT COLOR DE PROFUNDIDADE E DENSITY RANGE ATÉ 3,4. COM ADAPTADOR DE TRANSPARÊNCIA.

06) UMA IMPRESSORA PARA PROVAS FORMATO MÁXIMO, EPSON MOD. STYLUS POR 7600 – 01 SOFTWARE BESTCOLORROOF XL (PC) COM CALIBRAÇÃO DE ATÉ 95% COM AS MÁQUINAS OFFSET FORMATO DE IMPRESSÃO 60 CM DE LARGURA POR 3 METROS DE COMPRIMENTO. SENDO UTILIZADO O PAPEL PARA PROVA DIGITAL TRES TIPOS: SEMI MATT; MATT (PAPEL ESPECIAL EPSON) E AP NORMAL.

07) DUAS IMPRESSORAS PARA PROVAS FORMATO MÁXIMO, EPSON 9.900 HDR – 01 SOFTWARE BESTCOLORROOF XL (PC) COM CALIBRAÇÃO DE ATÉ 95% COM AS MÁQUINAS OFFSET FORMATO DE IMPRESSÃO 112 CM DE LARGURA POR 30 METROS DE COMPRIMENTO. SENDO UTILIZADO O PAPEL PARA PROVA DIGITAL TRES TIPOS: SEMI MATT; MATT (PAPEL ESPECIAL EPSON) E AP NORMAL.

08) UM COMPUTADOR SERVIDOR T410 W/UP TO 6HP HDS AND LCD,W PPB, BCC, CHASSIS P/ ATÉ SEIS DISCOS RIGIDOS HOT-PLUG 1 CD, DIANOSTICS E PROCESADORES INTEL 56XX, MOUSE OTICO USB PRETO COM DOIS BOTES, TECLADO DELL QUITKEY, PORTUGUES BRASIL ESG, SOFTWARE SERVER 2008 R2 SP1 STANDARD EDITTION 5 CALS INFORMATIVO CD-ROM.

SEM MAIS PARA O MOMENTO,

Brasília, abril de 2021.

Marina Artes Gráfica e Editora Ltda/EPP
Domingos Sávio Teixeira
RG: 650.458 SSP/DF
CPF: 243.961.761-04



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/04/2021 às 12:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.909.319/0001-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6065.E189.9638.A609 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MARINA - ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA**

CPF/CNPJ: **32.909.319/0001-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:08:16 do dia 01/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8V5S010421120816

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 32.909.319/0001-20
Razão Social: MARINA - ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA

Atividade Econômica Principal:

1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

Endereço:

**SETOR SIG CONJUNTO C, S/N - LOTE 10 - TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA) -
BRASÍLIA / Distrito Federal**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

DECLARAÇÕES PARA LICITAÇÕES

A empresa **MARINA ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA-EPP**, situada a SIGT Conj "B/C" lotes 9/10, Taguatinga Norte nesta cidade Brasília DF, inscrita no CNPJ sob o nº 32.909.319/0001-20, neste **DECLARA**:

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

DECLARAMOS inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO QUE NÃO UTILIZA MÃO-DE-OBRADE MENORES DE 18 ANOS

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTONA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e do Decreto n.º 8.538 de 06 de outubro de 2015, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 daquela Lei Complementar.

DECLARA, ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do parágrafo 40, do artigo 30 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e que está regularmente inscrita ou no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES NACIONAL.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE MENOR DE IDADE E TRABALHO FORÇADO, PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS

DECLARA, sob as penalidades da Lei, para fins de licitação, que:

- a) Recebeu e estudou todos os documentos inerentes à presente competição e tomou conhecimento integral do teor do edital de licitação supracitado, sujeitando-se às disposições nele contidas;
- b) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos, salvo se na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos e que não obriga seus funcionários ao trabalho forçado e degradante;
- c) que na composição societária não existe participação de dirigentes, empregados e/ou cônjuges e/ou parentes em linha reta ou colateral (por consanguinidade ou afinidade até segundo grau) de empregados, diretores e conselheiros do referido órgão.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DESTES PREGÃO

Declara, sob as penalidades da Lei, que possui total conhecimento e concordância com os termos deste Pregão, em Conformidade com o(s) Anexo(s) deste Edital.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DECLARA, que Conforme exigência do Edital, assumimos o compromisso abaixo através deste termo, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/ Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO SOB O MATERIAL A SER EXECUTADO

DECLARA, sob as penas da lei, que tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos do objeto e serviços a serem executados, estando de acordo com os termos deste edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS E DISPONÍVEIS PARA O PERFEITO CUMPRIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

DECLARA, sob as penalidades da Lei, para fins de licitação, que:

Possui as condições necessárias e disponíveis para o perfeito cumprimento do objeto desta licitação, responsabilizando-se por desempenhar a contento todas as obrigações contratuais descritas neste Edital e respectivo instrumento contratual, sem prejuízo dos tempos e movimentos necessários a adequada prestação dos serviços contratados.

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

DECLARA, sob as penalidades da Lei, para fins de licitação, que:

- a)** Atenderá a Legislação Ambiental – em face da política governamental do desenvolvimento nacional sustentável – naquilo que aplicável à prestação dos serviços contratados por via deste certame licitatório, bem como atenderá as políticas de desenvolvimento sustentável de acordo com a legislação específica que vier a ser estabelecida pelo Governo Federal;
- b)** Promoverá em suas dependências, de acordo com a natureza de seus serviços internos, a aplicação da Instrução Normativa nº 01/2010 (práticas de sustentabilidade ambiental) da Secretária de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, orçamento e Gestão, no tocante, em especial, ao disposto no Art. 6º desta referida instrução (aquisição de serviços);
- c)** Atenderá, sem reservas, os seguintes princípios relativos ao direito ambiental: Princípio do Desenvolvimento Sustentável(art. 170, VI cc. Art 225, § 1º, V, da CF e arts. 4º e 5º da Lei 6.938/81), Princípio do Poluidor Pagador (art. 225, § 3º da CF e arts. 4º, VII e 14, § 1º da Lei 6.938/81) e Princípio da Prevenção/Precaução (art. 225, § 1º, IV, da CF e art. 9º, I, III, V da Lei 6.938/81).

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARA, sob as penalidades da Lei, que possui total capacidade técnica para produzir o material da referida licitação, tanto equipamentos de última geração bem como equipe técnica totalmente qualificada.

DECLARAÇÃO QUE NÃO MANTÉM PARENTESCO ENTRE SÓCIOS DA EMPRESA COM SERVIDORES DO ÓRGÃO

DECLARO para todos os fins de direito que os sócios da referida empresa não mantém parentesco com servidores do órgão contratante até o segundo grau civil. Por ser verdade firmo a presente declaração para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos.

DECLARAÇÃO OBJETIVA

DECLARA, sob as penalidades da Lei, que:

Nos valores a serem cobrados para a confecção e entrega dos ITENS/LOTES estão incluídos todos os custos e demais despesas referentes aos encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros, dispêndios resultantes de impostos, bem como o que mais for necessário ao perfeito Cumprimento do objeto deste edital.

Cumprirá com todas as condições e exigências constantes no edital e em seus anexos, principalmente no que se refere aos prazos e obrigações.

DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES OPERACIONAIS, INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO

DECLARA para todos fins possuir total condições operacionais de funcionamento, instalações, equipe técnica qualificada e estrutura de trabalho compatíveis com o volume e característica dos serviços a serem prestados.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, sob as penalidades da lei, que nossa empresa da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

Declara, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei n.º10.520/2002 e para os fins do referido PREGÃO, declara expressamente que cumpre plenamente os requisitos de Habilitação exigidos no Edital. Declaro também, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão de Licitação deste órgão que:

1. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

2. Declaramos que não possuímos em nossa cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos dos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal .

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO E ATENDIMENTO

DECLARA, para fins, que a empresa deve possuir **representante com treinamento e capacitado para atender em âmbito nacional, todos os estados brasileiros**, bem como o estado do estado da contratante em questão, por meio de traslado aéreo, podendo comparecer ao órgão sempre que necessário com prévio agendamento de data e horário,

sendo assim garantido o contato pessoal da Equipe Técnica da CONTRATANTE EM QUESTÃO com este representante, sempre que necessário, durante o processo de produção do objeto desta licitação. Este representante atua como mediador entre a Equipe técnica da CONTRATANTE EM QUESTÃO e o setor gráfico da empresa contratada, facilitando o diálogo e dirimindo as possíveis dúvidas sobre o processo de produção do objeto do certame. O representante da empresa possui conhecimento pleno dos aspectos técnicos envolvidos no trabalho de impressão e acabamento do objeto, garantindo, assim, o elevado padrão de qualidade que orienta o projeto editorial da obra.

Contato com representante: Domingos Sávio Teixeira Júnior, e-mail: contratos@marinagrafica.com.br Fone: 3336-4005

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

DECLARA, em atendimento ao disposto no edital do **REFERIDO PREGÃO**, sob penas da lei que:

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

Parágrafo primeiro – A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Parágrafo segundo – As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

DECLARAÇÃO DE MENOR DE IDADE E TRABALHO FORÇADO, PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS

DECLARA, sob as penalidades da Lei, para fins de licitação, **referido pregão**:

- que recebeu e estudou todos os documentos inerentes à presente competição e tomado conhecimento integral do teor do edital de licitação supracitado, sujeitando-se às disposições nele contidas;
- que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos, salvo se na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos e que não obriga seus funcionários ao trabalho forçado e degradante;
- que na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados da Entidade promotora da licitação.

DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS E DISPONÍVEIS PARA O PERFEITO CUMPRIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

DECLARA, sob as penalidades da Lei, para fins de licitação, **referido pregão**, que:

Possui as condições necessárias e disponíveis para o perfeito cumprimento do objeto desta licitação, responsabilizando-se por desempenhar a contento todas as obrigações contratuais descritas neste Edital e respectivo instrumento contratual, sem prejuízo dos tempos e movimentos necessários a adequada prestação dos serviços contratados.

DECLARAÇÃO MANTER ESTRUTURA E SUPORTE PARA ATENDIMENTO

Declaramos para todos os fins e informamos que iremos dispor, na data da assinatura do contrato, de estrutura de suporte para troca de informações (orais e redigidas) com a Contratante, instalações e pessoal suficientes para atender prontamente às demandas inerentes ao objeto contratado.

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

DECLARA, sob as penalidades da Lei, para fins de licitação, referido prego, que:

- a) Atenderá a Legislação Ambiental – em face da política governamental do desenvolvimento nacional sustentável – naquilo que aplicável à prestação dos serviços contratados por via deste certame licitatório, bem como atenderá as políticas de desenvolvimento sustentável de acordo com a legislação específica que vier a ser estabelecida pelo Governo Federal;
- b) Promoverá em suas dependências, de acordo com a natureza de seus serviços internos, a aplicação da Instrução Normativa nº 01/2010 (práticas de sustentabilidade ambiental) da Secretária de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no tocante, em especial, ao disposto no Art. 5º (aquisição de bens) e no Art. 6º (contratação de serviços) desta referida instrução;
- c) Atenderá, sem reservas, os seguintes princípios relativos ao direito ambiental: Princípio do Desenvolvimento Sustentável (art. 170, VI cc. Art 225, § 1º, V, da CF e arts. 4º e 5º da Lei 6.938/81), Princípio do Poluidor Pagador (art. 225, § 3º da CF e arts. 4º, VII e 14, § 1º da Lei 6.938/81) e Princípio da Prevenção/Precaução (art. 225, § 1º, IV, da CF e art. 9º, I, III, V da Lei 6.938/81).

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Declaro sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º 03/2019, instaurado pela Fundação Alexandre de Gusmão, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa n.º 31, de 03 de dezembro de 2009, IBAMA.

DECLARAÇÃO REFERENTE RESOLUÇÃO CNJ Nº 07/2005

DECLARA que não tem em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação e que não promoverá a inclusão em seu quadro profissional durante toda a execução contratual, de empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes d e cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região,

em atendimento ao disposto nos artigos 2º, inciso VI, e 3º da Resolução Nº 07/2005 do Conselho Nacional de Justiça.

TERMO DECLARATÓRIO

Declara que conhece e aceita todos os parâmetros e elementos para a execução do objeto e em particular que:

- a) Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
- b) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- c) Não existe a superveniência de fato que impeça a sua habilitação/participação nesta licitação estando ciente da sua obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Não existe participação direta ou indireta de servidor público de entidades ou órgãos da Administração Municipal no fornecimento objeto do Pregão Eletrônico;
- e) Não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- f) Se enquadra na condição de ME ou EPP, nos termos do Art. 3º da LC123/2006 e **Lei complementar nº 147/2014** e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei;
- g) Que se enquadra na condição de ME ou EPP, nos termos da LC 123/2006 e **Lei complementar nº 147/2014**.

Concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido Edital.

Brasília, abril de 2021.

Marina Artes Gráfica e Editora Ltda/EPP
Domingos Sávio Teixeira
RG: 650.458 SSP/DF
CPF: 243.961.761-04

MARISE LISBETE SILVA TEIXEIRA
258.630.451-91 - Fornecedor Brasileiro

[Cadastro](#)[Consulta](#)[Segurança](#)[Sair](#)

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
32.909.319/0001-20	MARINA - ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA	MARINA
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

[VOLTAR](#)[REALIZAR NOVA PESQUISA](#)[VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL](#)





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA
REGISTRO.....	: DF-014988/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR(A)
CPF.....	: 822.008.071-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCDF contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: DISTRITO FEDERAL, 03/05/2021 as 20:21:20.

Válido até: 31/05/2021.

Código de Controle: 793762.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCDF.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.615.848/0001-28

Razão Social: TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GR

Endereço: ST SIG CONJUNTO B E C PARTE 05,06, 07, 08 / TAGUATINGA NORTE (T /
BRASILIA / DF / 72153-503

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 15/05/2021

Certificação Número: 2021041603042181330540

Informação obtida em 01/05/2021 19:23:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br